

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quarta Feira, 21 de Março de 2012 Nº 25768


PODER EXECUTIVO


ATO DO GOVERNADOR

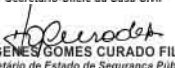
ATO Nº 6.786/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, PAULO RUBENS VILELA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 22 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública


ATO Nº 6.787/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 22 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 6.788/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 22 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 6.789/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WILTON MASSAO OHARA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 22 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Eder de Moraes Dias

ATO N. 6.780/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 867793/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.368/2011, de 14.12.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **NILZA PROENCA FERNANDES**, portador (a) do RG nº 02720353/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 30 anos, 9 Meses e 9 Dias de tempo de magistério..."

LEIA – SE:

"...contando com 28 anos, 9 Meses e 9 Dias de tempo de magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Março de 2012.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.783/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 864007/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.352/2011, de 13.12.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **ANALICE DIAS DE FIGUEIREDO**, portador (a) do RG nº 261009/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr. (a) ANALICE DIAS FIGUEIREDO..."

LEIA – SE:

"...Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr. (a) ANALICE DIAS DE FIGUEIREDO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Março de 2012.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.784/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 870177/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.418/2011, de 15.12.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **LUZIA MARIA BORGES GARCIA**, portador (a) do RG nº 331634/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 30 Anos e 28 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA – SE:

"...contando com 30 Anos, 1 Mês e 11 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Março de 2012.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.785/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 872526/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.444/2011, de 16.12.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **ODILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 278702/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr. (a) ODILIA RODRIGUES OLIVEIRA..."

LEIA – SE:

"...Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr. (a) ODILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Março de 2012.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0456/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados neste Ato Administrativo: **Cargo – Técnico da Área Instrumental do Governo**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
54.835/12	123.896	ADRIANO CESAR PASSARELI	C	16.02.2012
30.898/12	126.585	AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEIÇÃO	C	28.01.2012
1.394/12	114.889	FERNANDO RICARDO GRAMULHA	C	17.02.2012
54.773/12	203.674	FLÁVIO VICENTINI	C	11.02.2012
31.050/12	200.368	JOLIVAR ALVES DOS SANTOS	C	23.01.2012
40.782/12	116.101	LINCOLN DE PAULA CORREA JUNIOR	C	27.01.2012
24.418/12	94.337	MARCELO SEVERINO DOS SANTOS	C	22.01.2012
4.630/12	137.184	MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA	C	20.01.2012
42.289/12	137.392	MARGARONE PEIXOTO DE ASSIS MARTINES	C	30.01.2012
194.58/12	72.728	SIMONE FATIMA BERTOL	C	22.01.2012
48.021/12	140.000	SÔNIA REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BARBOSA	C	27.02.2012

Cargo – Agente da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
30.699/12	203.999	FRANCIELY WLADIA MURARO	C	29.01.2012
4.848/12	204.004	REYMERLEI DE ASSIS SHARIF	C	02.02.2012
27.899/12	137.865	WASHINGTON LUIZ LOPES FILHO	C	30.01.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de março de 2012.



CESÁRIO ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 20.03.2012.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 003/2012

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PADILHA – MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 003/2012/SPS/SAD, SENDO 20 CADEIRAS GIRATÓRIAS, 02 LONGARINAS COM 03 LUGARES, 04 MESAS, 01 FRIGOBAR, 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, 02 MONITORES, 04 CPUS, 04 ESTABILIZADORES, 03 CALCULADORAS, 02 TELEVISÕES 14 POLEGADAS, 01 BEBEDOURO, 01 MAQUINA DE COSTURA COM MESA, 01 PRATELEIRA DE AÇO.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

VARDENEI ANTONIO CERILLO DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PADILHA – MT.
DONATÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 002/2012

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO DESCALVADO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 002/2012/SPS/SAD, SENDO 14 CADEIRAS GIRATÓRIAS, 03 MESAS, 01 CRIADO COM 4 GAVETAS, 03 LONGARINAS COM 3 LUGARES, 01 PRATELEIRA DE AÇO E 04 QUADRO DE MAPAS.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

JOÃO BATISTA RODRIGUES CAVALHEIRO

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES ASSENTAMENTO DESCALVADO – MT.
DONATÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 001/2012

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: COMUNIDADE TERAPEUTICA TEMPO DE VENCER - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 001/2012/SPS/SAD, SENDO 03 MESAS COM 03 GAVETAS, ARMÁRIO BAIXO 04 GAVETAS, MESAS PARA COMPUTADOR, 01 BEBEDOURO INDUSTRIAL, 01 FOGÃO 04 BOCAS INDUSTRIAL, 03 ARMÁRIOS DE AÇO 02 PORTAS, FORNO MICRO-ONDAS, ARQUIVO DE AÇO, 01 PRATELEIRA DE AÇO, 02 CPUS, 02 ESTABILIZADORES, 03 LONGARINAS 3 LUGARES, 06 CADEIRAS GIRATÓRIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

ELTON PERES DE OLIVEIRA COUTINHO

PRESIDENTE DA COMUNIDADE TERAPEUTICA TEMPO DE VENCER – MT.
DONATÁRIO.

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SENPJ Nº. 001/2011.

A Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de instituir uma equipe para desenvolver atividades relacionadas a Qualidade de Vida e trabalhar o senso comunitário na organização e despertar nos servidores a responsabilidade social.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de qualidade de vida:

Coordenador: Jumelice Maria da Silva e Silva
Membros: Carine Machado da Silva
 Jocilene Rodrigues de Oliveira e Silva
 Ricardo Sradinha Clemente
 Rita Márcia Andrade Justino
 Tania Maria Salem
Secretária: Elena Alves Nogueira
 Mayaluh Milhomens

Art. 2º - Os Servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, em 15 de março de 2012.

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
 Secretária Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico

*ORIGINAL ASSINADO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) JORGE MARTINS VENANCIO, portador do CPF nº 17596920934, apresentou através do e-Process nº 5068202/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO SAO JOSE - PARCERIA, localizada no endereço ESTRADA 4ª LESTE, COM. COLINA VERDE, LOTE AF 2/49-2, no município de ALTA FLORESTA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 01/01/2016. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) FRANCISCO AUGUSTO DE SOUSA, portador do CPF nº 19487908234, apresentou através do e-Process nº 5069872/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO AGUA DOCE, localizada no endereço ASSENT. SAO PEDRO, COM. SAO MIGUEL, LOTE 738, no município de PARANAÍTA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) PAULO SERGIO LUPO FILHO, portador do CPF nº 4407149159, apresentou através do e-Process nº 5071211/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, localizada no endereço LINHA 13, COM. BELEM, LOTE 591, no município de CARLINDA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ANTONIO ADMILSON DIAS, portador do CPF nº 36955590987, apresentou através do e-Process nº 5071222/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO SAO BOM JESUS DOS PASSOS, localizada no endereço ESTRADA C, COM. NOSSA SENHORA DAS DORES, LOTE 261, no município de CARLINDA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) PAULO SERGIO LUPO FILHO, portador do CPF nº 4407149159, apresentou através do e-Process nº 5071211/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, localizada no endereço LINHA 13, COM. BELEM, LOTE 591, no município de ALTA FLORESTA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

Relação dos contribuintes que optaram pela Adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ); Nome da Empresa : Construtora Pé Quente Ltda I.E: 13.447.873-8; Gestemar Coelho de Brito I.E: 13.303.822-0; Nova Guia Construções Ltda I.E: 13.328.654-1 - Gerente Fazendário: Jeová Silva Campos.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. CLEONICE DE FATIMA CRUZ CPF: 040.069.75996 TDI Nº023/2012 - ROZANA DE OLIVEIRA DA CRUZ CPF:984.673.959-15 TDI Nº 024/2012 - SIDCLEI ROBERTI CPF:975.502.309-78 TDI Nº 025/2012 - GIVANILSON MACHADO DE FREITAS CPF:537.678.291-34 TDI Nº026/2012. Gerente ROGÉRIO PRUDÊNCIO

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO CONFORME O ART. 9º, ANEXO X RICMS - DOUGLAS BRASIL NOGUEIRA GAETI E OUTROS 13.448.309-0. Rogério Prudêncio - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá - 21 DE MARÇO DE 2012.

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO GUTIERREZ EMPR. PART. LTDA 13.444.721-2. EXCELENCIA ENG. E MEIO AMBIENTE LTDA ME 13.446.842-2 - JCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME 13.445.835-4 - BENTO E FRANCO LTDA ME 13.446.841-4 - BASE CONSTRUÇÕES LTDA ME 13.446.843-0 - BUCHARDT E BOGO COM. MONIT. DE ALARMES EPP 13.447.139-3. ROGÉRIO PRUDÊNCIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

COMUNICADO Nº. 001/2012/AGENFA MATUPÁ/MT RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS, CONFORME PARÁGRAFO 4 DO ARTº 9º DO ANEXO X DO REGULAMENTO RICMS, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; ARTEMIO LISTONI 425.408.959-72 13.271.350-0 13/12/2011. AGENFA DE MATUPÁ-MT, 21 DE MARÇO DE 2012. RENI FASSBINDER – MAT. 49559001-0

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) – Contribuinte Insc. Estadual; OURO BRANCO AGRON E TRANSP LTDA 13.444720-4; NAIRON LUIZ PECCIN 13.445884-2; GILBERTO GIACOMELLI 13.445982-2; MARCIO GOMES MORO 13.443332-7; ROBSON LUIZ PINTO 13.443357-2; JULIANE CLARICE WALTER 13.443397-1; TANIA MARLENE FALK 13.447098-2; ODAIR GELLER 13.447655-7; VALDEMAR RODRIGUES DE BRITO 13.447683-2; PEDRO DELCY CONTE JUNIOR 13.447684-0; DE ASSIS MOREIRA LOPES 13.447871-1; Agenfa de Nova Mutum, 20 de Março de 2012. Gerente Fazendário – Rosmar Karolhus de Castro

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E RENÚNCIA DE CRÉDITOS - Para formalização da opção pelo benefício de que trata o Artigo 9º, Anexo X, do Decreto 1944/89, arrolados no anexo "II" do Convenio ICMS nº 52/91, o Sr. Saulo Cintra Lemos, inscrito no CPF/MF nº 036.889.298-02, Inscrição Estadual nº 13.227.740-9, Fazenda Mirante do Guaporé, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, declarou no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01, em 23/02/2012, sua opção pelo benefício do diferimento do ICMS diferencial de alíquota e renúncia ao aproveitamento de crédito relativo ao valor do imposto destacado em Nota Fiscal de aquisição de bens destinados a compor o ativo imobilizado. A referida opção somente poderá ser alterada mediante observâncias do §5º, incisos I e II dos referidos decretos. Maria conceição Vieira Lima, Matrícula nº 1328001521, Agenfa de Pontes e Lacerda/MT, 21 de março de 2012.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária Termo de Opção para realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS conforme Anexo I da portaria 079/2000 a partir de 20/03/2012: Tarciso Enderle – I.E nº 13.448.838-5 - Maria Madalena Nunes Bernini – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

Termo de Opção pelo CRÉDITO PRESUMIDO (artigo 8-A, § 1º, § 2º do Anexo IX do RICMS/MT.), Alterado pelo Decreto nº 1.006 de 24/02/2012, dos contribuintes abaixo. CONTRIBUINTE INSCR. ESTADUAL; UNICOTTON COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ALGODÃO 13181816-3; WILSON ROMAGNOLI E OUTRO 13226801-9; CANISIO FROELICH 13266938-2; ROMEU FROELICH 13267088-7; ROMEU FROELICH 13255410-0; CANISIO FROELICH 13340749-7. PRIMAVERA DO LESTE – MT, 21 de Março de 2012. Rubens Marcelino dos Santos - Matr. 505370001-8 - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº011/2012 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 8º – RICMS/MT) - MORETTO E MARCOLIN LTDA ME 13.212.131-0 M-1 2426 A 2450. Agenfa de Sinop, 21 de Março de 2012. Gisela L.P. Grudzinski – Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT, 21 de Março de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. IVONILZA MORAIS DE CARVALHO SOARES CPF: 024.657.021-06 TDI: 5065507/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS Tangará da Serra, 21 de março de 2012. (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ) - GUILHERME GOULART OLIVEIRA E OUTRA I.E. 13.448.741-9 OPÇÃO: 19/03/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO / PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ANTONIO ALVES FEITOSA IE.13.448.843-1 CPF- 177.856.341-49 ENDEREÇO RODOVIA POCONÉ A PORTO CERCA DO MUNICÍPIO DE POCONÉ MT.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO / PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. JOSÉ CARLOS MENOLLI I-E.13.448.796-6 CPF.188.297.599-53 ENDEREÇO ESTRADA SES MARIAS TRAIRAS GUANANDI ZONA RURAL MUNICÍPIO DE POCONÉ MT

PORTARIA Nº 071/2012-SEFAZ

Declara, expressamente, a revogação das Portarias que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos para o contribuinte;

CONSIDERANDO que, no que concerne à legislação, a simplificação de procedimentos implica, também, a revisão e atualização dos atos normativos editados, sendo necessário identificar atos que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria;

CONSIDERANDO que a manutenção desses atos como se vigentes fossem, nos bancos de legislação, induz o contribuinte a erro, nas suas práticas na vida civil, particularmente aquelas relacionadas com o cumprimento das obrigações tributárias;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declaradas expressamente revogadas as Portarias adiante arroladas, todas editadas no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda:

Portaria nº	Data	DOE	Ementa	
I -	92/2000	28/12/2000	29/12/2000	Altera a Portaria nº 079/2000-SEFAZ, de 30.10.2000, e dá outras providências.
II -	7/2002	29/01/2002	30/01/2002	Disciplina procedimentos a serem cumpridos nas operações com os benefícios previstos no artigo 103 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS para construção da Usina Hidrelétrica da Jauru e dá outras providências.
III -	16/2002	08/03/2002	02/04/2002	Disciplina procedimentos para fruição dos benefícios previstos nos artigos 61 a 63 das Disposições Transitórias do RICMS, e dá outras providências.
IV -	35/2002	02/05/2002	06/05/2002	Altera dispositivos da Portaria nº 035/99-SEFAZ, de 06.05.99, que fixa prazo para recolhimento do ICMS na hipótese que especifica e dá outras providências.
V -	38/2002	30/04/2002	06/05/2002	Acrescenta as alíneas d e e ao § 1º do artigo 1º da Portaria nº 080/99-SEFAZ e dá outras providências.
VI -	47/2002	23/05/2002	27/05/2002	Altera o item 4 do Manual da GIA/ICMS Eletrônica – versão 3.06, aprovado pela Portaria nº 030/2002-SEFAZ, de 30/04/2002.
VII -	69/2002	31/07/2002	31/07/2002	Autoriza, em caráter excepcional, o credenciamento/autorização para exportação na hipótese em que especifica.
VIII -	75/2002	14/08/2002	16/08/2002	Introduz alterações na Portaria nº 751/2000-SEFAZ, de 04.10.2000, e na Portaria nº 069/2002-SEFAZ, de 31.07.2002, e dá outras providências.
IX -	094/2002	16/10/2002	21/10/2002	Disciplina procedimentos para obtenção do benefício previsto no § 7º do artigo 56 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS.
X -	100/2002	18/10/2002	21/10/2002	Dispõe sobre a fruição de créditos relativos à entrada de insumos agropecuários, por contribuintes titulares de decisões judiciais, quando optantes pelo diferimento do ICMS, nas operações internas com produtos primários, e dá outras providências.
XI -	22/2003	12/03/2003	17/03/2003	Republica o Manual de Orientação que acompanha a Portaria nº 80/99-SEFAZ, de 21.09.99.
XII -	82/2003	29/07/2003	31/07/2003	Dispõe, em caráter excepcional, sobre prorrogação de prazos de regimes especiais concedidos em consonância com a Portaria nº 025/99-SEFAZ e com a Instrução Normativa nº 011/99-CGSIAT e dá outras providências.
XIII -	55/2004	26/04/2004	27/04/2004	Altera dispositivo da Portaria nº 008/SEFAZ/GB/01, de 06.02.2001, que disciplina o recolhimento dos valores devidos nos termos do § 3º do artigo 3º do Decreto nº 2.247, de 29 de dezembro de 2000, ao Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, e dá outras providências.
XIV -	138/2006	30/11/2006	12/12/2006	Introduz alterações na Portaria nº 103/2006-SEFAZ, de 22.08.2006, que institui o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Créditos Fiscais – Sistema PAC/RUC e dá outras providências.
XV -	88/2007	07/08/2007	17/08/2007	Introduz alteração na Portaria nº 113/2006-SEFAZ, de 26 de dezembro de 2006, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o Sistema NAI em lote, disciplina a geração da NAI Eletrônica, em lote, e dá outras providências.
XVI -	128/2007	01/10/2007	10/10/2007	Altera dispositivos da Portaria nº 8/2007-SEFAZ, de 25.01.2007, que institui o Sistema Eletrônico de Conta Corrente de Crédito Tributário, constituído por Notificação/Auto de Infração – Sistema CC/NAI – e dá outras providências.
XVII -	29/2008	07/04/2008	11/04/2008	Introduz alterações nº 8/2007-SEFAZ, de 25.01.2007, e dá outras providências.

XVIII -	139/2008	23/07/2008	23/07/2008	Institui a primeira edição do concurso "DE UMA BOA IDEIA SEFAZ RECEITA", e dá outras providências.
XIX -	169/2008	11/09/2008	11/09/2008	Divulga em caráter transitório as atribuições dos Órgãos fazendários vinculados à Secretaria Adjunta da Receita Pública e dá outras providências.
XX -	180/2008	19/09/2008	22/09/2008	Altera a Portaria nº 139/2008-SEFAZ, de 23.07.2008, que institui a primeira edição do concurso "DE UMA BOA IDEIA SEFAZ RECEITA", e dá outras providências.
XXI -	190/2008	08/10/2008	09/10/2008	Altera a Portaria nº 139/2008-SEFAZ, de 23.07.2008, que institui a primeira edição do concurso "DE UMA BOA IDEIA SEFAZ RECEITA", e dá outras providências.
XXII -	43/2009	09/03/2009	10/03/2009	Dispõe sobre a instituição de comitê de avaliação de legalidade e efetividade dos atos administrativos.
XXIII -	131/2009	31/07/2009	04/08/2009	Institui o Concurso "DE UMA BOA IDEIA SE FAZ".
XXIV -	258/2010	17/11/2010	17/11/2010	Estabelece, em caráter transitório, as atribuições de unidades da Secretaria Adjunta da Receita Pública – SARP, que compõem a estrutura da Secretaria Adjunta da Receita Pública e dá outras providências.

Art. 2º A declaração de revogação das Portarias mencionadas no artigo anterior não modifica a data em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 12 de março de 2012.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 073/2012-SEFAZ

Altera a Portaria nº 346/2011-SEFAZ, de 22.12.2011 (D.O.E. de 26.12.2011) que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 8º e com o inciso I do artigo 86, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica acrescentado o item 106 ao Anexo Único da Portaria nº 346/2011-SEFAZ, de 22.12.2011, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, que passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de abril de 2012.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 16 de março de 2012.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

***ANEXO ÚNICO**

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1o DA PORTARIA Nº 346/2011-SEFAZ

QDE	NOME	UNIDADE FAZENDÁRIA	Devolução dia da semana
...
106	Vilson Pereira Lima (efeitos a partir de 02/04/2012)	GPPS	SUAC segunda.*

PORTARIA Nº 75 /2012 - SEFAZ

Altera itens na Lista de Preços divulgada pela Portaria nº 34/2012, para efeito de fixação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no § 6º do seu artigo 8º, inserida no ordenamento mato-grossense conforme § 8º do artigo 13 combinado com artigo 12 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como conforme § 9º do artigo 38 combinado com artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

R E S O L V E:

Art.1º Alterar na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 34/2012, de 13/02/2012, para efeito de

fixação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária, os itens constantes do anexo desta Portaria.

C U M P R A – S E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 31/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 19 de março de 2012.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 75/2012

DESCRIÇÃO	UNID.	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES			
Marajá Retornável 300 ml	L	220210000414	2,90
Marajá Retornável 284 ml	L	220210000479	2,83
Guaraná Antarctica 284 a 330 ml	L	220210000482	2,99

PORTARIA Nº 077/2012-SEFAZ

Altera, para adequação à nova estrutura fazendária, a Portaria nº 66/93-SEFAZ, publicada em 14/06/93, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO, também, que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam substituídas as remissões feitas à unidade fazendária, cuja nomenclatura atualmente é definida no Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, ou a institutos tributários, com novas designações, constantes dos dispositivos adiante indicados, todos da Portaria nº 66/93-SEFAZ, de 14/06/93 (DOE de 14/06/93), que dispõe sobre a concessão de regime especial na prestação de serviços de transporte de valores, devendo ser promovida a adequação nos correspondentes textos, como segue:

Dispositivo	Remissão à:	Substituir por:
I - ementa	"... a concessão de regime especial na..."	"... os procedimentos a serem observados na..."
II - art. 3º, II, a	CGC	CNPJ
III - art. 4º, § 2º	Exatonia Estadual	Agência Fazendária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 20 de março de 2012.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – CEHIDRO.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 9h 16min no Auditório do Parque Estadual Masairo Okamura ocorreu a trigésima sexta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte pauta: Aprovação da ATA da 35ª Reunião Ordinária do CEHIDRO; Informes; Posse dos Membros do Conselho para o biênio 2012/2013; Apresentação do Secretário Executivo sobre as funções e atribuições do CEHIDRO; Apresentação da Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria de Saúde de Cuiabá sobre o programa Vigigiaguas; Assuntos Gerais. A Reunião fora aberta pelo Secretário Executivo, que iniciou agradecendo a presença de todos e colocando aos conselheiros a necessidade de que seja aprovada a ata da reunião anterior, para atender ao Regimento Interno do CEHIDRO, antes de ser dada posse aos novos conselheiros, colocando a ATA da 35ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Secretário Executivo convidou o Presidente do CEHIDRO para dar início à posse aos conselheiros presentes consultando a presença dos representantes. Tomaram posse os seguintes conselheiros: Sra. Telma Luzia Monteiro, conselheira titular representante da SES; Sr. Cláimir César Muniz e Sra. Célia Alvez de Souza, conselheiro titular e suplente representantes da UNEMAT; Sr. Jair de Freitas, conselheiro titular representante do DNPJ; Sr. Fernando Shirashi, conselheiro titular representante da ABES; Sra. Lilian Fátima de Moura Apoiati, conselheira titular representante da ABAS; Sr. Balthilde Jorge Morais Abdala, conselheiro suplente representante da

OAB; Sr. Jesse Rodrigues de Arruda Barros, conselheiro titular representante do CREA; Sra. Ildisneya Velasco Dambros e Sr. Carlos Alberto Simões de Arruda, conselheiros titular e suplente representantes da SANECAP; Sras. Alessandra Panizi de Souza e Ribenildes Carla Gomes e Silva, conselheiros titular e suplente representantes da FIEMT; Srs. Jolison José Fonseca Silva e Orlando Moura Apoitia Júnior, conselheiros titular e suplente representantes da Vitória Régia Água Mineral Ltda; Sr. Rodrigo Alexandre Azevedo de Araújo, conselheiro titular representante do IMADEA; Sr. Edson Carlos Brummel e Sra. Carla Luciane Kreutz Braun, conselheiros titular e suplente representantes da Refrigerantes Marajá S/A; Sra. Shirley Moreira, conselheira titular representantes da Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S/A; Srs. Paulo Henrique Sêmpio Borges e Bruno Moraes Ferreira, conselheiros titular e suplente representantes do Instituto Ação Verde; Sr. Ingo Eduardo Bertogna Degenhard, conselheiro suplente representante Empresa Produtora de Energia Ltda. A 36ª reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos contou também com a presença dos representantes das entidades suplentes, os quais não foram empossados: Srs. Auriley Tizot e Marcio Roberto Queiroz Gonçalves, representantes da Associação de Engenheiros Sanitaristas e Ambientalistas de Mato Grosso. Terminada a posse dos conselheiros, o Presidente do CEHIDRO colocou aos mesmos que tem descoberto a importância que os recursos hídricos possuem no desenvolvimento sustentável, colocando que integra como Secretário de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso O Fórum Nacional de Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal, onde esta se questionando o quanto se estaria disposto a pagar para ter uma redução do desenvolvimento para que o mesmo ocorra de forma sustentável, destacando que Mato grosso atualmente é o 7º estado em sustentabilidade, ponderando que a atuação do CEHIDRO é fundamental para isto. Colocou que o Estado de Mato Grosso é exportador de água o que torna um desafio a gestão ambiental estadual, uma vez que o atual foco desta gestão se concentra em preservar os recursos, em especial os recursos hídricos, tendo o estado atuação fundamental neste ponto, complementando que sem água não se tem vida nem produção, porém os empresários ao projetar um empreendimento não se preocupam com a mesma. Ponderou que os como conselheiros todos fazem parte disso, destacando que não se faz uma política de governo sem contar com a participação da sociedade, das empresas e profissionais liberais, sendo fundamental não se atuar somente com a repressão mas sim buscar a conscientização do uso sustentável. Deu parabéns a todos e agradeceu a participação neste trabalho, destacando que o Encontro Nacional de Comitês de Bacia que ocorrerá em Cuiabá em novembro de 2012 será uma oportunidade impar para o Estado, sendo fundamental a participação do CEHIDRO nisto, sugerindo que o CEHIDRO integre o grupo de acompanhamento e apoio ao mesmo que será instituído. Passou a palavra ao Secretário Executivo, o qual colocou aos conselheiros que o CEHIDRO está a frente da política de meio ambiente, uma vez que para se licenciar um empreendimento é necessária a outorga do mesmo, pois sem água não se produz nada. O Secretário Executivo iniciou a apresentação aos conselheiros pedindo desculpas aos mais antigos, destacando ser necessário um nivelamento de conhecimento, especialmente no início deste biênio devido a uma grande modificação dos representantes das entidades. Durante a apresentação colocou aos conselheiros o que é o CEHIDRO, como funciona e sua importância. Terminada a apresentação, a conselheira Alessandra Panizi colocou que é importante a participação do Presidente em todas as reuniões do CEHIDRO, ao que o mesmo respondeu que não participou das anteriores devido a compromissos, porém se comprometeu a se esforçar para participar mais ativamente. O Secretário Executivo deu continuidade à pauta passando aos informes e colocando aos conselheiros que ocorrerá no período de 04 a 09 de novembro de 2012 em Cuiabá o Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB, no Centro de Eventos do Pantanal, destacando que este é um evento do Governo do Estado, não se limitando somente à SEMA. Colocou que a Secretaria executiva sugere que o representante do CEHIDRO no grupo de apoio ao ENCOB sejam os representantes dos Comitês do CEHIDRO, uma vez que o tema é voltado aos comitês, questionando se algum conselheiro se opõe, não ocorrendo manifestações. Em seguida informou aos conselheiros que será realizada em Cuiabá no dia 06 de março de 2012 uma Reunião do Fórum Nacional dos Órgãos Gestores da Água destacando que um dos principais temas a serem tratados é o artigo do novo código florestal que destina 30% do valor arrecadado da cobrança pelo uso dos recursos hídricos para a recuperação das áreas de preservação permanente, o que tiraria toda a autonomia da política de recursos hídricos e a mesclaria com a política de meio ambiente. Colocou que outro tema a ser discutido nessa reunião é o Projeto de Lei 315, que trata da alteração dos percentuais destinados aos Estados e Municípios provenientes da compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos para a geração de energia elétrica, que atualmente é de 10% para a união, 45% para os estados e 45% para os municípios, o qual ficaria de 10% para a união, 25% para os estados e 65% para os municípios. Ponderou que esta alteração dificulta a gestão dos recursos hídricos, uma vez que o município não possui a obrigatoriedade de aplicar este recurso na gestão da água como ocorre com os estados, destacando que no caso de Mato Grosso somente 10 municípios seriam beneficiados, enquanto o dinheiro do estado beneficia todos os 141 municípios. O conselheiro Rodrigo Azevedo questionou se realmente ocorre essa aplicação em todos os municípios pelo Estado, ao que o Secretário Executivo respondeu que ocorre, através de ações da SEMA. O conselheiro Carlos Arruda colocou que o ideal seria não alterar os percentuais e vincular a aplicação municipal, ao que o Secretário Executivo colocou que a última tramitação deste Projeto de Lei foi o encaminhamento ao Senador Demóstenes Torres para aguardar leitura de requerimento de audiência pública. O Conselheiro Rodrigo Azevedo colocou que devemos participar da audiência e nos movimentar junto aos senadores que tivermos acesso, ao que o Secretário executivo ponderou que a SEMA já está tomando estas atitudes. Colocou aos conselheiros que desde 2011 esta sendo feita a revisão da Lei Estadual nº 6.945/97, tendo ficado decidido que a Secretaria Executiva iria finalizar a revisão e apresentar ao Pleno, o que deve ser feito nas próximas reuniões. Colocou ainda aos conselheiros sobre a recriação do FEHIDRO, uma vez que ele foi criado através da Lei 6.945/97, mas não regulamentado, e extinto em 2005 com a criação da SEMA. Colocou que foram realizados dois encaminhamentos ao Gabinete do Governador no mandato anterior e questionou se reenviaremos nova solicitação ao atual Governo, ponderando que o Estado esta com problemas financeiros e que talvez não seria o momento para investir nesta ação. Os conselheiros entenderam o posicionamento do Secretário Executivo mas solicitaram que fosse realizado novo encaminhamento para a recriação do fundo. O Conselheiro Rodrigo Azevedo colocou que é necessário que se faça uma articulação política para que o mesmo seja recriado. O Secretário Executivo falou sobre a obrigatoriedade da inclusão no roteiro da SEMA de Outorga do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH e que há necessidade de se criar uma resolução para fortalecer esta solicitação, colocando que a Analista de meio Ambiente Lorena Nicochelli da Coordenadoria de Ordenamento Hídrico é a responsável na SEMA por esta integração com a ANA. Ponderou que após análise técnica, caso seja necessário, será encaminhada uma solicitação à Secretaria Executiva para a formulação de uma minuta de Resolução e encaminhada ao Pleno para deliberação. A conselheira Alessandra Panizi questionou onde será realizado este cadastro, ao que o Secretário Executivo colocou que o mesmo é realizado on line sem custo. A conselheira Alessandra Panizi perguntou quais seriam as implicações e se as empresas que não o possuírem serão multadas, sendo respondido pelo Secretário Executivo que será obrigatório e pré-requisito para a outorga, uma vez que sem o mesmo não é possível se determinar o uso do recurso hídrico. O Conselheiro Rodrigo Azevedo questionou se os conselheiros poderão ter acesso e se a SEMA tem, ao que o Secretário Executivo respondeu que é um banco de dados público. A conselheira Telma Monteiro colocou aos conselheiros que foi reeditada a Portaria 2.914 do Ministério da Saúde, que trata da potabilidade da água utilizada para abastecimento público, complementando que a mesma será encaminhada por email para o CEHIDRO encaminhá-la aos demais conselheiros. O Secretário Executivo explicou através de um breve histórico o porquê de se fazer uma moção sobre áreas de preservação permanente, colocando que a Secretaria executiva gostaria da ajuda de todos para finalizar uma versão da minuta de moção, encaminhando o referido texto, receberia as contribuições e apresentaria na próxima reunião para apreciação em plenária. O Secretário Executivo colocou aos conselheiros que entre os dias 19 a 23 de março, em virtude da comemoração do dia mundial da água no dia 22, a SEMA disponibilizará uma equipe para fazer palestras referentes a este assunto nas

entidades interessadas, sendo necessário as mesmas somente agendar data e horário por email e disponibilizar o local para o evento, bem como a mobilização das pessoas, destacando que somente no dia 22 não será possível realizar as palestras devido a realização de uma palestra para os funcionários da SEMA sobre o tema. Colocou também aos conselheiros que a palestra sobre o CEHIDRO apresentada nesta reunião é somente para um conhecimento geral, estando a Secretaria Executiva propondo a realização de um curso sobre o tema, se houver interesse dos conselheiros, ao que a conselheira Alessandra Panizi sugeriu que fossem apresentadas as resoluções já aprovadas e o conselheiro Rodrigo de Azevedo complementou que poderia ser elaborado um material para ser encaminhado antes aos conselheiros. O curso ficou marcado para o dia 23 de fevereiro de 2012 às 14h no auditório de Parque Massairo Okamura. O Secretário Executivo deu continuidade à pauta e passou a palavra para a Sra. Kátia Okada, da Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental da Secretaria de saúde de Cuiabá para apresentar o Programa VIGIÁGUA. A mesma iniciou a apresentação colocando aos conselheiros o objetivo, marco legal e campo de atuação do programa, apresentando posteriormente o Sistema de Informação da Qualidade da Água para o Consumo Humano – SISAGUA, integrante do VIGIÁGUA, solicitando que na autorização de perfuração dos poços tubulares e na outorga dos mesmos seja obrigatório o envio do formulário de Cadastro de Solução Alternativa Coletiva, integrante do SISAGUA, para o setor de Saúde. O Secretário Executivo colocou que o VIGIÁGUA exige análises mensais e diárias, enquanto a outorga exige análises na solicitação da mesma e posteriormente de forma anual, questionando quem seria o responsável pelo envio dos dados, ao que a Sra. Kátia Okada respondeu que a responsabilidade é da prestadora. O Conselheiro Ingo Degenhard ponderou que nesta portaria se colocam análises mensais sendo que anteriormente a exigência era trimestral. A conselheira Telma Monteiro colocou que a Saúde quer acordar com o órgão ambiental, através do CEHIDRO, é que seja exigida a análise completa da forma exigida pelo Ministério da Saúde na portaria quando a finalidade de uso do poço seja abastecimento humano. A conselheira Lilian Apoitia colocou que a SEMA já exige os padrões definidos na CTAS, ponderando que este tema deve ser discutido na mesma. Ficou acordado que seria realizada uma reunião da CTAS para discutir este tema, com os membros atuais da mesma e convidados os demais conselheiros que se interessarem para participar da mesma, uma vez que a revisão dos integrantes das Câmaras Técnicas será somente na próxima reunião. O Conselheiro Jesse Barros colocou que foi publicada em diário oficial a Lei nº 9.643/2011 que coloca a obrigatoriedade de empresas potencialmente poluidoras contatarem responsáveis técnicos ambientais, podendo ser engenheiros, biólogos ou técnicos de nível superior ou tecnólogos, destacando que isto contraria as atribuições técnicas dadas aos tecnólogos pelo CREA e igualando-os ao profissionais de nível superior, ao que o conselheiro Fernando Shirashi complementou que a mesma encontra-se muito genérica. O Conselheiro Rodrigo de Azevedo ponderou que o CREA possui assessoria jurídica e questionou se a mesma já se pronunciou, ao que o conselheiro Jesse Barros respondeu negativamente, sendo então sugerido pelo conselheiro Rodrigo Azevedo que se aguardasse o posicionamento jurídico do CREA e depois acionar o CEHIDRO, se necessário, o que foi aprovado. Nada mais havendo a declarar o Secretário Executivo encerrou a reunião às 11h 12min e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CEHIDRO

Luiz Henrique Magalhães Noqueili
Secretário Executivo do CEHIDRO

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

CONCORRÊNCIA Nº 018/2011

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, a data para abertura dos envelopes com as propostas técnicas da Concorrência nº 018/2011, Tipo "Técnica e Preço", para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia MT-430, divididos em 02 lotes, nos seguintes Trechos: Lote 01: Entrº. MT-437 (A) – Entrº. MT-431, com extensão de 53,60 Km; Lote 02: Entrº. MT-431 - Santa Cruz do Xingu, com extensão de 73,10 Km, será no dia 26 de março de 2012 às 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

Cuiabá, 21 de março de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 063/11

PROCESSO: 58.967-0/11

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM**, tendo em vista o que consta no processo nº 58.967-0/11, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40 51.00

FONTE: 131"

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 063/11, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM**

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 089/SMP-BM1/2012

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 11 da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Coronel BM **ADERSON JOSÉ BARBOSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, de Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, a partir de 19 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 16 de março de 2012.

Publique-se, cumpra-se.



CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 090/SMP-BM1/2012

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 11 da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Coronel BM **MARCOS ROBERTO WEBER HÜBNER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, de Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, a partir de 20 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 20 de março de 2012.

Publique-se, cumpra-se.



CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa ALIANÇA GLOBAL COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME.

DO OBJETO: aquisição de material de consumo para realização de exames periciais pela Coordenadoria de Laboratório Forense da Politec do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 18.950,00 (Dezoito mil, novecentos e cinquenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/Atividade: 4277/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A contratação ficará sob a fiscalização da Diretora Metropolitana do Laboratório Forense, Srª. Alessandra Paiva Puertas Alves.

DA VIGÊNCIA: 21/03/2012 a 20/03/2013.

DA DATA: 21/03/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MIRIAM CLAUDIA DE PAULA - Empresa ALIANÇA GLOBAL COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME./CONTRATADA.

PORTARIA Nº 037/2012/GAB-SESP

Designa servidor para a função de Fiscal de Contrato de Aquisição vigente na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 502 de 30 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANESKA DE OLIVEIRA NUNES, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, em substituição à servidora FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES, Agente Penitenciário, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: 243/2011/SESP

Contratada: POTENCIAR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TRABALHO E DE EDUCAÇÃO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de realização de workshop de programa de desenvolvimento de atitudes para resolução de conflitos no trabalho nas instituições de segurança pública, da Polícia Militar-PM, Polícia Judiciária Civil-PJC, Perícia Oficial e Identificação Técnica-POLITEC, Secretaria de Segurança Pública-SESP e Corpo de Bombeiros Militar-CBM.

Vigência: 29/12/2011 a 28/12/2012

Art. 2º Quando da necessidade de substituir o Fiscal do Contrato a Unidade demandante deverá protocolar junto à Gerência de Contratos do Núcleo Sistêmico Segurança a solicitação da substituição concomitantemente à indicação do novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º O servidor nomeado como fiscal do contrato que desenvolver a atividade para a qual foi designado com desídia, má-fé ou omissão, poderá ser responsabilizado civil, penal e administrativamente, nos moldes previstos na Lei Complementar Estadual nº 04/1990, respeitado o devido processo legal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de março de 2012.



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011/FUNAC

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao contrato nº 001/2011/FUNAC que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa BRASIL TELECOM S/A.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato 001/2011/FUNAC, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NA MODALIDADE TERRESTRE COM OS SERVIÇOS DE INTRANET E INTERNET, para atender a FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: **18201**; Programa: **036**; Atividade: **2009**; Natureza de Despesa: **33903900** e Fonte: **100**. As despesas do orçamento de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/03/2012 a 10/03/2013.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES - Presidenta da Fundação Nova Chance FUNAC/CONTRATANTE, e o Sr. ROBERTO WAGNER SANDRIN e JUVENAL ALVES FERREIRA NETO - Empresa BRASIL TELECOM S/A/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao contrato nº 009/2011/SEJUDH que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa JÚNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES COMÉRCIO - ME.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 009/2011/SEJUDH, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Juscimeira - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 171. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/04/2012 a 24/04/2013

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JÚNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES - Empresa JÚNIOR CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES COMÉRCIO - ME /CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2011-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** n.º 014/2011, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de serviços com o fornecimento de todos os materiais necessários para instalações elétricas; Posto de transformação de 75KVA, 13,8KV, 220/127V Posto de transformação de 112,5KVA, 13,8KV, 220/127V; Posto de transformação de 150KVA, 13,8KV, 220/127V nos municípios de Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Cotriguaçu, Colniza, Juara, Juína, Juruena, Porto dos Gaúchos e Tabaporã/MT, teve como proposta vencedora a empresa **Construtora Nhambiquaras Ltda.** inscrita no CNPJ sob o n.º **03.076.083/0001-90**, com o valor global R\$ 415.272,78 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO Nº 236/2010

Origem: Concorrência nº 036/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação.

Contratada: Projetos Engenharia & Construções Ltda.

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação - Seduc, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, autoriza a

contratada a **REINICIAR** os serviços referentes ao Contrato supracitado. Conforme vistoria in loco, constatou-se que os motivos que causaram a paralisação encontram-se cessados.
 Data da Paralisação: **31/01/2011**.
 Data de Reinício: **01/11/2011**.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 046

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 167/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, CNPJ/MF 01.367.788/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 167/2007, reforma geral da EE Professor Demétrio Pereira no Município de Reserva do Cabaçal/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 29/03/2012 para 28/07/2012.

ASSINATURA: 20/03/2012

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 132/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara/MT, CNPJ/MF 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 132/2009, ampliação e reforma da EE Dom Aquino, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/03/2012 para 30/06/2012.

ASSINATURA: 20/03/2012

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 209/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MF 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 209/2008, reforma parcial das salas laterais, ampliação do refeitório, instalações elétricas na EE São Francisco de Assis no Município de Aripuanã/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 10/01/2012 para 10/05/2012.

ASSINATURA: 21/03/2012

PORTARIA Nº 002/2012-GAB/CEE/MT

O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Nº 188098/2011-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 001/2012, de 13 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-Unemat, seus *Campi* e Núcleos Pedagógicos, conforme abaixo relaciona, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, com Sede Administrativa localizada na Avenida Tancredo Neves, Nº 1095, Bairro Cavalhada, município de Cáceres-MT, por 06 (seis) anos, a partir de 22 de março de 2012:

- I. CAMPUS DE ALTA FLORESTA;
- II. CAMPUS DE ALTO ARAGUAIA;
- III. CAMPUS "RENÉ BARBOUR", em Barra do Bugres:
 - 3.1 - Núcleo Pedagógico de Nobres.
- IV. CAMPUS "JANE VANINI", em Cáceres – sede administrativa
 - 4.1 - Núcleo Pedagógico de Jaciara;
 - 4.2 - Núcleo Pedagógico de Mirassol d'Oeste;
 - 4.3 - Núcleo Pedagógico de Poconé.
- V. CAMPUS DO VALE DO TELES PIRES, em Colíder;
- VI. CAMPUS DE JUARA;
- VII. CAMPUS DO MÉDIO ARAGUAIA, em Luciara:
 - 7.1 - Núcleo Pedagógico de São Félix do Araguaia;
 - 7.2 - Núcleo Pedagógico de Confresa;
 - 7.3 - Núcleo Pedagógico de Vila Rica.
- VIII. CAMPUS DE NOVA XAVANTINA;
- IX. CAMPUS DE PONTES E LACERDA:
 - 9.1 - Núcleo Pedagógico de Campos de Júlio;
 - 9.2 - Núcleo Pedagógico de Jauru;
 - 9.3 - Núcleo Pedagógico de Tapurah.
- X. CAMPUS DE SINOP:
 - 10.1 - Núcleo Pedagógico de Sorriso;
 - 10.2 - Núcleo Pedagógico de Lucas do Rio Verde.
- XI. CAMPUS DE TANGARÁ DA SERRA:
 - 11.1 - Núcleo Pedagógico de Aripuanã;

- 11.2 - Núcleo Pedagógico de Campo Novo dos Parecis;
- 11.3 - Núcleo Pedagógico de Juína;
- 11.4 - Núcleo Pedagógico de Sapezal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRASE
 Cuiabá, em 20 de março de 2012.

AGUINALDO GARRIDO
 Presidente

PUBLICADA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 110/2012/GS/SEDUC/MT

Altera em parte a Portaria nº 477/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 24/10/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 477/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 24/10/2011 - Anexo I – que define: Tabela I – município de Primavera do Leste – Tabela II – Santo Antonio do Leste e que passa a vigorar com a seguinte redação: Tabela I - Município de Paranatinga – Tabela II – Município de Santo Antonio do Leste.

Art. 2º - Fica suprimido do Anexo I – Tabela I – o município de Primavera do Leste.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de março de 2012.



SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 007/2012 - CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1511/2011-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro de Ensino Técnico Matogrossense - CETEM para Autorização do Curso Técnico em Radiologia do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança em Cuiabá/MT.

- Roberto Moreira
- Edvaldo de Araujo

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRASE
 Cuiabá, 12 de março de 2012

Prof. Aguinaldo Garrido
 Presidente CEE/MT

PUBLICADA

(*) Republica-se por ter saído incorreta.

PORTARIA N. 004/2012 - CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n.004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1881/2011-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da POLITEC - Escola Politécnica do Noroeste do município de Juína/MT, para Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho no município de Juína/MT.

- Nilene Duarte
- Edvaldo De Araujo

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRASE
 Cuiabá, 09 de março de 2012

Prof. Aguinaldo Garrido
 Presidente CEE/MT

PUBLICADA

(*)Republica-se por ter saído incorreta.

PORTARIA Nº 003/2012-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão, formada pelos membros abaixo relacionados para proceder estudos relativos a política de EDUCAÇÃO DO CAMPO, no Sistema de Ensino de Mato Grosso:

1. Consº Rinaldo Ribeiro de Almeida – CEB;
2. Consº Evilásio Anelli – CEPS;
3. Rui Leonardo Souza Silva – Seduc/MT;
4. Técnico: João Márcio de Oliveira;
5. Ana Maria Lopes – Seduc/MT - Suplente da Comissão.

Parágrafo único – A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar trimestralmente os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRASE

PUBLICADA

Cuiabá, 20 de março de 2012.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 365/2008/SECITEC PROC. 65696/2012/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: Quality Aluguel de Veículos Ltda - CNPJ: 72.653.009/0001-02

OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato nº. 365/2008/SECITEC, por mais um período de **12 (doze) meses** a partir de **23/02/2012** e término em **22/02/2013** e supressão do Lote 04 item 2.1 ref. Ao veículo Station Vagon (Paraati) no valor de R\$ 18.660,00 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: ADRIANO BREUNIG – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – **CLEVER MORATO AXHCAR** – Quality Aluguel de Veículos Ltda - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 003/2012/SECITEC/MT – Processo 102208/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Valdeci Silva Mendes.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com finalidade de ministrar aulas nos cursos ofertados pela unidade da SECITEC de Rondonópolis.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1326,21 (hum mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos).

DA VIGÊNCIA: 12/03/2012 a 12/06/2012.

ASSINAM: Adriano Breunig - SECITEC/MT e Valdeci Silva Mendes – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 004/2012/SECITEC/MT – Processo 109399/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Jacqueline de Moraes Feitoza.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com finalidade de ministrar aulas nos cursos ofertados pela unidade da SECITEC de Rondonópolis.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1807,53 (hum mil oitocentos e sete reais e cinquenta e três centavos)

DA VIGÊNCIA: 12/03/2012 a 12/06/2012.

ASSINAM: Adriano Breunig - SECITEC/MT e Jacqueline de Moraes Feitoza – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 005/2012/SECITEC/MT – Processo 102194/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Anderson José da Silva Guimarães.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com finalidade de ministrar aulas nos cursos ofertados pela unidade da SECITEC de Rondonópolis.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2651,05 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)

DA VIGÊNCIA: 12/03/2012 a 12/06/2012.

ASSINAM: Adriano Breunig - SECITEC/MT e Anderson José da Silva Guimarães – Contratado

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 01/2012

Espécie: TERMO DE COMPROMISSO que celebram entre si o Conselho Estadual de Educação – CEE e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

Objeto: Mútua colaboração técnico-operacional entre as partes supracitadas, cujo escopo é o processo de credenciamento, recredenciamento, autorização, renovação de autorização para funcionamento de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio do Sistema Estadual de Ensino, a ser realizado por uma Comissão de Verificação "in loco" garantindo também o pagamento da prestação de serviço do Verificador integrante da Comissão instituída pelo Conselho Estadual de Educação.

Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura

Data da assinatura: 08/03/2012

Assinam: Adriano Breunig – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Aginaldo Garrido – Presidente do Conselho Estadual de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 002/2012/SECITEC/MT – Processo 102221/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Gilson Giovanni.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com finalidade de ministrar aulas nos cursos ofertados pela unidade da SECITEC de Rondonópolis.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2410,07 (dois mil quatrocentos e dez reais e sete centavos).

DA VIGÊNCIA: 12/03/2012 a 12/06/2012.

ASSINAM: Adriano Breunig - SECITEC/MT e Gilson Giovanni – Contratado

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

COORDENADORIA DE AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS

EDITAIS Nº. 01, 02 e 03/2011/CAAC/SEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e considerando os objetivos de cadastramento e habilitação dos Editais nº. 01, 02 e 03/2011/CAAC/SEC, Intercâmbio e Difusão Cultural, publicados no Diário Oficial de Mato Grosso do dia 30/01/2012, pg. 37 a 39, **tornar público** a relação dos proponentes e propostas cadastradas, conforme item 5.1 dos Editais, e validar os proponentes e propostas cadastradas em 2011, conforme item 4.1 dos Editais. **PROONENTES CADASTRADOS**

CAPACITAÇÃO

PROponente	PROPOSTA	MUNICÍPIO
ADRIANO JOSÉ DA SILVA	AULAS PRÁTICAS DE CAPOEIRA E DANÇA FLORÉ	GUARANTÁ DO NORTE
ADEAUREA LEANDRO DALTRO	OFICINA DE ARTESANATO - PINTURA E BISCUIT	CUIABÁ
ADRIANNE CRISTINE LEITE BORGES	TURISMO NO ESTADO E IDENTIDADE CULTURAL	CUIABÁ
AGNALDO TELES TONZAR	CURSOS DE DANÇA DE SALÃO - RITMOS GAÚCHOS	LUÇAS DO RIO VERDE
ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS	PALESTRA: VIOLA-DE-COCHO - SÍMBOLO MATO-GROSSENSE	CUIABÁ
ANDRÉ ELIAS CRUZ ANTUNES	AUTONOMIA DO ATOR	CUIABÁ
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS E CARMO	OFICINA DE COMÉDIA	CUIABÁ
	OFICINA DE ATUAÇÃO PARA VÍDEO	
ANGÉLICA DE ALMEIDA COSTA	OFICINAS DE ÁUDIO VISUAL	CUIABÁ
APARECIDA KIMIKO NAKAHARA	BIJUTERIAS E CUSTOMIZAÇÃO EM CROCHÊBICOS EM CROCHÊ	
	CURSO BÁSICO DE CROCHÊ EM BARBANTE	
	CURSO DE PERFEIÇAMENTO DE CROCHÊ EM BARBANTE	CUIABÁ
ARTHUR JOSÉ PIMENTEL LOPES	OFICINA DE PERCUSSÃO: MARACATU E CIRANDA	CUIABÁ
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE	CRESCER E APAREÇER	CUIABÁ
	NOSSAS RAÍZES	
	PRIMEIROS PASSOS NO TEATRO	
	SEM FRONTEIRAS	
	SÓ POR HOJE	
BENONE DA SILVA LOPES MORAES	AS ARTES CÊNICAS EM MATO GROSSO NO SÉC. XVIII	CUIABÁ
BRUNO AUGUSTO CHAGAS DE OLIVEIRA	OFICINA DE FOTOGRAFIA PARA INICIANTES	CUIABÁ
CARLA NUNES TREVISAN	PALESTRA: MOTIVANDO E RESGATANDO VALORES	COMODORO
	PALESTRA: QUALIDADE DE VIDA E PRODUTIVIDADE - LIÇÕES PARA PERSEVERAR	
	PALESTRA: SERENIDADE E SABEDORIA	
CAROLINA MIRANDA BARROS	A MÚSICA AUTORAL MPB – ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE	CUIABÁ
	APRENDER A ORGANIZAR UM SHOW	
	APRENDER A PRODUZIR UMA BANDA.	
CIMEIRE DE SOUZA	OFICINA: VIVA VOZ	CUIABÁ
CLARISSA COELHO AZEVEDO	CONSTRUÇÃO CÊNICA PARA DANÇA DO VENTRE	CUIABÁ
CLAYTON JESUS DE OLIVEIRA SALES	ARTESANATO COM ARGILA	POCONE
CRISTIANE ANDRÉIA PINTO PAZ	CONFECÇÃO E PINTURA DE TELAS	CAMPO NOVO DO PARECIS
DENILTON CARLOS GAIO	PALESTRA: UM OLHAR PARA O CÉU DE MATO GROSSO - ASTRONOMIA E MITOLOGIA	CUIABÁ
DENISE SCHUTZ FREITAS	DESVENDANDO OS MISTÉRIOS DE UMA BIBLIOTECA	COTRIGUAÇU
	RITMOS DANÇANTES	
EBRAIM SOUSA FEITOZA	CERIMONIAL E LOCUÇÃO	CUIABÁ
EDSON RODRIGUES	FOTOGRAFANDO A ARENA PANTANAL	CUIABÁ
	FOTOGRAFIA NA COPA	
EDSON VIANA MASSOLI JUNIOR	CULTURA E MEIO AMBIENTE NO ESTADO DE MATO GROSSO	CUIABÁ
EDUARDO BALBINO FERREIRA	OFICINA DE PERFORMANCE	CUIABÁ
ELÂNIO DOMINGUES DA ROCHA	RITMO E DANÇA	
ELENOR JOSÉ CECÓN JUNIOR	DESVENDANDO A PRODUÇÃO CULTURAL	ALTA FLORESTA

	FORMATAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS	
	INICIAÇÃO TEATRAL - JOGOS DRAMÁTICOS	
	INTERPRETAÇÃO PARA ATORES E NÃO ATORES	
	PALESTRA PRODUÇÃO CULTURAL - CONCEITOS, DEFINIÇÕES E MERCADO	
ELIANA MARCIA GOZZO MARTINEZ	OFICINA: COLAGEM COMO TÉCNICA ARTÍSTICA CONTEMPORÂNEA	CHAPADA DOS GUIMARÃES
ELIETH GRIPP	PINTURA E BORDADOS COM PEDRARIA	GUIABÁ
ELISA GOMES MACHADO	ARTE-EDUCAÇÃO - TEATRO NA ESCOLA	ALTA FLORESTA
	INICIAÇÃO TEATRAL	
	INTERPRETAÇÃO TEATRAL	
ESTEVÃO DA SILVA CAMPOS	OFICINA: PRODUÇÃO MUSICAL	GUIABÁ
EUDES JOSÉ DE ARAÚJO	OFICINA DE TROMPETE DE BOMBARDINO	GUIABÁ
FABIAN ANDRES PADILLA ALCAZAR	O TEATRO É A ARTE DO ATOR; A VIDA A ARTE DO DIRETOR	GUIABÁ
FERNANDO AUGUSTO MAGALHÃES DOS REIS	OFICINA DE FLAUTA DOCE	GUIABÁ
FLAVIA OLIVEIRA SERPA GONÇALVES	PALESTRA: A IMPORTÂNCIA DA DIVERSIDADE CULTURAL	GUIABÁ
	PALESTRA: MÃES INDÍGENAS - UM OUTRO OLHAR	
HELOISA AFONSO ARIANO	OFICINA PATRIMÔNIO IMATERIAL MATO-GROSSENSE	GUIABÁ
HENRIQUE LEITE	OFICINA DE SONORIZAÇÃO	GUIABÁ
HERÉ AZEVEDO DA FONSECA	ESCULTURAS EM ARGILA	GUIABÁ
	OFICINA BONECOS DE PAPEL	
ILAIANE INES DONA	RECICLAGEM DO ÓLEO USADO NO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE - MT	GUARANTÁ DO NORTE
INACIO FERNANDES DA SILVA	OFICINA DE MÚSICA (TEORIA MUSICAL E PRÁTICA INSTRUMENTAL)	GUIABÁ
JANDEIVID LOURENÇO MOURA	OFICINA DE ENCENAÇÃO	GUIABÁ
JOHANCLY CEROSINO ALENCAR	PESQUISA TEATRAL	GUIABÁ
JOSÉ LUIZ FRANCO MEDEIROS	"REFLEXO DO TEMPO" OFICINA DE FOTOGRAFIA	GUIABÁ
	OLHAR INDÍGENA - OFICINA DE FOTOGRAFIA	
JUDITE DA SILVA MALAQUIAS MANCHADO	OFICINA DE ARTES PLÁSTICAS	BARRA DO BUGRES
	PALESTRA DESCONTINUANDO A NOVA REALIDADE DA CULTURA	
JUDSON NOGUEIRA DA SILVA	DANDO FORMA ÀS IMAGENS - ARTES PLÁSTICAS	GUIABÁ
JULIANA CRISTINA CURVO	OFICINA DE FOTOGRAFIA PINHOLE	GUIABÁ
	PROCESSO COMPARTILHADO: LEITURA DRAMÁTICA DE ROTEIRO	
LISLEY KARLA BRANDÃO SANTOS	OFICINA DE SONORIZAÇÃO	GUIABÁ
LÓRIS HAISSA CANHETTI SILVEIRA	PALESTRA DE ECONOMIA CRIATIVA	GUIABÁ
LOURIVALDO RODRIGUES	OFICINA DE ILUMINAÇÃO	GUIABÁ
LUIZ CARLOS RIBEIRO	OFICINA DE DRAMATURGIA	GUIABÁ
	OFICINA DIREÇÃO TEATRAL	
	PALESTRA SOBRE O TEATRO EM MATO GROSSO NO SÉCULO XVIII E NA CONTEMPORANEIDADE.	
	PALESTRA: O TEATRO NO SEC.XVIII NA CAPITANIA DE MATO GROSSO	
	TAMÓIN: UM CONTADOR DE HISTÓRIAS	
LUIZ GERALDO MARCHETTI	CURSO DE DIREÇÃO TEATRAL	GUIABÁ
MAICON RENATO RAMOS DOS SANTOS	HIP HOP - OFICINA DE DANÇA	ALTA FLORESTA
MAIRA JEANNYSSE DE ACUNHA PAIVA	CURSO DE ENCENAÇÃO	GUIABÁ
MARCIA ROBERTA LUCENA MARQUES	INTRODUÇÃO AOS GÊNEROS LITERÁRIOS	GUIABÁ
	REDAÇÃO CRIATIVA	
MARCOS CESAR PEREIRA	OFICINA DE MÚSICA	
MARIA FANNY DE ARAÚJO LOUREIRO	OFICINA DE ARTESANATO	GUIABÁ
MARIA TERESA LUCAS DO AMARAL	OFICINA DE CONTRA-REGAGEM E PRODUÇÃO	GUIABÁ
MARIA THEREZA DE OLIVEIRA AZEVEDO	NELSON RODRIGUES: O DRAMATURGO SEM PECADO	GUIABÁ
	O ATOR DE CINEMA	
	O ROTEIRO CINEMATOGRAFICO CONTEMPORÂNEO: O DRAMA AOS PEDAÇOS.	
MARILUCE DOS SANTOS FERREIRA	FORRAÇÃO COM TECIDO EM CAIXA DE MADEIRA	GUIABÁ
	PINTURA E DECAPAGEM EM MDF	
	WORKSHOP: ARTE DE CONTAR E ANIMAR HISTÓRIAS	
MARIO BORGES DE MOURA	OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO ATRAVÉS DE INSTRUMENTO DE SOPRO	BARRA DO BUGRES
MARLON ANJOS	O PROCESSO CRIATIVO NA FALSIFICAÇÃO DE OBRAS DE ARTE	CURITIBA
MATEUS DA ROSA BENEDETTI HIDALGO	PHOTOSHOP,EDIÇÃO E TRATAMENTO DE IMAGENS	GUIABÁ
NEULIANE AUXILIADORA RONDON GARCIA CESTARI	JUVENTUDE E ADOLESCÊNCIA: SUBLIME PACIÊNCIA	ÇÁCERES
NIK FABRICIO DE BARROS RIBEIRO	DANÇA PARA TODOS	GUIABÁ
ORNELINA ABADE SILVA DE REZENDE	ARTESANATO DE RECICLAGEM	GUIABÁ
OSVALDO CUSTÓDIO VIEIRA	OFICINA DE REDE ARTESANAL DE DESCANSO	CASTANHEIRA
PAMELA FABIOLA CALAZANS DE ALMEIDA CAMPOS	GERENCIAMENTO AMBIENTAL	GUIABÁ
PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA	OFICINA DE ARTES	VÁRZEA GRANDE
PAULO DE OLIVEIRA AMORIM	ARTE EM MADEIRA	COTRIGUAÇU
PEDRO LINO DE MORAIS	OFICINA DE CURURU E SIRIRI	VÁRZEA GRANDE
PRISCILLA KYOKO ALVES MORI	DESENHO DE MODA - CROQUIS FEMININOS	GUIABÁ
	DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÃO - PROCESSO CRIATIVO	
FERNANDO LUIZ DE BRITO DE GOES - UM TEATRO MAMBEMBE	ARLECCHINO MAMBEMBE - WORKSHOP DE COMMEDIA DELL'ARTE	LONDRINA
FERNANDO LUIZ DE BRITO DE GOES- UM TEATRO MAMBEMBE	ARLECCHINO MAMBEMBE-WORKSHOP DE COMMEDIA DELL'ARTE	LONDRINA
REGIANE CASTANHA	PINTURA EM TECIDO PARA INICIANTES	COTRIGUAÇU
	PINTURA EM TELA PARA INICIANTES	
REJANE MAZIERO ORLANDO	XADREZ: FORMANDO MENTES QUE PENSAM	GUIABÁ
RIZZA MATOS	OFICINA DE CINECLUBISMO	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ROSANA M. SCHMITT SILVA	CURSO DE CENOGRAFIA	GUIABÁ
SETEMBRINO ROBSON CARVALHO DA SILVA	CARPOTECA DE MATO GROSSO: EXPOSITOR DE MATERIAL BOTÂNICO	GUIABÁ

	PALESTRA-SHOW: SALADA DE MÚSICA ECOLÓGICA COM GINCANA AMBIENTAL	
SIRLEI LOURENÇO RIBEIRO	OFICINAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	GUIABÁ
STENIO JOSÉ PAULINO SOARES	CURSO "NEGRAS MEMÓRIAS"- PESQUISA CÊNICA	GUIABÁ
THEREZA HELENA DE SOUZA NUNES	ENCENASSOM - A MÚSICA E A CENA	GUIABÁ
THEREZA MARTHA BORGES PRESOTTI GUIMARÃES	PALESTRA PATRIMÔNIO IMATERIAL: DA COMUNIDADE AO LIVRO DOS SABERES E OFÍCIOS	GUIABÁ
TONY SCHURING SIQUEIRA	C U L T U R A M B I E N T A L I Z A R "CONTOS E CAUSOS SOBRE O MEIO AMBIENTE"	GUIABÁ
	CULTURAMBIENTALIZAR - CONTOS E CAUSOS SOBRE MEIO AMBIENTE	
VALTER DE ALMEIDA LARA DE SOUZA	OFICINA DE DANÇA E EXPRESSÃO CORPORAL - "PONTO DE AÇÃO"	GUIABÁ
VINÍCIUS HENRIQUE MASSUTTI	OFICINA DE POETAS NOSSOS	GUIABÁ
WALISON BENTO DE SOUZA	OFICINA DE CAPOEIRA	CASTANHEIRA
WANIA MENDES DE PAULA	PIPAS NO CÉU - OFICINA DE PIPAS	GUIABÁ
WEBER LUIZ FRAGA DA SILVA	OFICINA DE TEATRO:CORPO, ARTE E MOVIMENTO.	VARZEA GRANDE
YURI FIRMEZA	DISPOSITIVOS DA IMAGEM: ENTRE A ARTE CONTEMPORÂNEA E O CINEMA	FORTALEZA

APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

PROPONENTE	PROPOSTA	MUNICÍPIO
ADRIANO JOSÉ DA SILVA	DANÇA FLORÉ E MACULELÉ	GUARANTÁ DO NORTE
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS E CARMO	ESPETÁCULO BENDITO	GUIABÁ
	ESPETÁCULO OS SEGREDOS DE ALMERINDA	
ASSOCIAÇÃO DE GRUPO DE CURURU E SIRIRI NHANA SANTA	RESGATANDO A CULTURA ATRAVÉS DA DANÇA	
ELÂNIO DOMINGUES DA ROCHA	EVOLUÇÃO	GUIABÁ
	ZAGHARET	
FERNANDA DE SOUSA GANDES	ANDARILHOS DAS ESTRELAS	GUIABÁ
	ESPETÁCULO "PALHAÇANDO..."	
FRANCISSAINE ALMEIDA DOS SANTOS	PARANGOLÉ, O ESPETÁCULO	CAMPO NOVO DO PARECIS
HOZANA ALMEIDA DE LIMA		GUIABÁ
JOHANCLY CEROSINO ALENCAR	"FAMÍLIA BRASILEIRA" - PEÇA TEATRAL	GUIABÁ
JOSÉ APARECIDO DA COSTA	FOLIA DE REIS - "COMPANHIA DE REIS ESTRELA DO ORIENTE DE MATUPÁ"	MATUPÁ
JÚLIO CESAR FREITAS COELHO	ESPETÁCULO CIA LEITE DE PEDRAS	GUIABÁ
LUAN CAUÉ DA SILVA	DANÇA DE RUA (HIP-HOP)	VÁRZEA GRANDE
LUIZ MACIEL PEREIRA CAMPOS	DANÇA AFRO	GUARANTÁ DO NORTE
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS	PEDRO MALASARTES E O COURO MISTERIOSO	PRIMAVERA DO LESTE
	" A ESCOLA DE MORRER CEDO"	
LUIZ CARLOS RIBEIRO	APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO: "A MALA DE FUGIR E OUTRAS HISTÓRIAS"	GUIABÁ
	O HOMEM DO PALETÔ AZUL MARINHO	
MAICON GREGORI MULLER DE PAULA	CONTOS DO MATUTO DE POMBAL	VÁRZEA GRANDE
MANOEL JOSÉ FARIA OLIVEIRA	"CURURUANDO PARA SIRIRIAR"	BARRA DO BUGRES
MARGARETH XAVIER DA CRUZ	APRESENTAÇÃO DANÇA AFRO-BRASILEIRA	GUIABÁ
NIK FABRICIO DE BARROS RIBEIRO	DESAFIANDO A GRAVIDADE NO RITMO DA MÚSICA	GUIABÁ
PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	ESPETÁCULO BRASIL SEM FRONTEIRAS	ÇÁCERES
FERNANDO LUIZ DE BRITO DE GOES	VAGOR & BELLAVITA	LONDRINA
RAQUEL MUTZENBERG ANDRADE	PEDRINHO PETRUSCA EM: CORAÇÃO DE PALHAÇO NÃO É DE BORRACHA	GUIABÁ
	PEQUENO PRÍNCIPE	
STENIO JOSÉ PAULINO SOARES	PERFORMANCE NEGRAS MEMÓRIAS	GUIABÁ
TEATRO EXPERIMENTAL DE ALTA FLORESTA	AUTO DA PAZ	ALTA FLORESTA
	POESIA NAS ALTURAS	
	DOM QUIXOTE	
	O OPERÁRIO EM CONSTRUÇÃO	
WAGTON DOUGLAS FONSECA	MARIA TAQUARA EM CENA	GUIABÁ

APRESENTAÇÕES MÚSICAIS

PROPONENTE	PROPOSTA	MUNICÍPIO
AGNALDO LOPES DE ALMEIDA	ZÉ MELO E AGNALDO (BANDA/SHOW)	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AIRTON MOREIRA JUNIOR	BANDA CATEDRAL - BAILE	GUIABÁ
ANTÃO DIVINO ARBUÉS NERY	DIVINO ARBUÉS - SHOW MUSICAL	BARRA DO GARÇAS
ANTONIO FRANCISCO DOS ANJOS NETO	BANDA KIBON SWING - BAILE	GUIABÁ
ANTONIO LOPES CARDOSO	AGRICIO CARDOSO	ALTA FLORESTA
ARMANDO ARCANJO DE FARIA	BANDA EXPLOSAO CUIABANA - RASQUEADO E LAMBADÃO	GUIABÁ
ARTHUR JOSÉ PIMENTEL LOPES	BANDA NEGRAMINA - REGGAE E MPB	GUIABÁ
ARTHUR MIRANDA KEUNECKE FILHO	BANDA NEGRAMINA - REGGAE E MPB	GUIABÁ
BERENICE CARMEM DA SILVA	BATERIA SHOW - IMPERIO DE CASA NOVA	GUIABÁ
CÂNDIDO QUEIROZ NETO	EUDES E CANDINHO E BANDA	BARRA DO GARÇAS
CARLOS ALBERTO DA SILVA	CARLOS SILVA - CHAMAMÊS, RASQUEADO E MPB	GUIABÁ
CAROLINA MIRANDA BARROS	SHOW LONJURAS	GUIABÁ
CÉLIA VIVALDA DE ARAÚJO LUIMA	MARLON DE ARAÚJO - GOSPEL	GUIABÁ
CELIO CUSTODIO MACIEL	HENRIQUE COSTA - SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	GUIABÁ
CLAUDINEY CARDOSO DA FONSECA	DUPLA SERTANEJA HENRICK E RAFAEL	RODONÓPOLIS
CLEYTON RODRIGUES DA SILVA	CLEOMIR E CLEOMAR BANDA - SERTANEJO	ÇÁCERES
DANIEL SANTOS DA PAZ	DANIEL DA PAZ - GOSPEL	VÁRZEA GRANDE
EDER ANTONIO FERREIRA DA SILVA	DUPLA SERTANEJA CELSO E CRISTIANO	PRIMAVERA DO LESTE
EDSON AILTON DE CAMPOS	MÚSICA GOSPEL-EDINHO CUIABANO E TECLADO	GUIABÁ
EDUARDO BALBINO FERREIRA	SHOW OS VIRA-LATA	GUIABÁ
EDUARDO PACHECO ANICESIO	DUPLA SERTANEJA EDUARDO E PAULINHO	RODONÓPOLIS
EKELISON JERONIMO DOS SANTOS	DUPLA SERTANEJA CELSO E CRISTIANO	PRIMAVERA DO LESTE
EVELTON SILVA DE OLIVEIRA	BANDA PALLADIUM - BAILE	GUIABÁ
FABIANO VIEGAS DINIZ	TCHAPA E COOL-YA - ELETRONICO ALTERNATIVO	GUIABÁ
FRANCISCO DE ASSIS GOMES	DUPLA SERTANEJA HENRICK E RAFAEL	PRIMAVERA DO LESTE
FRED ARMSTRONG DE OLIVEIRA	TCHAPA E COOL-YA - ELETRONICO ALTERNATIVO	GUIABÁ
GENTIL BUSSKI	SHOWS DE SERESTAS	GUIABÁ

GERALDO DE ALMEIDA CORREIA	BANDA STATUS – INSTRUMENTAL	UIABÁ
GERALDO DOS SANTOS DIAS	CAMPONÊS SIDERAL – POP ROCK, MPB, REGIONAIS, SERESTAS	CHAPADA DOS GUIMARÃES
GRAZIELLE MARIANA LOUZADA DE SOUZA	BIONNE – SAMBA E CHORO	UIABÁ
ISAÍAS CRISTINO DE APARECIDO	ISAÍAS CRISTINO	CASTANHEIRA
JHANE ASSUNÇÃO BARREIRA	JHANE ASSUNÇÃO BARREIRA	BARRA DO GARÇAS
JOELMA SILVA RODRIGUES	DUPLA SERTANEJA JOELMA E MARCELA	UIABÁ
JONY DOS SANTOS VENTURA	TCHAPA E COOL-YA – ELETRONICO ALTERNATIVO	UIABÁ
JUCINEY LOURIVAL DA SILVA SIQUEIRA	BANDA RENOVADO DE BARÃO – RASQUEADO	BARÃO DE MELGAÇO
JULIO HENRIQUE JEREZ SILVA	JULIO JEREZ – LATINO-AMERICA	UIABÁ
JURANDIR BISPO DA SILVA	JURA – SERTANEJO	UIABÁ
JUSTINA AMÉLIA DOS SANTOS CARVALHO	BANDA SAMBAXÊ	UIABÁ
LAÉRCIO COELHO	POLIANA SACCHI	ALTA FLORESTA
LAUDEMIRO COELHO	MIRO E MARCIO	ALTA FLORESTA
LUCAS LARRANHAGAS MAMEDES	LUCAS LARRANHAGAS – SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	ARAPUTANGA
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	BANDA LAMBALLADA – RASQUEADO, LAMBADÃO, FORRÓ E OUTROS	BARÃO DE MELGAÇO
LUIZ SANTANA RODRIGUES	BANDA PANTANAL SOM	BARÃO DE MELGAÇO
MANOEL JOSÉ FARIA OLIVEIRA	TRIBUTO ÀS MÚSICAS RAISES	BARRA DO BUGRES
MANOEL RUFINO DE OLIVEIRA JÚNIOR	NETINHO OLIVEIRA – SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	UIABÁ
MARCELA SILVA RODRIGUES	DUPLA SERTANEJA JOELMA E MARCELA	UIABÁ
MARCEL DAVI DE MORAES	MARCEL DAVI – RELIGIOSO CATÓLICO	STO ANTÔNIO DO LEVERGER
MÁRCIA DA SILVA MEIRA	BANDA METEOROS - FORRÓ, SERTANEJO E RASQUEADO	ÇÁCERES
MARCO ANTÔNIO GOMES DE ALMEIDA	TULIO E VINÍCIUS - SERTANEJO	UIABÁ
MARGARETE XAVIER DA CRUZ	FLOR MORENA E BANDA	UIABÁ
MARIA NEIDE GONÇALVES DE LIMA	BANDA FÊNIX - BAILE	UIABÁ
MARIA NILA DOS SANTOS SANTANA	GRUPO MUSICAL SARAU UIABANO	UIABÁ
MARILEIDE DA SILVA GAMA	GRUPO PURO SAMBA	UIABÁ
NILSON DE SOUZA QUEIROZ	NILSON DE SOUZA - VIOLÃO E VOZ	UIABÁ
OMALY RODRIGUES PORTELA FRAGA WANDERLEY	JADER E JÚNIOR - MODA DE VIOLA E SERTANEJO	UIABÁ
ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL - MT	APRESENTAÇÕES MUSICAIS	UIABÁ
PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO	BANDA VIAGEM - BAILE	UIABÁ
PAULO FAGNER DA SILVA ÁVILA	RAPPER LINHA DURA	UIABÁ
PAULO IRÃ DIEHL	AMBIENTAÇÃO MUSICAL	UIABÁ
RAFAEL BUENO PEREIRA	JOÃO KLEBER E ADRIANO	VÁRZEA GRANDE
RENAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA	SHOW RENAN RODRIGUES – SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	GENERAL CARNEIRO
RODRIGO MARINHO DE SOUZA	ARENA COUNTRY	UIABÁ
RONY TSUNEO MURATA FILHO	BANDA SAMBAXÊ	UIABÁ
RÚBIA MARLENE FERREIRA IZABEL	GRUPO TOQD' PRAZER-AXÉ, SWINGUEIRA, PAGODE	UIABÁ
THIAGO ANTÔNIO DA CUNHA	BANDA CASA BRANCA - BAILE	UIABÁ
VERA LUCIA CAPILÉ	SHOW CIRANDANDO	UIABÁ
ZIED AUGUSTO COUTINHO	SOLO - HINOS E SERESTAS	UIABÁ
	GRUPO DE CHOROS E SERESTAS	
CESAR AUGUSTO AMORIM FRANÇA	BANDA GERASOM	UIABÁ
SANDRO JOSÉ LUZ COSTA	BANDA SANDRO COSTA	SÃO JOSÉ DO XINGU

Cuiabá-MT, 21 de março de 2012.

Dep. Estadual João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Cultura

*Original assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 032/2012/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar 001/2011, instaurado pela Portaria Conjunta nº 065/2011/SES/AGE-COR, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/06/2011.

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando que da análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido foi considerada como praticada a conduta vedada pelo artigo 143, inciso I, II, III, X, da Lei Complementar nº 04/1990.

RESOLVEM:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **REPREENSÃO**, à Andréia Cristina Lima Ricardo.

Art. 2º Determinar o cumprimento das determinações exaradas no Julgamento.

Art. 3º Determinar que seja colhido o ciente da Servidora e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral

PORTARIA CONJUNTA Nº 033/2012/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar 002/2010, instaurado pela Portaria nº 159/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/07/2010.

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando que da análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVEM:

Art. 1º Absolver Saulo de Tarso de Sá Pereira, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 2º Deferir o pedido de exoneração de Saulo de Tarso de Sá Pereira.

Art. 3º Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2012

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral

PORTARIA CONJUNTA Nº 034/2012/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar 003/2010, instaurado pela Portaria nº 160/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/07/2010.

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando que da análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVEM:

Art. 1º Absolver Alessandro Francisco Alves, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 2º Deferir o pedido de exoneração de Alessandro Francisco Alves.

Art. 3º Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2012

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral

PORTARIA CONJUNTA Nº 062/2012/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em consonância com a Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Ata de Reunião e os motivos elencados na solicitação da Presidente da Comissão Instituída pela Portaria Conjunta nº 125/2011/AGE-COR/SES de 05/07/2011.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar todos os trabalhos já desenvolvidos e consignados no referido processo.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante designada pela da Portaria Conjunta nº 125/2011/AGE-COR/SES de 05/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2011.

Art. 3º Estabelecer em caráter extraordinário, o prazo de 60 dias, a partir de 08 de março de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral

PORTARIA CONJUNTA Nº 063/2012/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em consonância com a Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Ata de Reunião e os motivos elencados na solicitação da Presidente da Comissão Instituída pela Portaria Conjunta nº 226/2011/AGE-COR/SES de 23/09/2011.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar todos os trabalhos já desenvolvidos e consignados no referido processo.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante designada pela da Portaria Conjunta nº 226/2011/AGE-COR/SES de 23/09/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2011.

Art. 3º Estabelecer em caráter extraordinário, o prazo de 60 dias, a partir de 15 de março de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral

Portaria Nº 001/2011/PAD nº042/2011

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº.042/2011, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º, do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 292/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 25 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Sildemar Antônio Alves**, matrícula funcional nº **932.970-010**, Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS – PNS do SUS, Perfil: Administrador, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Saúde para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2011 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório à acusada, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2012.

(original assinado)

Patrícia Goretti Serra Yabumoto

Presidente do PAD nº 042/2011

Portaria Nº 001/2012/PAD nº046/2011

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 046/2011, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º, do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 306/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 25 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Mário Formighieri Cavalcanti, matrícula funcional nº 1171520015, Cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração, lotado no MT-Hemocentro para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 046/2011 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório à acusada, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2012.

(original assinado)

Synara Vieira Gusmão

Presidente do PAD nº 046/2011

SECID

CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual Nº 011/2012/00/00-SECID.

Processo nº 311699/2011-SECID

Modalidade: Carta Convite nº 046/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de extensão da rede de distribuição em 13,8 KV, para atender o Complexo Socioeducativo do Município de Várzea Grande – MT

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 54.587,90 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)

Dotação: 18101.0001.14.422.4362.0600.44900000.248.1.1 conforme NE nº 18101.0001.12.000901-7.

Partes: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 010/2012/00/00-SECID.

Processo nº 696048/2008-SEJUDH.

Modalidade: Carta Convite nº 045/2011

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Básico, Visando a Reforma da Cadeia Pública do Município de Várzea Grande - MT Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 28.068,20 (vinte e oito mil, sessenta e oito reais e vinte centavos).

Dotação:18101.0001.14.421.337.4346.0600.44900000.248.1.1 - NE nº 18101.0001.12.0008282.

Partes: ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA - ME E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

- * Reproduz-se por ter saído incorreto

Portaria Nº 005/2012/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes à **Elaboração de Projeto Básico e Executivo da nova captação, adução e ampliação do sistema de abastecimento de água da área urbana, no Município de Chapada dos Guimarães – MT**, em conformidade com a **Licitação edital nº 015/2011, assinado em 05/12/2011**, da Secretaria de Estado das Cidades.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º JOSÉ CARLOS BELTRAMELLO

MEMBROS: ENG.º RUY SHUITI OTSUBO

ENG.º LENIR DA SILVA MORAES

ENG.º DAISY CRISTINA SANTANA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 24 de Fevereiro de 2012.

Engº Marizete Caovilla
Secretária Adjunta de Saneamento

VISTO:

Ernandy Mauricio Baracat Arruda
Secretario de Estado das Cidades

Portaria Nº 006/2012/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes à **Perfuração de Poço Tubular Artesiano de 250 metros, no Município de Nova Marilândia – MT**, em conformidade com o **Termo de Convênio nº 182/2010, assinado em 26/09/2010**, da **Secretaria de Estado das Cidades** e o Município de **Nova Marilândia**.

Retroagir para o dia 01/06/2011.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º LENIR DA SILVA MORAES

MEMBROS: ENG.º RUY SHUITI OTSUBO

ENG.º LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS

ENG.º DAISY CRISTINA SANTANA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 24 de Fevereiro de 2012.

Engº Marizete Caovilla
Secretária Adjunta de Saneamento

VISTO:

Ernandy Mauricio Baracat Arruda
Secretario de Estado das Cidades

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2012/SECOPA AO CONTRATO Nº 018/2009/SECOM

Aderente: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA

Contratante: Secretaria de Comunicação Social - SECOM

Contratada: CASA D'IDÉIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA - EPP

Objeto: Adesão ao CONTRATO N. 018/2009/SECOM, visando a prestação de serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, para atender a SECOPAMT.

Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato nº 018/2009/SECOM e seus termos aditivos.

Dotação: Órgão/entidade: SECOPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA BRSL 2014, Unidade 04103 Projeto Atividade: 5009 Natureza da Despesa: 3390.3900, Fonte: 202.

Fund. Legal: Adesão ao Contrato nº 018/2009/SECOM/MT

Data: Cuiabá/MT, 06/03/2012

Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias representante da Aderente e Sr. Carlos Eduardo Tadeu Rayel, representante da Contratante e Sr. Crispim Iponema Brasil, representante da Contratada.

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2012/SECOPA AO CONTRATO Nº 018/2009/SECOM

Aderente: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA

Contratante: Secretaria de Comunicação Social - SECOM

Contratada: MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA

Objeto: Adesão ao CONTRATO N. 018/2009/SECOM, visando a prestação de serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, para atender a SECOPAMT.

Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato nº 018/2009/SECOM e seus termos aditivos

Dotação: Órgão/entidade: SECOPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA BRSL 2014, Unidade Orçamentária: 04103 Projeto Atividade: 5009 Natureza da Despesa: 3390.3900, Fonte: 202.

Fund. Legal: Adesão ao Contrato nº 018/2009/SECOM/MT

Data: Cuiabá/MT, 06/03/2012

Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias representante da Aderente e Sr. Carlos Eduardo Tadeu Rayel, representante da Contratante e Sr. Adel Ayoub Malouf Camacho, representante da Contratada.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
UNEMAT - Edital nº 009/2012

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Juara/MT.

Período de inscrições: 22/03/2012 a 28/03/2012

Quantitativo de vagas: 03 (três) + Cadastro Reserva

Remuneração: de R\$ 1.631,22 até R\$ 3.751,79

Vigência da contratação: de 11/04/2012 a 31/12/2012

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>. Cáceres/MT; 20 de Março de 2012.

Profª Lisanil da Conceição P. Pereira

Diretora da Unidade Reg. Político-Pedagógica

Port. Nº 1169/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2012 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de passagem aérea para atender a demanda do Campus de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 24/02/2012

DO VALOR: R\$ 40.000,00

DA DOTAÇÃO: 26201.2007.9900..3390.3300.100.

DA VIGÊNCIA: de 24/02/2012 até 23/02/2013

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Rinaldo Roberto Cini – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2012 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática, estação de trabalho tipo 1, para atender a demanda do convênio nº 046/2010-CAPES, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 24/02/2012

DO VALOR: R\$ 12.250,00

DA DOTAÇÃO: 26201.4349.9900.3390.5200.262.

DA VIGÊNCIA: de 24/02/2012 até 23/02/2013

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. André Felipe Henkin - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2012 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática, estação de trabalho tipo 2, para atender a demanda do convênio nº 656451/2009, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 28/02/2012

DO VALOR: R\$ 47.830,00

DA DOTAÇÃO: 26201.4349.9900.4490.5200.262.

DA VIGÊNCIA: de 28/02/2012 até 27/02/2013

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. André Felipe Henkin - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2012 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática, estação de trabalho tipo 1, para atender a demanda do convênio nº 656451/2009, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 27/02/2012

DO VALOR: R\$ 57.007,00

DA DOTAÇÃO: 26201.4349.9900.4490.5200.262.

DA VIGÊNCIA: de 27/02/2012 até 26/02/2013

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Jair de Oliveira Lacerda - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2012 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades administrativas e pedagógicas do Campus de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 07/03/2012

DO VALOR: R\$ 32.000,00

DA DOTAÇÃO: 26201.2007.9900.3390.3300.100

DA VIGÊNCIA: de 07/03/2012 até 06/03/2013

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Rinaldo Roberto Cini - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2012 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA EPP.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecimento de passagem terrestre Intermunicipal para atender as necessidades administrativas e pedagógicas do Campus de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 07/03/2012

DO VALOR: R\$ 15.000,00

DA DOTAÇÃO: 26201.2007.9900.3390.3300.100

DA VIGÊNCIA: de 07/03/2012 até 06/03/2013

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Horacio Teixeira de Souza Neto - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº003/2012 AO CONTRATO Nº 027/2012 SAD

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao Contrato nº 027/2011/SAD, que, conforme cláusula primeira, consiste na contratação de Empresa para a gestão da prestação de fornecimento de abastecimento de combustível de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado, compreendendo a gestão do fornecimento de: álcool (etanol), gasolina comum, gás natural veicular - GNV, diesel, conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DA ASSINATURA: 01/02/2012

DO VALOR: R\$ 1.103,20

DA DOTAÇÃO: 26201.2007.3391.3700.100

DA VIGÊNCIA: Terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência de futuros Termos Aditivos conforme suas respectivas datas de prorrogação.

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. César Roberto Zilio - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº002/2012 AO CONTRATO Nº 026/2012 SAD

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao Contrato nº 026/2011/SAD, visando a prestação de fornecimento do abastecimento de combustível de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de postos de combustíveis conforme especificações constantes do plano de trabalho-Anexo I do Edital, para fornecimento de álcool (etanol) gasolina comum, gás natural veicular (GNV) e diesel.

DA ASSINATURA: 01/02/2012

DO VALOR: R\$ 269.075,00

DA DOTAÇÃO: 26201.2007.3391.3000.100

DA VIGÊNCIA: Terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do contrato nº 026/2011/SAD

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. César Roberto Zilio - Representante Legal.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**ESTÂNCIA SANTA TERESA**”, com área de **98,4820** ha (Noventa e oito hectares, quarenta e oito ares, vinte centiares) localizado no Município de **JUARA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 20 de março de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**ESTÂNCIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**”, com área de **94,8993** ha (Noventa e quatro hectares, oitenta e nove ares, noventa e três centiares) localizado no Município de **JUARA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 20 de março de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**ESTÂNCIA SANTA ROSA**”, com área de **90,6845** ha (Noventa hectares, sessenta e oito ares, quarenta e cinco centiares) localizado no Município de **JUARA/MT**, vistoriado, medido e demarcado,

circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 20 de março de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **"ESTÂNCIA SÃO MATEUS"**, com área de **78,8429** ha (Setenta e oito hectares, oitenta e quatro ares, vinte e nove centiares) localizado no Município de **JUARA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 20 de março de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **"ESTÂNCIA SÃO PEDRO"**, com área de **92,1201** ha (Noventa e duas hectares, doze ares, um centiares) localizado no Município de **JUARA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 20 de março de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **"ESTÂNCIA REGINA"**, com área de **99,6769** ha (Noventa e nove hectares, sessenta e sete ares, sessenta e nove centiares) localizado no Município de **JUARA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 20 de março de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **"ESTÂNCIA SORRISO"**, com área de **96,7615** ha (Noventa e seis hectares, setenta e seis ares, quinze centiares) localizado no Município de **JUARA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 20 de março de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **"ESTÂNCIA SÃO PAULO"**, com área de **74,2072** ha (Setenta e quatro hectares, vinte ares, setenta e duas centiares) localizado no Município de **JUARA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 20 de março de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

PORTARIA Nº 35/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão. Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 32743/2011. **R E S O L V E:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **755,6569** ha (Setecentos e cinquenta e cinco hectares, sessenta e cinco ares, sessenta e nove centiares), situado no Município de **CUIABÁ/MT**, Denominada **"FAZENDA M.G.M.I."** Perímetro: **22.049,83** m e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAU-M-4694, de coord. N 8.301.210,128m e E 590.503,932m; situado no limite da Faz. M.G.M com a Faz. Marazul VII; deste, segue confrontando com a Faz. Marazul VII, de Milton Paschoal Pichinin e outros, matrícula 67.435 – CRI 2º Ofício Cuiabá, código INGRA 904.031.042.323-2, com o seguinte azimute 124°03'55" e distância 1.902,96m até o vértice AAU-M-1283, de coord. N 8.300.144,211m e E 592.080,346m; situado no limite da Faz. Marazul VII com a Faz. M.G.M.; deste, segue confrontando com a Faz. M.G.M., de M.G.M. Agroindustrial S.A., matrícula 76.685-CRI 2º Ofício Cuiabá, código INGRA: 901.032.142.093-0, com os seguintes azimutes e distancias: 229°57'10" e 2.358,80m até o vértice AAU-M-4693, de coord. N 8.298.626,51m e E 590.274,652m; 313°23'04" e 1.847,55m até o vértice AAU-M-4696, de coord. N 8.299.895,577m e E 588.931,920m; 236°32'48" e 5.715,62m até o vértice AAU-M-4698, de coord. N 8.296.744,795m e E 584.163,177m; situado no limite da Faz. M.G.M. com a faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-010; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-010 no sentido Cuiabá distrito de Nossa Senhora da Guia com os seguintes azimutes e distancias: 326°36'04" e 143,25 m até o vértice AAU-P-1092, de coord. N 8.296.864,387m e E 584.084,324m; 330°02'49" e 342,27 m até o vértice AAU-M-1285, de coord. N 8.297.160,946m e E 583.913,430m; situado na faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-010 com a margem esquerda do Rio Machado; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Rio Machado a montante com os seguintes azimutes e distancias: 5°40'26" e 37,73m até o vértice AAU-V-7637, de coord. N 8.297.198,488m e E 583.917,160m; 104°11'46" e 113,32m até o vértice AAU-V-7638, de coord. N 8.297.107,697m e E 584.027,020m; 26°02'11" e 108,77m até o vértice AAU-V-7639, de coord. N 8.297.268,429m e E 584.074,764m; 78°08'51" e 32,99m até o vértice AAU-V-7640, de coord. N 8.297.275,205m e E 584.107,051m; 33°54'23" e 37,39m até o vértice AAU-V-7641, de coord. N 8.297.306,239m e E 584.127,910m; 58°11'34" e 47,46 m até o vértice AAU-V-7642, de coord. N 8.297.331,251m e E 584.168,239m; 21°49'01" e 27,44m até o vértice AAU-V-7643, de coord. N 8.297.356,726m e E 584.178,437m; 40°44'50" e 36,55 m até o vértice AAU-P-1093, de coord. N 8.297.384,415m e E 584.202,293m; 49°52'25" e 71,10m até o vértice AAU-V-7644, de coord. N 8.297.430,240m e E 584.256,661m; 16°54'57" e 94,44m até o vértice AAU-V-7645, de coord. N 8.297.520,595m e E 584.284,140m; 84°20'27" e 56,36m até o vértice AAU-V-7646, de coord. N 8.297.526,153m e E 584.340,228m; 102°39'46" e 160,58m até o vértice AAU-V-7647, de coord. N 8.297.896,125m e E 584.496,906m; 147°31'57" e 64,03m até o vértice AAU-V-7648, de coord. N 8.297.436,932m e E 584.531,277m; 91°58'40" e 163,69m até o vértice AAU-P-1094, de coord. N 8.297.431,283m e E 584.694,872m; 74°36'02" e 59,12m até o vértice AAU-V-7649, de coord. N 8.297.446,983m e E 584.751,873m; 45°16'48" e 90,57m até o vértice AAU-V-7650, de coord. N 8.297.510,715m e E 584.816,231m; 31°33'17" e 86,39m até o vértice AAU-V-7651, de coord. N 8.297.584,335m e E 584.861,442m; 63°43'37" e 132,10m até o vértice AAU-V-7652, de coord. N 8.297.642,809m e E 584.979,896m; 55°00'03" e 123,97m até o vértice AAU-V-7653, de coord. N 8.297.713,916m e E 585.081,450m; 63°35'09" e 138,17m até o vértice AAU-P-1095, de coord. N 8.297.775,381m e E 585.205,193m; 41°31'24" e 94,00m até o vértice AAU-V-7654, de coord. N 8.297.845,761m e E 585.267,511m; 58°23'58" e 77,03m até o vértice AAU-V-7655, de coord. N 8.297.886,125m e E 585.333,120m; 27°28'09" e 64,28m até o vértice AAU-V-7656, de coord. N 8.297.943,159m e E 585.362,771m; 72°41'06" e 97,06 m até o vértice AAU-V-7657, de coord. N 8.297.972,046m e E 585.455,431m; 355°52'16" e 48,91m até o vértice AAU-P-1096, de coord. N 8.298.020,834m e E 585.451,909m; 315°21'08" e 28,86m até o vértice AAU-V-7658, de coord. N 8.298.041,368m e E 585.431,626m; 334°40'50" e 43,04 m até o vértice AAU-V-7659, de coord. N 8.298.080,274m e E 585.413,219m; 305°42'29" e 64,06m até o vértice AAU-V-7660, de coord. N 8.298.117,661m e E 585.361,205m; 305°35'22" e 67,46m até o vértice AAU-V-7661, de coord. N 8.298.156,918m e E 585.306,360m; 7°49'17" e 38,13m até o vértice AAU-V-7662, de coord. N 8.298.194,694m e E 585.311,539m; 29°40'43" e 77,95m até o vértice AAU-V-7663, de coord. N 8.298.262,415m e E 585.350,133m; 14°16'04" e 93,24m até o vértice AAU-V-7664, de coord. N 8.298.352,781m e E 585.373,113m; 46°58'30" e 92,27 m até o vértice AAU-V-7665, de coord. N 8.298.415,740m e E 585.440,569m; 7°50'21" e 61,02 m até o vértice AAU-V-7666, de coord. N 8.298.476,185m e E 585.448,891m; 71°14'45" e 80,63m até o vértice AAU-V-7667, de coord. N 8.298.502,109m e E 585.525,242m; 88°40'08" e 95,65m até o vértice AAU-V-7668, de coord. N 8.298.504,331m e E 585.620,867m; 35°33'30" e 31,87m até o vértice AAU-V-7669, de coord. N 8.298.530,256m e E 585.639,399m; 338°27'43" e 56,54m até o vértice AAU-V-7670, de coord. N 8.298.582,846m e E 585.618,643m; 51°58'37" e 21,64m até o vértice AAU-V-7671, de coord. N 8.298.596,178m e E 585.635,693m; 98°29'31" e 65,21m até o vértice AAU-V-7672, de coord. N 8.298.586,549m e E 585.700,184m; 82°28'54" e 79,26m até o vértice AAU-V-7673, de coord. N 8.298.596,919m e E 585.778,759m; 48°45'14" e 48,31m até o vértice AAU-V-7674, de coord. N 8.298.628,769m e E 585.815,082m; 13°32'50" e 61,25m até o vértice AAU-V-7675, de coord. N 8.298.688,312m e E 585.829,429m; 66°49'07" e 39,51m até o vértice AAU-V-7676, de coord. N 8.298.703,866m e E 585.865,752m; 108°25'18" e 39,85m até o vértice AAU-V-7677, de coord. N 8.298.691,274m e E 586.413,971m; 149°22'08" e 77,71m até o vértice AAU-P-1097, de coord. N 8.298.621,944m e E 585.938,655m; 76°00'21" e 81,48m até o vértice AAU-V-7678, de coord. N 8.298.641,647m e E 586.017,713m; 33°49'17" e 85,78m até o vértice AAU-V-7679, de coord. N 8.298.712,913m e E 586.065,460m; 59°22'34" e 181,76m até o vértice AAU-V-7680, de coord. N 8.298.805,501m e E 586.221,869m; 350°02'29" e 42,87m até o vértice AAU-V-7681, de coord. N 8.298.847,721m e E 586.214,456m; 326°55'41" e 47,34m até o vértice AAU-V-7682, de coord. N 8.298.887,391m e E 586.188,623m; 11°19'05" e 49,10m até o vértice AAU-V-7683, de coord. N 8.298.935,536m e E 586.198,259m; 39°39'25" e 98,17m até o vértice AAU-P-1098, de coord. N 8.299.011,115m e E 586.260,910m; 83°32'41" e 85,40m até o vértice AAU-V-7684, de coord. N 8.299.020,717m e E 586.345,773m; 99°15'10" e 69,10m até o vértice AAU-V-7685, de coord. N 8.299.009,607m e E 586.413,971m; 149°22'08" e 67,62m até o vértice AAU-V-7686, de coord. N 8.298.951,422m e E 586.448,424m; 93°43'43" e 96,59m até o vértice AAU-V-7687, de coord. N 8.298.945,141m e E 586.544,808m; 6°01'37" e 119,95m até o vértice AAU-V-7688, de coord. N 8.299.064,427m e E 586.557,402m; 62°26'13" e 56,02m até o vértice AAU-V-7689, de coord. N 8.299.090,351m e E 586.607,068m; 103°47'22" e 87,01m até o vértice AAU-V-7690, de coord. N 8.299.069,611m e E 586.691,573m; 81°11'59" e 53,26m até o vértice AAU-V-7691, de coord. N 8.299.077,759m e E 586.744,204m; 48°38'04" e 67,63m até o vértice AAU-V-7692, de coord. N 8.299.122,455m e E 586.794,963m; 116°10'32" e 101,15m até o vértice AAU-P-1099, de coord. N 8.299.077,834m e E 586.885,743m; 25°31'48" e 172,71m até o vértice AAU-V-7693, de coord. N 8.299.233,883m e E 586.960,179m; 87°20'36" e 70,37m até o vértice AAU-V-7694, de coord. N 8.299.236,945m e E 587.030,477m; 24°51'33" e 62,30m até o vértice AAU-V-7695, de coord. N 8.299.293,474m e E 587.056,668m; 12°55'03" e 103,11m até o vértice AAU-V-7696, de coord. N 8.299.393,971m e E 587.079,717m; 332°32'00" e 50,93m até o vértice AAU-V-7697, de coord.

N 8.299.439,159m e E 587.056,227m;53°29'33" e 49,80m até o vértice AAU-V-7698, de coord. N 8.299.468,787m e E 587.096,256m;104°13'50" e 30,18m até o vértice AAU-P-1100, de coord. N 8.299.461,369m e E 587.125,506m;42°52'59" e 76,84m até o vértice AAU-V-7699, de coord. N 8.299.517,673m e E 587.177,796m;59°05'00" e 94,49m até o vértice AAU-V-7700, de coord. N 8.299.566,222m e E 587.258,862m;73°07'32" e 43,38m até o vértice AAU-V-7701, de coord. N 8.299.578,814m e E 587.300,374m;35°00'44" e 45,22m até o vértice AAU-V-7702, de coord. N 8.299.615,849m e E 587.326,318m;14°28'49" e 23,72m até o vértice AAU-V-7703, de coord. N 8.299.638,811m e E 587.332,248m;17°20'25" e 78,38m até o vértice AAU-V-7704, de coord. N 8.299.713,629m e E 587.355,609m;38°48'21" e 52,91m até o vértice AAU-V-7705, de coord. N 8.299.754,858m e E 587.388,765m;78°41'52" e 63,87m até o vértice AAU-V-7706, de coord. N 8.299.767,375m e E 587.451,394m; 68°47'51" e 134,35m até o vértice AAU-V-7707, de coord. N 8.299.815,966m e E 587.576,652m;55°14'26" e 79,83m até o vértice AAU-V-7708, de coord. N 8.299.861,477m e E 587.642,233m;88°25'56" e 68,97 m até o vértice AAU-P-1101, de coord. N 8.299.863,364m e E 587.711,179m;69°40'57" e 52,16m até o vértice AAU-V-7709, de coord. N 8.299.881,476m e E 587.760,096m;20°42'38" e 71,27 m até o vértice AAU-V-7710, de coord. N 8.299.948,139m e E 587.785,300m;47°09'29" e 55,02m até o vértice AAU-V-7711, de coord. N 8.299.985,553m e E 587.825,644m;17°44'25" e 94,88m até o vértice AAU-V-7712, de coord. N 8.300.075,918m e E 587.854,553m;0°00'00" e 31,85m até o vértice AAU-V-7713, de coord. N 8.300.107,768m e E 587.854,553m;35°39'39" e 48,32m até o vértice AAU-V-7714, de coord. N 8.300.147,026m e E 587.882,722m;94°07'50" e 47,49m até o vértice AAU-V-7715, de coord. N 8.300.143,605m e E 587.930,093m;83°58'17" e 91,13m até o vértice AAU-V-7716, de coord. N 8.300.153,176m e E 588.020,721m; 63°43'20" e 101,55m até o vértice AAU-V-7717, de coord. N 8.300.198,134m e E 588.111,776m;43°35'58" e 131,26m até o vértice AAU-P-1102, de coord. N 8.300.293,192m e E 588.202,297m;65°15'42" e 116,87m até o vértice AAU-V-7718, de coord. N 8.300.342,100m e E 588.308,444m;65°15'44" e 179,51m até o vértice AAU-V-7719, de coord. N 8.300.417,218m e E 588.471,479m;90°50'08" e 100,95m até o vértice AAU-V-7720, de coord. N 8.300.415,746m e E 588.572,422m;54°51'59" e 63,97m até o vértice AAU-V-7721, de coord. N 8.300.452,558m e E 588.624,735m;16°35'59" e 108,59m até o vértice AAU-V-7722, de coord. N 8.300.556,627m e E 588.655,759m;48°17'49" e 43,17m até o vértice AAU-P-1103, de coord. N 8.300.585,346m e E 588.687,989m;22°01'21" e 47,04m até o vértice AAU-V-7723, de coord. N 8.300.628,952m e E 588.705,627m;357°45'25" e 55,91m até o vértice AAU-M-4697, de coord. N 8.300.684,815m e E 588.703,439m; situado na margem esquerda do Rio Machado com o limite da Faz. M.G.M; deste, segue confrontando com a Faz. M.G.M., de M.G.M. Agroindustrial S.A., matrícula 70.707- CRI 2º Ofício Cuiabá, código INCRA: 901.032.142.093-0, com os seguintes azimutes e distancias: 123°01'32" e 795,12m até o vértice AAU-M-4695, de coord. N 8.300.251,463m e E 589.370,088m;49°47'08" e 1.484,80m até o vértice AAU-M-4694,ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 57°00'WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2.012.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 039/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 801751/2011 e 865858/2011.

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Juraci Fernandes Miranda	028	20/03/2013
L. L. Galadinovic – ME	029	20/03/2013

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 21 de Março de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2012 – INDEA/MT

Extrato do Contrato nº. 006/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimentos de material permanente para atender as necessidades do INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT

CONTRATADO: EM FILIPPO ME

VALOR TOTAL: R\$ 18.499,80 (Dezoito mil. Quatrocentos noventa e nove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2954 – Elemento de Despesa 4490 – Fonte 262

ASSINAM: Pelo INDEA/MT seu Presidente: Valney Souza Correa e pela empresa EM FILIPPO ME, seu representante Silvio Fincato Neto.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2012 – INDEA/MT

Extrato do Contrato nº. 007/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimentos de material permanente para atender as necessidades do INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT

CONTRATADO: EM FILIPPO ME

VALOR TOTAL: R\$ 11.990,00 (Onze mil. Novecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2954 – Elemento de Despesa 4490 – Fonte 262

ASSINAM: Pelo INDEA/MT seu Presidente: Valney Souza Correa e pela empresa EM FILIPPO ME, seu representante Silvio Fincato Neto.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2012.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 10/2012

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 731/ASSEJUR/SES/2011, fls. 133 a 141, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo n.: 582459/2011

Objeto: Chamamento Público n. 007/2011, tipo MELHOR TÉCNICA, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, localizado no Município de Sorriso Estado de Mato Grosso.

Interessado: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH.

Valor Total Anual: R\$ 48.622.770,00 (quarenta e oito milhões seiscentos e vinte e dois mil cento e setecentos e setenta reais), sendo R\$ 45.600.000,00 (quarenta e cinco milhões e seiscentos mil reais) para custeio da referida unidade hospitalar e R\$ 3.022.770,00 (três milhões vinte e dois mil setecentos e setenta reais) para investimentos/equipamentos.

Despesa: 335041 e 445052

Fonte: 134 e 112

Cuiabá, 21 de março de 2012.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Original assinado nos autos

RATIFICO a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá, 21 de março de 2012.

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde
Original assinado nos autos

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012/SECOPA

ÓRGÃO: SECOPA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: "Menor Preço por Item"
OBJETO: "Aquisição de Equipamentos de eletrônicos sendo: TVs LCD e máquinas fotográficas digitais para serem entregues na forma de premiação do projeto Pintando a Copa".
DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 04/04/2012, às 09:00 horas - Auditório da SECOPA.
INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos SECOPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2058 e 3315-2057, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial, ou ainda pelo e-mail: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, site: www.cuiaba2014.mt.gov.br.
PREGOEIRA: Thays Karla Maciel Costa

Cuiabá/MT, 21 de março de 2012.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012/SECOPA

A Pregoeira Oficial da SECOPA, nomeada pela Portaria nº **001/2012/SECOPA**, publicada no D.O.E do dia 04 de janeiro de 2012, em virtude da necessidade de ajustes técnicos, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura do Pregão Presencial nº 004/2012, marcada para o dia 30/03/2012 às 10:00 horas, **a nova data do certame será publicada posteriormente.**

Cuiabá/MT, 21 de março de 2012.

Thays Karla Maciel Costa
Pregoeira Oficial

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 105/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001237-001/2012, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora **AMANDA ANDRADE DE TOLEDO PERRI**, portadora do RG nº 990691-SSP/MT e do CPF nº 832.069.811-15, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial** da Procuradoria Geral de Justiça, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de São José do Rio Claro/MT, com efeitos a partir do dia 09 de abril de 2012.

Cuiabá, 20 de março de 2012.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça em substituição
ATO ADMINISTRATIVO 197/2012-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs.: 001203-001/2012, 001296-001/2012 e 001247-001/2012,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho das servidoras da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	EDENILSON COELHO SILVA	Técnico Administrativo	14/03/2012

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	FLÁVIO FIGUEIREDO POSSUMATO	Técnico Administrativo	19/03/2012
02	ROGÉRIO SEBASTIÃO MAGALHÃES	Técnico Administrativo	19/03/2012

Cuiabá, 20 de março de 2012.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça em substituição
ATO ADMINISTRATIVO 198/2012-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor (a) da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 001273-001/2012,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	KÁTHIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ASSUMPCÃO	Técnico Administrativo	19/03/2012

Cuiabá, 21 de março de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 118/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000880-001/2012,

RESOLVE: Conceder à Drª **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS**, Promotora de Justiça, **VERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, dos seguintes períodos:

- de 13/01/1982 a 17/08/1984 – dois anos, sete meses e cinco dias (02a.07m.05d.) ou 948 (novecentos e quarenta e oito) dias, prestados à Casa de Cultura Anglo Americana do Estado de São Paulo Ltda., para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 40, § 9º da Constituição Federal;

- de 01/09/1994 a 31/03/1996 – um ano, sete meses e três dias (01a.07m.03d.) ou 578 (quinhentos e setenta e oito) dias, prestados como **autônoma**, totalizando quatro anos, dois meses e seis dias (04a.02m.08d.) ou 1528 (um mil, quinhentos e vinte e oito) dias, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 40, § 9º da Constituição Federal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de março de 2012.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 119/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002115-001/2011, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 529/2010-PGJ, para **retornar sem efeito** a designação do servidor **JOSÉ GOMES DUTRA**, analista contador, para substituir a servidora **ELIANE CREPALDI**, no cargo de **Chefe do Departamento Financeiro** da Procuradoria Geral de Justiça, símbolo/nível **MP-CNE-I**, por 10 (dez) dias a partir do dia 02.05.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de março de 2012.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 060/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **FLÁVIO FIGUEIREDO POSSUMATO**, técnico administrativo, lotado na Gerência de Controle e Pagamento de Pessoal, em razão de estar matriculado no 3º semestre do curso de bacharelado em Ciência da Computação, ministrado pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, conforme atestado de matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma: - segundas-feiras: das 08h às 12h e das 13h às 15h; - terças-feiras: das 08h às 12h e das 13h às 18h30min; - quartas-feiras: das 08h às 12h e das 13h às 15h; - quintas-feiras: das 08h às 12h e das 13h às 18h30min, e, - sextas-feiras: das 08h às 12h e das 13h às 18h, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, **somente para o 3º semestre** do curso acima mencionado, conforme processo nº 001295-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de março de 2012.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 007234-001/2011 **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2009. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. **Contratada:** INVIOVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA - CNPJ/MF nº 05.507.606/0001-31. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto o aditamento de prazo do contrato de prestação de serviço de monitoramento eletrônico para a Promotoria de Justiça de Alta Floresta-MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** Adita-se mais 12 (doze) meses com efeitos a partir de 01/04/2012. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 16 de Março de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Roberto Stavarengo – Representante da Contratada.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA E CHAMAMENTO DA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2011

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 004/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/01/2012, em cumprimento a Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis, além das condições estabelecidas no edital da licitação na modalidade Concorrência Pública n. 01/2011, processo administrativo n. 18.036-0/2010,

o qual tem por objeto a contratação de produtora de vídeo especializada em produção de programas do tipo telejornal para para realizar o serviço de produção do telejornal diário "TCE Notícias", incluindo a pesquisa dos temas e assuntos, elaboração da pauta, roteiro e "script", produção das matérias jornalísticas, gravação em estúdio, edição, produção, geração de uma cópia diária própria para exibição em TV e outra com imagem com resolução própria para exibição em páginas internet, entrega diária de CD ou mídia similar com a respectiva edição em emissora de TV e a postagem da edição diária em sites de notícias, assim como produção de comerciais institucionais como formato de matérias especiais para veiculação dentro do telejornal, vem ao público divulgar o **RESULTADO FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA**, após a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso por meio da Turma das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, sob a presidência do Desembargador Mariano Travassos, e de acordo com o Acórdão do Mandado de Segurança nº. 82690/2011, a qual desclassificou a empresa DVE Comunicações Ltda. - ME, dando cumprimento a decisão judicial proferida, permanecendo classificadas as seguintes empresas.

Empresas	Pontuação Final
Godoy & Moura Ltda. – ME	7,8
R. S. Shinike Muller E Shinike Ltda.	8,8
Rodrigo S. Piovezan – ME	7,8
Cláudio César Cordeiro - ME	7,4

Ficam intimados pela Comissão Permanente de Licitação desde já para abertura da proposta de preço, as

empresas devidamente habilitadas, cujos nomes estão indicados na tabela acima a comparecer na Escola Superior de Contas, no dia 02 de abril de 2012.

Cuiabá, 21 de março de 2012.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2012/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Mato Grosso.
PROCESSO Nº 2.031-1/2012/TCE - Dispensa de licitação, conforme artigo nº. 24, inciso XIII e artigo 116, §1º, da Lei nº. 8.666/1993.
OBJETO: Execução do Projeto de Apoio Especializado aos Processos da Área Finalística deste Tribunal, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelos participantes.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 332.114,00 (trezentos e trinta e dois mil, cento e quatorze reais)
FORO: Cuiabá-MT

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 020/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXX, do artigo 21 da Resolução nº 14/2007;

Considerando a concessão de 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA em substituição ao Conselheiro Humberto Melo Bosaipo, conforme processo nº 5276-0/2012, no período de 21.03 a 04.04.12,

RESOLVE:

CONVOCAR o Senhor **JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR**, Auditor Substituto de Conselheiro deste Tribunal, para substituir o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA, no período de 21.03 a 04.04.12, nos termos dos artigos 106 e 107 do Regimento Interno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de março de 2012.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
 Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 280/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 280/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.413-0/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
GESTOR(A) DORVIL MACHADO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** para conhecimento, o Sr. **DORVIL MACHADO**, ex-Presidente da Câmara Municipal de Campos de Julio, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, em razão do conteúdo abaixo, referente ao ofício nº 140/TCE-MT/GPRES-JCN/2012 (fls. 285 TCE-MT):

"Diante das informações prestadas pelo Núcleo de Certificação de Controle de Sanções, deste Tribunal, às fls. 281/282 (fotocópia anexa), comunico que em cumprimento ao Acórdão nº 4.504/2011 e com base no entendimento firmado na Resolução de Consulta nº 64/2011, disponível no endereço eletrônico www.tce_mt.gov.br, houve a exclusão integral da glosa imposta pelo Acórdão nº 3.767/2011, no valor de 242,42 UPF/s/MT, constante no processo nº 4.413-0/2011 TCE-MT."

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 537/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 537/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.069-0/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE CUIABÁ
INTERESSADOS(AS) GONÇALO FRANÇA PEREIRA
 CELCITA ROSA PINHEIRO DA SILVA
 JADER JOSÉ MARTINS MORAES
 DIONE DUARTE OLIVEIRA ROCHA
PROCURADOR(A)

ASSUNTO

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Trata-se de Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Gonçalo França Pereira, em face do Acórdão nº 4.132/2011 (fls. 3.328/3.332-TCE/MT), que julgou regulares com recomendações e determinações legais e aplicação de multa, as contas anuais de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Cuiabá, exercício de 2010.

Insta salientar que, compulsando os autos verifica-se que às fls. 3.435/3.436-TCE/MT, foi proferido juízo de admissibilidade dos recursos relacionados ao citado Acórdão, dos seguintes recorrentes: Celcita Rosa Pinheiro da Silva, Jader José Martins e Dione Duarte Oliveira Rocha.

Ato contínuo, promoveu-se o sorteio automatizado, cuja relatoria recaiu sobre o Conselheiro Antônio Joaquim (fl. 3.447-TCE/MT).

Posteriormente, o processo foi encaminhado à Secex da Relatoria do Conselheiro sorteado, a qual constata a existência de outro recurso (fl. 3.449-TCE/MT), cujo juízo de admissibilidade ainda não foi realizado, o que promoveu nesta oportunidade.

Assim, quanto ao recurso em exame, tem-se que:

a) Cabimento: verifica-se que a peça recursal está adequada às previsões contidas nos artigos 67, caput, da Lei Complementar 269/2007 c/c inciso I do art. 270 do RITCE/MT;

b) Legitimidade: constata-se que o recorrente tem legitimidade para recorrer, nos termos do § 2º do art. 270 do RITCE/MT

c) Tempestividade: a decisão recorrida foi publicada no DOE do dia 15/12/2011 (fl. 3.333-TCE/MT), conforme certificação juntada à fl. 3.332v-TCE/MT, tendo sido protocolada a peça recursal em 18/01/2012, (fls. 3.345/3.354-TCE/MT).

Assim, considerando o período de recesso desta Corte, com suspensão dos prazos entre os dias 22/12/2011 a 13/01/2012 (Portarias nºs. 156/2011 e 001/2012), voltando a fluir no dia 16/01/2012, e, observando-se o cumprimento do disposto no art. 263 do RITCE/MT, concluo que o recurso é tempestivo.

Diante do exposto e, tendo em vista que a peça recursal cumpriu os requisitos de admissibilidade impostos pelo Regimento Interno, **DECIDO** pelo conhecimento do Recurso Ordinário.

Dessa forma, em face da distribuição já realizada à fl. 3.447-TCE/MT, e o contido no artigo 277, § 1º do RITCE/MT, remetam-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Antônio Joaquim para prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 568/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 568/WJT/2012

PROCESSO Nº 5.229-9/2011
INTERESSADO(A) INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE
INTERESSADO(A) ANA PAULA DA MATA COSTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A DETERMINAÇÃO CONSTANTE NO ACÓRDÃO Nº 2686/2010

Trata o processo de representação de natureza interna determinada no Acórdão nº 2.686/2010, que julgou as contas anuais de gestão do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais de Várzea Grande, exercício de 2009, contra a senhora Ana Paula da Mata Costa, contadora do órgão.

O Acórdão nº 2.686/2010 decidiu que a contadora deverá ser responsabilizada pelas irregularidades apresentadas nos itens 12, 19 e 20 do relatório das contas anuais do Instituto de Previdência, conforme transcrição a seguir:

A senhora Ana Paula da Mata Costa, foi devidamente citada pela notificação de nº 230/2011/GAB/WJT, às fls. 135-TCE, e apresentou suas justificativas e documentos às fls. 137/151-TCE, que, depois de analisados pela equipe técnica, a mesma concluiu às fls. 152/158-TCE, que uma (1) irregularidade permaneceu, conforme numeração original abaixo:

Nº	Descrição	Responsável
1	Cancelamento de restos a pagar processados, no valor de R\$ 33.812,19 (1.056,96 UPFs-MT), contrariando o artigo 3º, da Resolução Normativa nº 11/2009 – TCE-MT.	Ana Paula da Mata Costa - Contadora do órgão

Após, os autos foram novamente encaminhados para a Secex da Quinta Relatoria para reanálise, considerando o Acórdão nº 2.686/2010, que determinou a abertura desta representação, foi reformado parcialmente pelo Acórdão de nº 3.314/2011, julgado em 13/9/2011, sanando as irregularidades que ensejaram a abertura da representação.

A Secex da Quinta Relatoria, às fls. 161/162-TCE, considerando a decisão proferida no Acórdão nº 3.314/2011, concluiu pela perda de objeto da representação.

Os autos foram remetidos ao Ministério Público de Contas, representado pelo Excelentíssimo Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, que emitiu o Parecer nº 7.599/2011, às fls. 163/165-TCE, opinando pelo conhecimento e improcedência da representação interna, considerando que todas as irregularidades foram suficientemente justificadas e afastadas.

É o relatório.
FUNDAMENTAÇÃO

A decisão proferida pelo Acórdão nº 3.314/2011, no sentido de dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto pelo senhor Reinaldo João Della Pasqua, presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, e excluir a determinação de restituição de valores aos cofres públicos municipais diante da comprovação da restituição dos valores aos cofres do Instituto, sanar as irregularidades constantes dos itens 1, 4, 12, 19 e 20, motivou a perda do objeto da instauração da representação de natureza interna determinada pelo Acórdão nº 2.686/2010.

Portanto, por esses motivos e com base nas informações contidas no relatório da equipe técnica da SECEX da 5ª Relatoria e do Parecer Ministerial, profiro minha decisão sobre a representação de natureza interna em comento.

DECISÃO

Em razão dos motivos expostos acima, acolho o Parecer Ministerial nº 7.599/2011, às fls. 163/165-TCE, do representante do Ministério Público de Contas, Excelentíssimo Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, e **decido** no sentido de **conhecer** a representação em exame, para, no mérito, julgá-la **improcedente**, tendo em vista que todas as irregularidades foram devidamente justificadas e afastadas.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 524/2012(*)
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 524/DN/2012

PROCESSO Nº 19.475-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
GESTOR(A) MARINO JOSÉ FRANZ
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011/PROCESSO Nº 94/2011

(...)

Diante da negativa do conhecimento do Processo Seletivo Simplificado 001/2011, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

a) Pelo Não Registro dos Atos Admissionais das Sras. Nadia Ester Ohlweiler e Fernanda Schenkel, referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011, constante nos autos, firmados pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde; e,

b) Pela Aplicação de multa ao gestor do Município de Lucas do Rio Verde/MT, Sr. Marino José Franz, no valor equivalente a 06 UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, em virtude do atraso no envio da documentação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal (redação dada pela Resolução Normativa nº 07/2010), com recursos próprios, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

PUBLIQUE-SE.

(*) Republicado por ter saído incorreto no DOE do dia 15/03/2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 06/2012

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do dia 27 de março de 2012 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

01 - Processo nº. Interessados(as)	10.224-5/2008 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA – ex-Secretário de Justiça e Segurança Pública Marinês de Carl Pereira - Coord. Geral Financeira da SEJUSP Elen Christine Ribeiro - Gerente de Convênios da SEJUSP ONG Opção Brasil Daniel Vaz Freire – Coordenador Executivo da ONG Opção Brasil Leandro Pinheiro Deksnys – OAB/SP nº. 217.643 - Procurador da ONG Opção Brasil
Assunto	Tomada de Contas Especial instaurada pelo FESP/MT, em razão de supostas irregularidades na prestação de contas do Convênio nº. 013/2005, firmado com a ONG Opção Brasil, representada pelo Sr. Daniel Vaz Freire – Coordenador Executivo, cujo objeto foi a realização do Projeto Mapa da Juventude Cuiabana – Levantamento de Ações de Governos e Organizações Sociais para atendimento de jovens.
Relator	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO JOÃO BATISTA CAMARGO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
02 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	18.070-0/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA Denúncia acerca de supostas irregularidades referentes ao desvio de recursos públicos, superaturamento nas execuções de obras e na prestação de serviços de locação de máquina.
Gestores(as)	HERCOLIS MARTINS ALOISIO IRINEO JAKOBY
Procurador(a) Relator	Murilo Rage Assaf Vieira – OAB/MT nº. 13.003 e outros CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
03 - Processo nº. Interessados(as)	18.409-8/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ERALDO VERA – ex-Prefeito Municipal APARECIDO MARQUES MOREIRA – Prefeito Municipal SÁGUAS MORAES E SOUZA – ex-Secretário de Estado de Educação ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA – Secretário de Estado de Educação Fabrício Reis Barrozo – OAB/MT nº. 8.216 - Advogado da SEDUC MARIA INÊS HAAS – Servidora Pública Dilermando Vilela Garcia Filho – OAB/MT nº. 4.275 – Procurador da Sra. Maria Inês Haas
Assunto	Representação de Natureza Externa formulada pelo Sr. José Correia dos Santos – Vereador, acerca da suposta acumulação ilegal de cargos públicos no período de 1993 a 2008, decorrente da cessão da servidora Maria Inês Haas, representada pelo Sr. Dilermando Vilela Garcia Filho – OAB/MT nº. 4.275 – Procurador, por meio de Termos de Cooperação Técnica firmados entre o município de Ribeirãozinho e a Secretaria de Estado de Educação.
Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO (COM VISTA AO CONSELHEIRO VALTER ALBANO)
04 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	19.136-1/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades referentes a não convocação de candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2009, para o cargo de controlador interno.
Gestor(a) Assessora Jur. Municipal Relator	WILSON VIRGÍNIO DE LIMA Thais Suelen Garcia – OAB/MT nº. 12.190 CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
05 - Processo nº. Interessado(a)	13.544-5/2010 AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Assunto	Representação de Natureza Interna acerca da suposta manutenção de servidores não efetivos, em detrimento de candidatos aprovados por meio de Concurso Público.
Gestor(a) Dir. Adm. Financeiro Relator	ARCLEIDY DIAS FERREIRA LUIZ CARLOS ARMANI CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
06 - Processo nº. Interessados(as)	6.816-0/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO MASSAO PAULO WATANABE - Prefeito Municipal ANGELA MARIA ALCANFORADO - Sec. Mun. de Finanças MARIA AMÉLIA FERNANDES - Sec. Mun. de Ed., Esp. e Lazer MARISA GERALDINA DE SOUZA GASQUES - Sec. Mun. de Administração ERCÍLIA TEREZINHA TIMM SOCOLOSKI - Sec. Mun. de Saúde DERLI SOARES FLORIANO - Sec. Mun. de Obras CLÁUDIO VILELA - Sec. Mun. de Planejamento Sunely Moreira dos Santos - Pres. da Com. de Licitação Osni Rubens Puga Lopes - Pregoeiro Regiane da Silva Santos - Controlador Interno Roberto Buscioli Grunov - Responsável pelo APLIC Marcelo Leandro Martins Rosada - Assessor Jurídico
Assunto	Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades detectadas durante o controle externo simultâneo, realizado no período de janeiro a março de 2011.
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	5.253-1/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do acórdão nº. 3.043/2011 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2010. SILVIO SOUTO FELISBINO
Recorrente Procurador(a) Relator	Sandro Leite dos Santos – OAB/MT nº. 7.532 CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
08 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.165-4/2010 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do acórdão nº. 3.807/2010 e 1.972/2011 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009 e Embargos de Declaração.
Recorrente Procurador(a)	JOSUÉ VICENTE DE BARROS Maurício Magalhães Faria Júnior – OAB/MT nº. 9839 Maurício Magalhães Faria Neto – OAB/MT nº. 12.471-E
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
09 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	4.119-0/2011 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA Recursos Ordinários interpostos em face da decisão proferida por meio do acórdão nº. 4.103/2011 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2010. DIÓGENES GOMES CURADO FILHO ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
Relator	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO JOÃO BATISTA CAMARGO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
10 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.682-6/2011 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.759/2011 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Recorrente Relator	RAIMUNDO MARCOS SIMON LOPES CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	22.725-0/2010 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASOL D'OESTE Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.162/2011 - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades na acumulação de cargos públicos.
Recorrente Relator	ANDRÉ LUIS P. GIMENES AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO JOÃO BATISTA CAMARGO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.258-3/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.782/2011 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Recorrente Procurador(a) Relator	FILEMON GOMES COSTA LIMOIERO Rodrigo Figueiredo – OAB/MT nº. 12.429 CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
13 - Processo nº. Interessados(as) Assunto	5.039-3/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA Embargos de Declaração opostos em face a decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.281/2011 - Contas Anuais de Gestão do exercício de 2010.
Recorrentes Relator	JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO JOÃO BATISTA CAMARGO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	20.649-0/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2010.
Recorrente Procurador(a) Relator	NEWTON DE FREITAS MIOTTO Júlio Cezar Giangarelli CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	7.370-9/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO OESTE Processo Seletivo Simplificado nº. 432/2009. GETÚLIO GONÇALVES VIANA CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

CUIABÁ, 21 DE MARÇO DE 2012

VISTO/CONFERIDO:
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2012

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 17.532,00 (dezesete mil quinhentos e trinta e dois reais), com vigência de 09 (nove) meses e vencimento em 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2012 tendo como objeto a locação de um imóvel para uso da SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO E DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAL. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da Senhor ADÃO ALVES ABREU (ESPÓLEO) e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal - Alto Taquari – MT, 21 de março de 2012. - **Maurício Joel de Sá - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT, comunica que estará prorrogando o prazo da licitação: Modalidade – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 16/2012, com base no art. 21 § 4º da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de 02 tanques (reservatório) para combustível e para água. Data/horário: 2/4/2012 às 09:00hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Araguaiana, 21/3/2012. Marcia Cristina Fernandes Correa - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA ATESTO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2010

A Prefeitura Municipal de Araputanga – MT., comunica a todos os interessados que em razão de não ter havido prorrogação do prazo de vigência, o Prefeito Municipal Sr. Vano José Batista, atesta a extinção, sem execução do objeto, do Contrato Administrativo nº 230/2010, que teve como Contratada a empresa R. O. CONSTRUTORA LTDA e por objeto Construção de Quadra Poliesportiva Coberta. Informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Araputanga, situada à Rua Antenor Mamedes nº 911, Centro, Araputanga – MT ou ainda por meio do telefone (65) 3261-1100. Araputanga – MT., 19 de agosto de 2011. Vano José Batista - Prefeito Municipal T

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 013/2012, levado a efeito às 09 (Nove) horas do dia 19/03/2012, sagraram-se vencedores os licitantes Graciano dos Santos e Eurico Florentino dos Santos. Aripuanã-MT, 21 de Março de 2012.

Elsa Henke - Pregoeira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 022/2012; Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços hidráulicos destinados à manutenção dos ônibus escolares – Placas CLU 7215, NJA 3363 e JZK 3443, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no transporte dos alunos da rede de ensino deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT; Contratado: SILVEIRA ELETRODIESEL LTDA ME; Valor Global: R\$ 3.351,00 (três mil trezentos e cinquenta e um reais); Data: 21 de março de 2012. Base Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Elsa Henke - Presidente da CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 023/2012; Objeto: Aquisição de peças destinadas a manutenção dos Ônibus Escolares – Placas KAK 3268, ADI 5815, CLU 7205 e JYV 8183, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no transporte dos alunos da rede de ensino deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT; Contratado: M. MEIRA CARDOSO ME; Valor Global: R\$ 10.160,70 (dez mil cento e sessenta reais e setenta centavos); Data: 21 de março de 2012. Base Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Elsa Henke - Presidente da CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 024/2012; Objeto: Aquisição de material permanente para uso nas salas de atendimento do Bolsa Família e CREAS, conforme solicitado pela Sec.

Mun. de Assistência Social; Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT; Contratados: J. A PICK & CIA LTDA e 3 TEC INFORMATICA LTDA ME; Valor Global: R\$ 4.581,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e um reais); Data: 21 de Março de 2012. Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Elsa Henke - Presidente da CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 025/2012; Objeto: Aquisição de peças e serviços de reparo e manutenção na ambulância S10 Placa NJS 8195 da Secretaria Municipal de Saúde e da Caminhonete L200 Placa NJS 8019 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT; Contratado: JUINA MULTIMARCAS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME; Valor Global: R\$ 10.500,65; Data: 21 de março de 2012. Base Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Elsa Henke - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra o Garças/MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) nº 07/2012/ PMBG-MT. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição tipo marmiteix, self-service, refrigerantes e lanches, em atendimento aos eventos de capacitação programados para o ano de 2012. Data: 03/04/2012 às 08h30 (hora Brasília). Edital/informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT. 21/03/2012. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro Oficial.
Prefeitura Municipal de Barra o Garças/MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) nº 08/2012/ PMBG-MT. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de hospedagem em atendimento aos eventos programados para o ano de 2012. Data: 03/04/2012 às 13h30 (hora Brasília). Edital/informações: Setor Licitação, Rua Carajás, 522, Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT. 21/03/2012. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2012
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e doze, a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, registram-se os preços dos itens do Pregão Presencial/Registro de Preços n. 005/2012 – para Futura e Eventual de Prestação de Serviços Gráficos, à Empresa: D. P. DA SILVA GRAFICA ME, com a soma de todos os itens no valor de R\$ 274.029,05.

Mauro Rui Heisler - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

Registro de Preços para futura e eventual Aquisição Merenda Escolar

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº. 4.320/94, Decreto 055/2010, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2012, com data de abertura dos envelopes prevista para o dia 09/04/2012, às 08:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, tendo como objetivo a Aquisição de Merenda Escolar. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs ou pelo telefone: (66) 3592-3200. BRASNORTE-MT, 21 de março de 2012.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material farmacológico e medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº. 4.320/94, Decreto 055/2010, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2012, com data de abertura dos envelopes prevista para o dia 11/04/2012, às 08:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, tendo como objetivo a Aquisição de Medicamentos e Materiais Farmacológicos. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs ou pelo telefone: (66) 3592-3200. BRASNORTE-MT, 21 de março de 2012.

Donizete Alves de Souza - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 24/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para executar os serviços de

limpeza pública (varrição manual de vias e logradouros públicos) e coleta de lixo (domiciliar, comercial e hospitalar), nesta cidade e distritos de Caramujo e Vila Aparecida, limpeza de bocas de lobo, serviços de raspagem de vias, capinação, roçada, limpeza mecanizada, cobertura do lixo no aterro controlado e locação de equipamento para apoio logístico aos serviços.

Realização: dia 03 de abril de 2012 às 13h00, horário local (MT)

Tipo: MENOR PREÇO - GLOBAL.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licitacaocaceres@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 21 de março de 2012.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 26/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Registro de Preço para aquisição de 80 (oitenta) toneladas de emulsão asfáltica RR-2C para atender a operação tapa-buraco, neste município.

Realização: dia 04 de abril de 2012 às 15h00, horário local (MT)

Tipo: MENOR PREÇO - GLOBAL.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licitacaocaceres@hotmail.com.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 21 de março de 2012.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Registro de Preço para Locação de Equipamento de aplicação de asfalto a frio por spray (tapa buraco), conforme especificações e quantidades discriminadas no Edital.

Realização: dia 04 de abril de 2012 às 13h00, horário local (MT)

Tipo: MENOR PREÇO - GLOBAL.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licitacaocaceres@hotmail.com.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 21 de março de 2012.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE 002/2012

A Prefeitura Municipal de Campinópolis-MT através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que realizará a Licitação na modalidade Convite 002/2012 cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas: administrativa, jurídica, planejamento, acompanhamento de processo junto ao tribunal de contas do estado de Mato Grosso, serviços de despachante e assessoramento junto aos órgãos estaduais e federais na capital do estado; a entrega dos inóculos contendo os documentos de habilitação e proposta de preço e a documentação do credenciamento deverão ser entregues a CLP no dia 30/03/2012 até as 13:55 h (horário de Brasília). O edital completo estará afixado no endereço na sala de Licitação na Rua Benônico Jose Lourenço nº 2170 setor União Campinópolis – MT, CEP: 78.630-000. Os interessados poderão obter cópia do edital no site WWW.pmcampinapolis.com.br. Campinópolis – MT, 22/Março/2012.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE 003/2012

A Prefeitura Municipal de Campinópolis-MT através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que realizará a Licitação na modalidade Convite 003/2012 cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços em consultoria especializada para o Departamento de Recursos Humanos, Consultoria especializada para a comissão permanente de licitação, pregoeiro e da equipe de apoio, procedimentos e normas aplicadas aos processos licitatórios; consultoria para o Departamento de Contabilidade, com relação ao cumprimento do que estabelece a Lei 4.320/64, e observância dos princípios básicos que rege a administração pública, Lei 10.520/2000, 8.666/93, Regimento Interno do TCE-MT, Constituição Estadual e Federal, e demais orientações do tribunal de Contas do Estado. a entrega dos inóculos contendo os documentos de habilitação e proposta de preço e a documentação do credenciamento deverão ser entregues a CLP no dia 30/03/2012 até as 14:55 h (horário de Brasília). O edital completo estará afixado no endereço na sala de Licitação na Rua Benônico Jose Lourenço nº 2170 setor União Campinópolis – MT, CEP: 78.630-000. Os interessados poderão obter cópia do edital no site WWW.pmcampinapolis.com.br. Campinópolis – MT, 22/Março/2012.

Maciel Alves Ferreira - Presidente da CPL

Asplemat/DO

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de abril do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Benônico José Lourenço, 2170, Paço Municipal, licitação na

modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa de engenharia civil – rodoviária, para executar obras de pavimentação asfáltica, drenagem superficial de águas pluviais e sinalização de vias urbanas de nossa cidade. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 100,00 (cem reais), no horário de expediente, das 08 h às 17 horas, em dias úteis. Campinópolis - MT, em 21 de março de 2012.

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de abril do corrente ano, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Benônico José Lourenço, 2170, Paço Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Construção e Reforma de duas pontes de madeira em vias públicas da cidade de Campinópolis-MT. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 100,00 (cem reais), no horário de expediente, das 08 h às 17 horas, em dias úteis. Campinópolis - MT, em 21 de março de 2012.

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de abril do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Benônico José Lourenço, 2170, Paço Municipal, licitação na modalidade Concorrência Pública, destinada a Seleção de empresa de Engenharia - área Civil, para Construção de 07 (SETE) Unidades Escolares Padrão FNDE com 02 (duas), 04 (quatro) e 06 (seis) Salas de Aula. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 100,00 (cem reais), no horário de expediente, das 08 h às 17 horas, em dias úteis. Campinópolis - MT, em 21 de março de 2012.

MACIEL ALVES FERREIRA - Presidente da Comissão de Licitação.

Asplemat/DO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT; **CONTRATADA:** COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato Original por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. **VIGÊNCIA:** 26/03/2012 a 26/09/2012. **ASSINAM:** Em Campinópolis 16 de março de 2012, **Vandeir Luiz Ribeiro**, Prefeito Municipal, como contratante e **Ivo dos Santos Araújo**, representante da contratada.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 031/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis informa aos interessados que o item 11.2.1 letra “e” do edital e item 8.2.1 letra “F” da Clausula Oitava da Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital de Licitação Pregão Presencial nº031/2012, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de placas de sinalização de trânsito (PARE, TRAVESSIA DE PEDESTRE, VELOCIDADE MÁXIMA 30 KM/H E 40KM/H, PONTO DE ÔNIBUS E NOME DE RUAS) para implantações novas e reposição de placas antigas. Deve ser **desconsiderado**.

Ficando sua abertura **prorrogada** para 09 de abril de 2012, às 13h30min.

As demais disposições ficam sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 21 de março de 2012

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 015/2012**, destinada a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de Concurso Público com fornecimento de todo material necessário, para a realização de provas até seu resultado final**, teve como vencedora a empresa: **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA** com o valor total de **R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012**, destinada à **Contratação de serviços especializados em Assessoria, Consultoria e Softwares de Gestão Educacional para locação, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Novo do Parecis - MT**, teve como vencedora a empresa **PELEGRINO & CIA LTDA - ME**, com o valor mensal de **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**, totalizando **R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)**. **Campo Novo do Parecis-MT, 21 de março de 2012.**

Leandro Nery Varaschin

Pres. Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES**, na Modalidade Pregão nº 042/2012, dia **04 de abril de 2012 às 9 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 21 de março de 2012
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL NA FUNÇÃO DE PORTEIRO E GUARDA VIDAS** na Modalidade Pregão nº 043/2012, dia **03 de abril de 2012 às 10 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 21 de março de 2012
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS** na Modalidade Pregão nº 044/2012, dia **04 de abril de 2012 às 13 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 21 de março de 2012
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONSTRUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2012, dia 09 de abril de 2012 às 14 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas somente através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente. **Data da visita: 02 e 03 de abril de 2012 – agendar com engenheiro Vorlei através do telefone: 66.3419.1522.**

Campo Verde, 21 de março de 2012.
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Presidente da CPL

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES**, na Modalidade Pregão nº 045/2012, dia **03 de março de 2012 às 9 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de Edital no site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 21 de março de 2012
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERFUCORTANTE**, na Modalidade Pregão nº 046/2012, dia **03 de março de 2012 ÀS 14 HORAS**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital somente através do site www.campoverde.mt.gov.br. Em Conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 21 de março de 2012
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012
REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar às **14:00 HORA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2012** licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL 1.0 8V 05 PORTAS COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS ZERO QUILOMETRO.**

Edifício da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES-MT**, em 21 de março de 2012.

DENIVAL PAES MORAES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2012

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Colider/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **INÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA:** Classificação e Julgamento das Propostas: **Dia 09 de Abril de 2012, às 09 (nove) horas.** LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, Travessa dos Parecis, 85, Setor Leste, Centro – Colider/MT, Tel: 3541-1112. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.colider.mt.gov.br; INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Telefone: (66) 3541-1102 e Prefeitura Municipal de Colider – (66) 3541-1112. **COLIDER/MT, 21 DE MARÇO DE 2012**

PRESIDENTE DA CPL: Erivaldo Evaristo de Lima.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, João Alfredo da Silva Borges, torna público aos interessados que prorrogará por mais 09 (nove) dias úteis a **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL nº 002/2012**, tendo como objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra para Construção de 01 (uma) Quadra Esportiva Escolar Coberta na Escola João Medeiros Calmon – Termo de Compromisso PAC201511/2011, cuja abertura prevista para às 10:00 horas (horário Oficial de Brasília) do dia 22/03/2012, fica prorrogado para as 10:00 horas (horário Oficial de Brasília) do dia 04/04/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Comissão Permanente de licitação das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 21 de março de 2012.

João Alfredo da Silva Borges
Presidente da C.P.L.

Publicar:
Diário Oficial do Estado
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 007/2012.

A **CAMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE Nº 007/2012, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a "Manutenção de Aparelhos de Condicionadores de Ar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop". Cujas abertura dar-se-á no dia 09 de abril de 2012, às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado, ou através do endereço eletrônico www.camarasinop.mt.gov.br. Sinop – MT, 21 de março de 2012.

Carlos Garcia de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 21/03/2012 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília) na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº**

001/2012, para Contratação de Empresa para Execução de Obra para Construção de 01 (uma) unidade de Educação Infantil – Tipo B – Bairro Cristo Rei, Termo de Compromisso PAC201512/2011, foi habilitada a empresa: Rancho Fundo Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Comodoro – MT, 21 de março de 2012.

João Alfredo da Silva Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 20 de março de 2012, na página 32 do Diário Oficial do Estado o extrato do Edital de Pregão Presencial nº. 023/2012,

onde se lê:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva - Pregoeira
Leia-se:
Keyla Pompermayr Carneiro -Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 011/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna pública, para conhecimento de interessado, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012, que tem como objeto a Aquisição de 01 (um) veículo de passageiros, 0 Km, modelo 2012, com capacidade mínima para 6 passageiros e um motorista, totalizando 7 lugares, teve como vencedora a empresa SAGA JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA., por apresentar menor lance no lote do objeto licitado, totalizando o valor de R\$ 60.650,00 (sessenta mil seiscientos e cinquenta reais). Conquista D'Oeste, 20 de março de 2012.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG75252204-4/2012)-Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SMS-Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de informática para atender as necessidades do setor no que se refere ao desenvolvimento das ações para a estruturação da vigilância das doenças imunopreveníveis e vigilância ambiental dos fatores não biológicos de risco à saúde (VIGISUS), conforme especificações constantes do edital e seus anexos.-Data/Horário: 10/04/2012 às 09h00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital.-Pregoeiro (a) Oficial: Daniella Christina-Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF-Telefone: (65) 3645-6292/627www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão:SMS-Cuiabá, 20 de Março de 2012.- Pregoeiro Oficial:Daniella Christina-V I S T O-E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br-Atendimento: 14:00 às 18:00 h.-Retirada Edital: O: Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora Compra e Licitações.

II AVISO DE PRORROGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2011.(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG753700-7/2011). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS GALVANIZADAS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ELENCADAS NO EDITAL, QUE SUPRIRÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA-SEMINFE, FOI PRORROGADO PARA O DIA: 04/04/2011 ÀS 14H30MIN (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) – FUSO HORÁRIO DA CAPITAL/ MT. E HOUVE A INCLUSÃO DA 2ª RETIFICAÇÃO. PREGOEIRO (A) OFICIAL: VALDIR PEREIRA SILVA. INFORMAÇÕES/CONTATO: DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – DCL/SMPF. TELEFONE: (65) 3645-6270. E-MAIL: LICITAÇÃO@CUIABA.MT.GOV.BR. ATENDIMENTO: 14:00 ÀS 18:00 H. RETIRADA EDITAL/ADENDO: WWW.CUIABA.MT.GOV.BR – ANO: 2011 – ÓRGÃO: SMPF. CUIABÁ, 19 DE MARÇO DE 2012. VALDIR PEREIRA SILVA. PREGOEIRO OFICIAL. V I S T O: ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO. DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2011-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG754529-0/2011)-O Município de Cuiabá através da equipe de pregão torna público para conhecimentos dos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 075.2011, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada, sob demanda, para prestação de serviços de suporte logístico e operacional em eventos diversos, atendendo a necessidade da SMSDh nas atividades junto a rede de proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade, sagrou-se vencedora as empresas: BARANJAK COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME dos Lotes: 08; BONIFACIO PEREIRA & ASSUMPÇÃO LTDA – ME dos Lotes nº 04, 09; EMILIO SOARES DE SOUZA - EPP dos Lotes 06, 07; ESPAÇO EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA dos Lotes 10; ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME dos Lotes 11; 12 e L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA com o Lote 03. O Pregoeiro informa que os Lotes 01; 02 e 05 foram declarados como FRACASSADO.cuiabá/MT, 19 de março de 2012-LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA-Pregoeiro Oficial-VISTO:ADRIANE CAROLINE DE SOUZA LOURENÇO-Diretora de Compras e Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2012.(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG781848-1/2012). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFE, FOI PRORROGADO PARA O DIA: 09/04/2011 ÀS 14H30MIN (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS)– FUSO HORÁRIO DA CAPITAL/MT E HOUVE A INCLUSÃO DA 3ª RETIFICAÇÃO. PREGOEIRO (A) OFICIAL: DANIELLA CHRISTINA BARROS DE CARVALHO. INFORMAÇÕES/CONTATO: DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – DCL/SMPF. TELEFONE: (65) 3645-6270. E-MAIL: LICITAÇÃO@CUIABA.MT.GOV.BR. ATENDIMENTO: 14:00 ÀS 18:00 H. RETIRADA EDITAL/RETIFICAÇÃO: WWW.CUIABA.MT.GOV.BR – ANO: 2011 – ÓRGÃO: SMPF. CUIABÁ, 21 DE MARÇO DE 2012. DANIELLA CHRISTINA BARROS DE CARVALHO. PREGOEIRA OFICIAL. V I S T O: ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO. DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 5.316/2011.PARTE PENALIZADA: DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.362.758/0001-68.A Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com respaldo na Lei nº 8.666/93 e OFÍCIO Nº 208/ASSEJUR/SMS/2012 (anexo), toma as seguintes providências. Fica rescindido unilateralmente por ato da administração, a ata de registro de preços nº 5316/2011 os itens que a empresa é detentora, com base no art. 79, inc. I e art. 78 inciso I, ambos da mesma lei nº 8.666/93;Fica aplicada a multa de 10% (dez por cento), calculada nos moldes prescritos no OFÍCIO Nº 208/ASSEJUR/SMS/2012 (anexo) e Clausula Décima Quarta da ata de registro de preços nº 5316/2011, no valor de R\$ 869,64 (Oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), a ser efetivada pela Secretaria Municipal de Saúde.Cuiabá-MT, 19 de março de 2012-JULIANA MARTINS ROCHA-Secretária Municipal Planejamento e Finanças

TERMO DE MULTA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 5.316/2011.PARTE PENALIZADA: INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA, CNPJ 55.643.555/0001-43.A Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com respaldo na Lei nº 8.666/93 e OFÍCIO Nº 338/ASSEJUR/SMS/2012 (anexo), toma as seguintes providências. Fica aplicada a multa de 10% (dez por cento), calculada nos moldes prescritos no OFÍCIO Nº 338/ASSEJUR/SMS/2012 (anexo) e Clausula Décima Quarta da ata de registro de preços nº 5316/2011, no valor de R\$ 2.646,36 (Dois mil seiscientos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), a ser efetivada pela Secretaria Municipal de Saúde.Cuiabá-MT, 19 de março de 2012-JULIANA MARTINS ROCHA-Secretária Municipal Planejamento e Finanças

TERMO DE RESCISÃO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 5.316/2011.PARTE PENALIZADA: DIMACI/PPR MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ Nº 00.656.468/0001-39.A Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com respaldo na Lei nº 8.666/93 e OFÍCIO Nº 339/ASSEJUR/SMS/2012 (anexo), toma as seguintes providências. Fica rescindido unilateralmente por ato da administração, a ata de registro de preços nº 5316/2011 os itens que a empresa é detentora, com base no art. 79, inc. I e art. 78 inciso I, ambos da mesma lei nº 8.666/93;Fica aplicada a multa de 10% (dez por cento), calculada nos moldes prescritos no OFÍCIO Nº 339/ASSEJUR/SMS/2012 (anexo) e Clausula Décima Quarta da ata de registro de preços nº 5316/2011, no valor de R\$ 36.446,47 (Trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sete centavos), a ser efetivada pela Secretaria Municipal de Saúde.Cuiabá-MT, 19 de março de 2012-JULIANA MARTINS ROCHA-Secretária Municipal Planejamento e Finanças

II AVISO DE PRORROGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2011.(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG753700-7/2011). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS GALVANIZADAS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ELENCADAS NO EDITAL, QUE SUPRIRÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA-SEMINFE, FOI PRORROGADO PARA O DIA: 04/04/2011 ÀS 14H30MIN (CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) – FUSO HORÁRIO DA CAPITAL/ MT. E HOUVE A INCLUSÃO DA 2ª RETIFICAÇÃO. PREGOEIRO (A) OFICIAL: VALDIR PEREIRA SILVA. INFORMAÇÕES/CONTATO: DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – DCL/SMPF. TELEFONE: (65) 3645-6270. E-MAIL: LICITAÇÃO@CUIABA.MT.GOV.BR. ATENDIMENTO: 14:00 ÀS 18:00 H. RETIRADA EDITAL/ADENDO: WWW.CUIABA.MT.GOV.BR – ANO: 2011 – ÓRGÃO: SMPF. CUIABÁ, 19 DE MARÇO DE 2012. VALDIR PEREIRA SILVA. PREGOEIRO OFICIAL. V I S T O: ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO. DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO II-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG753700-7/2012)-O Município de Cuiabá, através da Diretoria de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a alteração realizada no Pregão Presencial 022/2012, cujo o objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviço de Confecção de Placas Informativas Galvanizadas, em conformidade com as especificações elencadas no Edital, que suprirá as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura-SEMINFE, conforme abaixo:ANEXO II-DA PROPOSTA DE PREÇOS- REFERENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:-As placas serão NÃO REFLETIVAS com CHAPA 0.43 GALVALUME GABARITADA COM RIPÃO DE MADEIRA (PADRÃO DE OBRAS).Ratificam-se as demais cláusulas do Edital.Cuiabá, 19 de março de 2012.Valdir Pereira Silva-Pregoeiro-Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2012

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada: Modalidade: Leilão, Data e hora: Dia 10/04/2012 às 10:00 horas, Tipo: Maior Lance, Objeto: O Leilão consiste na alienação do seguinte bem (máquinas): Marca/Modelo: MOTONIVELADORA 165 S HUMBER WACO, Ano de Fabricação/Modelo: 1.974, Motor: 7400081, Combustível: DIESEL. Edital completo à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00). Maiores informações pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@hotmail.com, Dom Aquino-MT., 15 de março de 2012.FÁBIO ALVES PEREIRA - Presidente da Comissão de Licitações
Visto -EDUARDO ZEFERINO - Prefeito Municipal. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS****DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL – MT - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06 AO EDITAL Nº 001/2012**

O Prefeito em exercício da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, **EDSON CASTRO FONSECA** e a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto 008/2012 de 25 de janeiro de 2012, torna público os gabaritos preliminares, **ANEXO I** deste edital, das provas objetivas realizadas em 18 de Março de 2012, dando início ao prazo recursal de 48 horas após publicação: Gabinete do Prefeito Municipal de Feliz Natal - MT, aos 19 dias de Março de 2012.

EDSON CASTRO FONSECA - Prefeito Municipal
Saleta dos Santos da Silva - Presidente Comissão de Concurso 001/2012

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL 004/2012 - PRORROGAÇÃO DE ABERTURA**

O Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, 146, Centro - Figueirópolis D'Oeste - MT, CEP 78.290-000, através de sua Pregoeira Oficial torna público para quem possa interessar que devido a alteração no Edital prorrogará a data de abertura da sessão pública de lances e entrega dos envelopes de documentação de habilitação do Pregão Presencial 004/2012, marcada inicialmente para o dia 23/03/2012, para o dia **03/04/2012**, às 08h00min. Maiores informações pelo email licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br e pelo Telefone (65) 3235-1586. Figueirópolis D'Oeste – MT, 20 de Março de 2012.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO – Pregoeiro **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 291/2012 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **04/04/2012 às 08h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 021/2012. **OBJETO:** Aquisição de pneus e acessórios, conforme especificações do Edital. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 07:45 horas. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte – MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135.

Gaúcha do Norte, 21 de Março de 2.012.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 291/2012 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **04/04/2012 às 10h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 022/2012. **OBJETO:** Aquisição de hidrômetros e acessórios, conforme especificações do Edital. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 09:45 horas. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte – MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135.

Gaúcha do Norte, 21 de Março de 2.012.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 291/2012 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **04/04/2012 às 14h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 023/2012. **OBJETO:** Aquisição de aparelhos para ginástica e outros, conforme especificações do Edital. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 13:45 horas. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte – MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135.

Gaúcha do Norte, 21 de Março de 2.012.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Substituta Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o resultado do Pregão Presencial nº 015/2012, foi FRUSTRADO. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a

disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 21 de março de 2012.

Tatiane Eller dos Santo - Pregoeira Substituta.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2012****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012 – PMIN**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 03/2010 e Portaria n.º 019/2012, de 09/01/2012, da Lei Complementar n.º 123/2006, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, para a "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICOS GRAXAS E FILTROS para atender a Secretaria Municipal de Obras", conforme condições previstas no edital e especificado no Anexo I – Termo de Referência. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 08:00 horas do dia 04 de Abril de 2012 (quarta-feira), na Rua dos Girassóis, n.º 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro, Ipiranga do Norte-MT. A sessão terá início às 08:00 horas, na mesma data e local, sendo presidida pela Pregoeira Municipal da Prefeitura. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/>, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia disquete, CD-R ou pen-drive no Setor de Licitação. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (066) 3588-1566, pelo e-mail: governo@ipirangadonorte.mt.gov.br ou ainda no Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Ipiranga do Norte, 21 de Março de 2012.

Isabel Scheffel - Pregoeira Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 008/2012**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar a Tomada de Preços n.º 008/2012, do tipo MENOR VALOR GLOBAL sob a forma de execução indireta, em regime de EMPREITADA GLOBAL, tendo por objeto: "Contratação de empresa para execução de obras de Sistema de Abastecimento de Água no Residencial São Francisco em Jaciara/MT", nos termos da Lei 8666/93 e alterações, a realizar-se no dia **12 de abril de 2012 - 08:30 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08h às 11h e das 13h às 17h horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7923 - Jaciara-MT, 21 de março de 2012.

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira – Presidente da CPL.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2012**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara-MT e equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2012, **TIPO: MENOR VALOR POR ITEM**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 21/2012, cuja abertura ocorrerá às 10h00 horas local do dia 03/04/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de materiais, instalação e monitoramento de alarmes eletrônicos via rádio 24 horas e diariamente em atendimento a diversas secretarias. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164 ou no site WWW.cidadecompras.com.br. Juara-MT, 21 de março de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 165/2012**

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e empresa MANTO CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DE GALERIA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**, no município de Juruena – MT. Valor: R\$ 46.947,39 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** 214 – 07.02.1.032.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. **Duração:** 120 (cento e vinte) dias. **Data da Assinatura:** 01 de Março de 2012. **Foro:** Comarca de Cotriguaçu/MT. Juruena – MT, em 21 de Março de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste – MT. **Contratado:** Ronaldo Luiz De Souza – ME - Cnpj 13.011.706/0001-09. **Licitação:** Pregão Presencial Nº 002/2012. **Do Valor da Supressão:** Do valor do contrato original de R\$: 554.444,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), fica suprimido o montante de R\$: 50.716,00 (cinquenta mil setecentos e dezesseis reais), referente a supressão da linha descrita no lote 11 conforme especificado na justificativa de supressão do 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 034/2012. **Da Ratificação:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **Fundamento:** A supressão em questão encontra amparo legal no §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II do §2º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Lambari D'Oeste – MT, 01 de Março de 2012.

Prefeita Municipal – Maria Manea da Cruz

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2012, OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA CHOCOLATE AO LEITE PARA ATENDIMENTO AÇÕES DA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 08/2012, tendo sido vencedor: SUPERMERCADO CAPIXABA LTDA EPP – CNPJ 01154110/0001-70, LOTE 01: R\$12.886,00 (doze mil oitocentos e oitenta e seis reais). Não houve intenção de recurso por parte dos participantes, sendo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 21 de março de 2012. Célia Regina de Mattos Prado – Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 11/2012. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 30 de março de 2012, às 8:00 horas, CREDENCIAMENTO: até as 8:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 e www.mirassoldoeste.mt.gov.br PREGOEIRA: Célia Regina de Mattos Prado. Mirassol D'Oeste/MT, 21 de Março de 2012.

Dispensa de Licitação nº 17/2012. O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2012, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder aquisição de livros pedagógicos e fantoches para atendimento de programas com crianças e adolescentes em situação de risco. Contratada: E. C. RODRIGUES PERES LIVROS – ME, CNPJ 11025235/0001-54. Valor total: R\$5.00,00 (cinco mil reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 21 de março de 2012. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Cleuza Nunes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO promovida sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 03/2012, realizada no dia 19 de março de 2012, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO BAIRRO CIDADE TAMANDARÉ CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0338843-34/2010 MCIDADES/CAIXA, teve como vencedora a empresa CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 03744864/0001-06 com valor de R\$327.311,31 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e onze reais e trinta e um centavos). Não houve intenção de recurso, dessa forma foi adjudicado e homologado. CLEUZA NUNES – PRESIDENTE DA CPL. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 21 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2012 PROCESSO LICITATÓRIO 038/EPP/2012 SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS, PARA ASSEGURAR ALGUNS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL". Data de abertura das Propostas: 04/04/2012 Horário: 08h00min. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 21 de Março de 2012.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2012 PROCESSO LICITATÓRIO 039/EPP/2012 SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço Global tendo como objeto a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE ALGUMAS PEÇAS, PARA ATENDER A ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL".

Data de abertura das Propostas: 04/04/2012 Horário: 09h00min. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 21 de Março de 2012.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 14/2012

Objetivo: Camionete Cabine Dupla Usada em Perfeito Estado de Conservação. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet nº 50E – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial nº 14/2012, no dia 04/04/2012 às 08h00min. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Informações através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, ou pelo fone: 66 3537 1310.

DIEGO LIESCH DALA RIVA - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

JULGAMENETO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PUBLICA N ° 001/2012

O Município de Nova Mutum-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que o recurso administrativo interposto pela empresa BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA inscrita no CNPJ 04.568.575/0001-66 contra sua inabilitação foi "NEGADO". Fica marcada a data do dia 23 de Março de 2012 às 10:00 horas para abertura do envelope contendo a Proposta da empresa CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA inscrita no CNPJ 03.604.341/0001-64 única Habilitada para a fase de Proposta de preços da Concorrência Pública 001/2012 cujo objeto trata da Contratação de empresa para execução de obras de Drenagem e Pavimentação no Bairro Residencial das Palmeiras etapa I com um total de 21.165,91 m² no Município de Nova Mutum- MT. Nova Mutum – MT, 16 de Março de 2012

Carmem Regina Casagrande Giachini
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 045/2012. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: prestação de serviços médicos especializados (consultas e exames), abertura: 19 de março de 2012, às 08:00 (oito horas), empresas vencedoras: LOTE I - EPX – CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ – 13.904.064/0001-69, VALOR R\$ 30.450,00, LOTE IV - CLINICA DOS OLHOS ROGÉRIO TONIOLO LTDA, CNPJ – 10.671.736/0001-45, VALOR R\$ 47.000,00, LOTE V - CLINICA DOS OLHOS ROGÉRIO TONIOLO LTDA, CNPJ - 10.671.736/0001-45, VALOR R\$ 47.000,00, LOTE VIII - CASAVITTA CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA ME, CNPJ – 12.279.940/0001-40, VALOR R\$ 31.200,00, LOTE IX - CLÉLIA BERTHOLINI AGUILAR, CNPJ – 06.087.008/0001-13, VALOR R\$ 34.000,00, LOTE X - GASTROCOR EXAMES CARDIOLÓGICOS E GASTROENTEROLOGICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ – 08.784.710/0001-61, VALOR R\$ 19.000,00, LOTE XI - GASTROCOR EXAMES CARDIOLÓGICOS E GASTROENTEROLOGICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ - 08.784.710/0001-61, VALOR R\$22.000,00, LOTE XII - NEIMAR DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ - 07.602.250/0001-40, VALOR R\$ 37.500,00, LOTE XIII - NEIMAR DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ - 07.602.250/0001-40, VALOR R\$ 16.500,00, LOTE XIV - NEIMAR DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ - 07.602.250/0001-40, VALOR R\$.12.000,00, LOTE XV - NEIMAR DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ - 07.602.250/0001-40, VALOR R\$ 13.000,00, LOTE XVII - HASEGAWA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ – 06.143.552/0001-35, VALOR R\$14.000,00. Os lotes II, III,VI,VII,XVI foram desertos. Nova Mutum/MT, 21 de março de 2012.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

O Município de Nova Ubiratá-MT torna público que realizará no dia 04/04/2012, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviço em hospedagem, com diária incluso café da manhã. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratá-MT, 21 de março de 2012.

Darci José Hantt – Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9-2.012

OBJETO: Aquisição de Combustíveis Óleos Hidráulicos Lubrificantes Fluidos e Graxa **Data e Hora de Abertura:** dos envelopes 05-04-2.012 às 09:00 horas (**Horário Brasília**) **LOCAL:** no Palácio dos Pioneiros Sala de Licitações Av: Expedição Roncador Xingu, 249 Centro. Interessados em adquirir cópia do Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362. - Nova Xavantina – MT, 20 de março de 2.012.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2012.

REGISTRO DE PREÇOS

A Equipe de Pregoeiro torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 03/2012, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, Higiene e copa para atender às secretarias desta prefeitura.** No tipo menor preço por lote, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2012. A Empresa Maicon Martines Lucero – ME, não apresentou documentos de Regularidade Fiscal para a assinatura do contrato, conforme Art. 42 da Lei Complementar 123/06. **Licitação Fracassada.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2012.

REGISTRO DE PREÇOS

A Equipe de Pregoeiro torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 04/2012, objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Gênero Alimentício para atender às secretarias desta prefeitura.** No tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 14:00 horas do dia 13 de Março de 2012. Os participantes do processo estavam em situação desclassificada e inabilitada. **Licitação Fracassada.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2012.

REGISTRO DE PREÇOS

A Equipe de Pregoeiro torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 05/2012, Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço com Lavagem de Veículos completa.** No tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 09:00 horas do dia 16 de Março de 2012. Não houve interessados no certame, **Licitação Deserta.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2012.

REGISTRO DE PREÇOS

A Equipe de Pregoeiro torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 06/2012, objeto: Registro de Preços para aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Fitão de Roda.** No tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 14:00 horas do dia 19 de Março de 2012. Consagra-se vencedora em todos os itens a empresa Alcenildo Sonza Junior & Cia LTDA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2012.

REGISTRO DE PREÇOS

A Equipe de Pregoeiro torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 08/2012, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviço na locação de veículos prancha ou similar para transporte de jipes.** No tipo menor preço por Lote, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 14:00 horas do dia 20 de Março de 2012. Não houve interessados no certame, **Licitação Deserta.**

REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2012.

REGISTRO DE PREÇOS

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara reabertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2012**, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja reabertura ocorrerá às 14:00 horas do dia 02 de Abril de 2012, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. **Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço com Lavagem de Veículos completa.**

REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2012.

REGISTRO DE PREÇOS

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara reabertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2012**, no tipo Menor Preço por lote. Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja reabertura correrá às 14:00 horas do dia 03 de Abril de 2012, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço na locação de veículos prancha ou similar para transporte de jipes.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2012.

A CPL DA Prefeitura de Porto Alegre do Norte - MT torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do **Tomada de Preço nº. 01/2012, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a Secretaria de Saúde no Hospital Municipal em plantões.** No tipo menor preço por lote, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura ocorreu as 09:00 horas do dia 21 de Março de 2012. Não houve interessados no certame, **Licitação Deserta.**

Porto Alegre do Norte - MT, 21 de Março de 2012.

Mônica Pereira da Silva – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epigrafe às 08:30 horas do dia 03 (três) de abril de 2012,** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Contratação de Instituição ou Empresa Especializada em Prestação de Serviços com Especificidade voltada para à Educação, Qualificação e Formação Profissional ou à Pesquisas relacionadas a Temas de Políticas Públicas de Trabalho e Renda, executoras de Ações de Qualificação Social e Profissional – QSP, para execução do Projeto Juventude Cidadã no âmbito do Programa **Projovem Trabalhador,** nos moldes do Plano de Implementação, Termo de Referência e **Anexo I – Itens, Formulário Padrão da PMR."** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação,** ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/ Licitação. Rondonópolis-MT, 21 de março de 2012.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

OBJETO: aquisição de produtos alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social de Santa Cruz do Xingu-MT. O Pregoeiro, regido pela Portaria nº003/SAD/2012 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2012, Tipo menor preço por item, cujo certame se deu às 10h00 minutos do dia 15 de Março de 2012, encerrada e adjudicada às 11h50 minutos no mesmo dia. Sagrou-se vencedora a empresa: SUPERMERCADO XINGU LTDA ME, inscrita no CNPJ: 07.099.630/0001-04, vencedora nos seguintes itens: item 01, valor unitário de R\$ 7,87, totalizando R\$ 2.266,56, item 03, valor unitário R\$ 3,28, totalizando R\$ 944,64, item 04, valor unitário de R\$ 2,25, totalizando R\$ 648,00, item 06, valor unitário de R\$ 1,92, totalizando R\$ 1.105,92, item 07, valor unitário de R\$ 2,23, totalizando R\$ 642,24, item 08, valor unitário de R\$ 4,60, totalizando R\$ 1.324,80, item 09, valor unitário de R\$ 2,18, totalizando R\$ 627,84, item 10, valor unitário de R\$ 5,27, totalizando R\$ 1.517,76 e item 11, valor unitário de R\$ 1,50, totalizando R\$ 432,00 totalizando o geral dos itens no valor de R\$ 9.509,76; estando todos dentro do preço de mercado. Os itens 02 e 05 do edital foram declarados desertos, pois não houve interessados em apresentar propostas para os mesmos. Para maiores informações, fone (66) 3594 1000, 1304, 1057. Santa Cruz do Xingu – MT, 15 de março de 2012.

Astor Albrecht – Pregoeiro Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

OBJETO: contratação de empresas prestadoras de serviços de transporte escolar, com veículos do tipo: ônibus, microônibus, Kombi e similares, com capacidade de no mínimo 08 (oito) passageiros, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para prestação de serviços de transporte de alunos, junto a Secretaria Municipal de Educação. O Pregoeiro, regido pela Portaria nº003/SAD/2012 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2012, Tipo menor preço global, cujo certame se deu às 09h00 minutos do dia 16 de Março de 2012, suspendendo a sessão às 10h15 minutos no mesmo dia, encerrada e adjudicada às 16h20 minutos do dia 20 de Março de 2012. Sagrou-se vencedora a empresa: AILTON DA S. TAVARES EPP, inscrita no CNPJ: 07.623.565/0001-74, apresentando o valor total de R\$79.763,20; valor este que encontra-se dentro do preço de mercado. Para maiores informações, fone (66) 3594 1000, 1304, 1057. Santa Cruz do Xingu – MT, 20 de março de 2012.

Astor Albrecht – Pregoeiro Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

OBJETO: aquisição de produtos alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social de Santa Cruz do Xingu-MT. O Pregoeiro, regido pela Portaria nº003/SAD/2012 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2012, Tipo menor preço por item, cujo certame se deu às 10h00 minutos do dia 15 de Março de 2012, encerrada e adjudicada às 11h50 minutos no mesmo dia. Sagrou-se vencedora a empresa: SUPERMERCADO XINGU LTDA ME, inscrita no CNPJ: 07.099.630/0001-04, vencedora nos seguintes itens: item 01, valor unitário de R\$ 7,87, totalizando R\$ 2.266,56, item 03, valor unitário R\$ 3,28, totalizando R\$ 944,64, item 04, valor unitário de R\$ 2,25, totalizando R\$ 648,00, item 06, valor unitário de R\$ 1,92, totalizando R\$ 1.105,92, item 07, valor unitário de R\$ 2,23, totalizando R\$ 642,24, item 08, valor unitário de R\$ 4,60, totalizando R\$ 1.324,80, item 09, valor unitário de R\$ 2,18, totalizando R\$ 627,84, item 10, valor unitário de R\$ 5,27, totalizando R\$ 1.517,76 e item 11, valor unitário de R\$ 1,50, totalizando R\$ 432,00 totalizando o geral dos itens no valor de R\$ 9.509,76; estando todos dentro do preço de mercado. Os itens 02 e 05 do edital foram declarados desertos, pois não houve interessados em apresentar propostas para os mesmos. Para maiores informações, fone (66) 3594 1000, 1304, 1057. Santa Cruz do Xingu – MT, 15 de março de 2012.

Astor Albrecht – Pregoeiro Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

OBJETO: contratação de empresas prestadoras de serviços de transporte escolar, com veículos do tipo: ônibus, microônibus, Kombi e similares, com capacidade de no mínimo 08 (oito) passageiros, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para prestação de serviços de transporte de alunos, junto a Secretaria Municipal de Educação. O Pregoeiro, regido pela Portaria nº003/SAD/2012 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2012, Tipo menor preço global, cujo certame se deu às 09h00 minutos do dia 16 de Março de 2012, suspendendo a sessão às 10h15 minutos no mesmo dia, encerrada e adjudicada às 16h20 minutos do dia 20 de Março de 2012. Sagrou-se vencedora a empresa: AILTON DA S. TAVARES EPP, inscrita no CNPJ: 07.623.565/0001-74, apresentando o valor total de R\$79.763,20; valor este que encontra-se dentro do preço de mercado. Para maiores informações, fone (66) 3594 1000, 1304, 1057. Santa Cruz do Xingu – MT, 20 de março de 2012.

Astor Albrecht – Pregoeiro Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO XINGU – ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL n.º 001/2012 de 20 de Março de 2012 - Dispõe sobre abertura de inscrições para Concurso Público de **Provas e Títulos** para os Cargos de Nível Superior, e de **Provas** para os demais Cargos de provimento efetivo da Prefeitura e da Câmara Municipal Santa Cruz do Xingu, bem como formação de Cadastro de Reserva para a Prefeitura Municipal. De ordem do Sr. EURÍPEDES NERI VIEIRA, Prefeito Municipal Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Examinadora do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 12 de 27 de Fevereiro de 2012, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda nº 19 de 11 de Junho de 1998, e às disposições da Lei Orgânica Municipal e demais Leis Municipais vigentes referentes ao assunto, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente, da Prefeitura Municipal Santa Cruz do Xingu, e da Câmara Municipal Santa Cruz do Xingu, bem como formação de Cadastro de Reserva para a Prefeitura Municipal, com a execução técnico-administrativa da empresa Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal Santa Cruz do Xingu a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br **Dos Cargos Oferecidos (Anexo I do Edital):**

Cód. Cargo	Cargos	Escolaridade/ Requisitos Exigidos	N.º Total de Vagas	N.º Vagas PNE	N.º Vagas Classif. 1ª etapa	Carga Horária Semanal	Venc. Base (R\$)	Vlr. Taxa Inscrição (R\$)	Local de Trabalho
01	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo; Concluir com aproveitamento o Curso introdutório de formação inicial e continuada; Residir na área Micro Área 05 em que irá atuar, conforme Anexo VI, desde a data da publicação do Edital do Concurso;	1	0	-	40hs	639,69	30,00	Proj. Assent. Brasipaiva -Micro Área 09;
02	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo; Concluir com aproveitamento o Curso introdutório de formação inicial e continuada; Residir na área Micro Área 06 em que irá atuar, conforme Anexo VI, desde a data da publicação do Edital do Concurso;	1	0	-	40hs	639,69	30,00	Proj. Assent. Santa Clara -Micro Área 05;
03	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo; Concluir com aproveitamento o Curso introdutório de formação inicial e continuada; Residir na área Micro Área 09 em que irá atuar, conforme Anexo VI, desde a data da publicação do Edital do Concurso;	1	0	-	40hs	639,69	30,00	Sede Município, Bairro Vila Nova Micro Área 06;
04	Auxiliar de Controle Interno	Nível Superior Específico	1 + CR	0	-	40hs	1.558,78	90,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
05	Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio Específico, com Reg. no Órgão Competente	1 + CR	0	-	40hs	893,72	50,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
06	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	8 + CR	1	-	40hs	639,69	30,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
07	Auxiliar de Serviços Gerais – Braçal	Alfabetizado	2 + CR	0	-	40hs	639,69	30,00	Proj. Assent. Brasipaiva
08	Auxiliar de Serviços Gerais – Braçal	Alfabetizado	2 + CR	0	-	40hs	639,69	30,00	Proj. Assent. Santa Clara
09	Auxiliar de Serviços Gerais – Braçal	Alfabetizado	8 + CR	1	-	40hs	639,69	30,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
10	Contador	Nível Superior Específico, com Reg. no Órgão Competente	1	0	-	40hs	2.702,29	90,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
11	Eletricista de Energia Elétrica	Ensino Fundamental Completo	1 + CR	0	-	40hs	1.195,17	30,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
12	Enfermeiro (a)	Nível Superior Específico, com Reg. no Órgão Competente	1 + CR	0	-	40hs	3.767,84	90,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
13	Engenheiro Agrônomo	Nível Superior Específico, com Reg. no Órgão Competente	1 + CR	0	-	40hs	2.345,04	90,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
14	Engenheiro Civil	Nível Superior Específico, com Reg. no Órgão Competente	1 + CR	0	-	40hs	3.767,84	90,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
15	Farmacêutico	Nível Superior Específico, com Reg. no Órgão Competente	1 + CR	0	-	40hs	3.767,84	90,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
16	Farmacêutico/ Bioquímico	Ensino Superior Completo em Farmácia com habilitação em Bioquímica e Reg. no CRF	1 + CR	0	-	40hs	3.767,84	90,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
17	Fisioterapeuta	Nível Superior Específico, com Reg. no Órgão Competente	1 + CR	0	-	40hs	2.702,29	90,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
18	Guarda	Alfabetizado	1 + CR	1	-	40hs	639,69	30,00	Proj. Assent. Brasipaiva
19	Guarda	Alfabetizado	9 + CR	0	-	40hs	639,69	30,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
20	Médico Clínico Geral	Nível Superior Específico, com Reg. no Órgão Competente	2 + CR	0	-	40hs	7.793,91	90,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
21	Motorista CNH – AD	Ensino Fundam. Completo + CNH "D" ou superior + Prática	1 + CR	0	20	40hs	954,02	30,00	Município Santa Cruz do Xingu;
22	Motorista CNH – AD	Ensino Fundamental Completo + CNH "D" ou superior + Prática	CR	0	20	40hs	954,02	30,00	Proj. Assent. Brasipaiva
23	Motorista CNH – AD	Ensino Fundam. Completo + CNH "D" ou superior + Prática	1	0	20	40hs	954,02	30,00	Proj. Assent. Santa Clara
24	Motorista CNH – AD	Ensino Fundam. Completo + CNH "D" ou superior + Prática	3 + CR	0	20	40hs	954,02	30,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
25	Motorista CNH – AE	Ensino Fundam. Completo + CNH "D" ou superior + Prática	1 + CR	1	20	40hs	1.014,29	30,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
26	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	8 + CR	1	-	40hs	713,55	50,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
27	Nutricionista	Nível Superior Específico, com Reg. no Órgão Competente	1 + CR	0	-	40hs	2.702,29	90,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
28	Odontólogo (a)	Nível Superior Específico, com Reg. no Órgão Competente	1 + CR	0	-	40hs	3.767,84	90,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
29	Operador de Motoniveladora	Alfabetizado	CR	0	20	40hs	1.376,01	30,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
30	Operador de Pá Carregadeira	Alfabetizado	2 + CR	0	20	40hs	1.195,17	30,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
31	Operador de Trator de Pneu	Alfabetizado	2 + CR	0	20	40hs	893,72	30,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
32	Professor de Educação Infantil	Licenciatura Plena Específica	1	0	-	30hs	1.498,02	90,00	Proj. Assent. Brasipaiva
33	Professor de Educação Infantil	Licenciatura Plena Específica	1	1	-	30hs	1.498,02	90,00	Proj. Assent. Santa Clara;
34	Professor de Educação Infantil	Licenciatura Plena Específica	8 + CR	1	-	30hs	1.498,02	90,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
35	Professor de Ensino Fundamental	Licenciatura Plena	2	0	-	30hs	1.498,02	90,00	Proj. Assent. Brasipaiva
36	Professor de Ensino Fundamental	Licenciatura Plena	1	0	-	30hs	1.498,02	90,00	Proj. Assent. Santa Clara
37	Professor de Ensino Fundamental	Licenciatura Plena	2	0	-	30hs	1.498,02	90,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
38	Psicólogo (a)	Nível Superior Específico, com Reg. no Órgão Competente	1 + CR	1	-	40hs	2.702,77	90,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
39	Técnico Administrativo	Ensino Médio Completo	8 + CR	1	-	40hs	893,72	50,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
40	Técnico de Adm. Escolar (Secr. Escolar)	Ensino Médio Completo	1	0	-	40hs	1.134,88	50,00	Proj. Assent. Santa Clara;
41	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Específico, com Reg. no Órgão Competente	1	0	-	40hs	1.315,71	50,00	Proj. Assent. Brasipaiva
42	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Específico, com Reg. no Órgão Competente	2	0	-	40hs	1.315,71	50,00	Proj. Assent. Santa Clara;
43	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Específico, com Reg. no Órgão Competente	2 + CR	0	-	40hs	1.315,71	50,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
44	Técnico de Radiologia	Ensino Médio Específico, com Reg. no Órgão Competente	1 + CR	0	-	30hs	2.115,08	50,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
45	Técnico em Edificações	Ensino Médio Específico, com Reg. no Órgão Competente	1	0	-	30hs	2.340,58	50,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
46	Técnico em Sistema de Abastec. de Água e Esgoto	Nível Superior Específico, com Reg. no Órgão Competente	1 + CR	0	-	40hs	2.702,77	90,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;

CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU:

Cód. Cargo	Cargos	Escolaridade/ Requisitos Exigidos	N.º Total de Vagas	C/H Semanal	Venc. Base (R\$)	Vlr. Taxa Inscrição (R\$)	Local de Trabalho
47	Advogado	Nível Superior Específico, com Reg. no Órgão Competente	CR	20hs	1.909,44	90,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
48	Contador	Nível Superior Específico, com Reg. no Órgão Competente	1	20hs	1.697,28	90,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
49	Guarda Noturno	Alfabetizado	2	40hs	636,48	30,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
50	Recepcionista	Ensino Médio Completo	1	40hs	742,56	50,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;
51	Zelador	Alfabetizado	2	40hs	636,48	30,00	Sede Município Santa Cruz do Xingu;

*CR= CADASTRO DE RESERVA

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PROPOSTO DO CONCURSO PÚBLICO (as datas informadas são prováveis e sujeitas à confirmação nos editais respectivos)/**REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO:** do dia 26/03/2012 até o dia 30/03/2012/**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO:** até o dia 05/04/2012/**PERÍODO GERAL DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COM PAGAMENTO DE TAXA:** 26/03/2012 até o dia 15/04/2012/**PREVISÃO DE PUBLICAÇÃO DA LISTA COM OS NOMES DOS CANDIDATOS INSCRITOS:** até o dia 20/04/2012/**DATA DA PUBLICAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS:** até o dia 27/04/2012/**DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS, PRÁTICAS e ENTREGA DE TÍTULOS:** dia 06/05/2012 (Observação: As **PROVAS PRÁTICAS** poderão ser aplicadas posteriormente, em data a ser divulgada em EDITAL COMPLEMENTAR, se o número de inscritos excederem o número de vagas classificatórias estabelecidas no Anexo I e conforme dispõe o Item 8.2.1.3. do Edital.)/**PUBLICAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS ESCRITAS:** 1º dia útil após aplicação das provas escritas a partir das 16:00 horas/**PREVISÃO de Publicação da Pontuação referente a Análise dos Títulos:** até o dia 18/05/2012/**PREVISÃO de Publicação do Resultado do Concurso Público:** até o dia 15/06/2012. EURÍPEDES NERI VIEIRA-Prefeito Municipal/ MÁRCIO JOSÉ KERKHOFF- Presidente Comissão Examinadora do Concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012
 Processo Licitatório nº 011/2012 – Processo Administrativo nº 0522/2012

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pela Port. nº. 002/2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 045/2007 e 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Constitui objeto da presente licitação, **AQUISIÇÃO DE 150,00 (CENTO E CINQUENTA) HORAS DE VOO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. REALIZAÇÃO: 03/04/2012. ABERTURA DA SESSÃO: 10 horas (Horário de Brasília – DF).** O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681691 / 1398/1109. São José do Xingu – MT, 21 de Março de 2012.

WELLINGTON DO N. DE OLIVEIRA.
 Pregoeiro Oficial. Port. nº 02/2012.

Aspemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

DECRETO Nº 033/2012, de 21 de março de 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº002/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 002/2010 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e; CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 002/2010, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos e cadastro de reserva desta Prefeitura estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 002/2010 e; CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 097/2010, de 06 de dezembro de 2010, e retificação dada pelo Decreto Municipal nº100/2010 de, 09 de

dezembro de 2010 e; CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e; CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 024/2012, de 06 de março de 2012 e;

CONSIDERANDO o comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado e; CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

D E C R E T A
 Art. 1º - NOMEAR a partir de 22/03/2012, em caráter efetivo, o Sr. LUIZ GUSTAVO CARDOSO PEREIRA, portador do RG nº 1654724-1SJSP/MT e CPF nº 023.176.271-22, no cargo de FISIOTERAPEUTA, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

MILTON GELLER
 Prefeito Municipal
ABERTURA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 072, de 28 de Fevereiro de 2012, por determinação do Exmo. Prefeito Municipal, o Senhor MILTON GELLER, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, a todos os interessados que se encontra aberta na Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Licitação e Contratos, sito à Avenida Paraná, nº 1.100, Centro – Praça da Juventude, no município de Tapurah, estado de Mato Grosso, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012, do TIPO MENOR PREÇO**, sob regime de execução indireta na modalidade de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO DA ESCOLA MUNICIPAL DOM AQUINO DO DISTRITO DE ANA TERRA NO MUNICIPIO DE TAPURAH-MT.** A abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e das propostas dar-se-á no dia **09 de ABRIL de 2012, às 08h00min**, na Sala das Licitações, sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Paraná, nº 1.100, Praça da Juventude, em Tapurah – MT. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas mediante o pagamento do valor de **R\$ 52,53 (cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido. Tapurah - MT, 21 de Março de 2012. Paulo Henrique Godoy-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2012 MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
 Modalidade: Convite nº 001/2012
 Tipo: Menor Preço Global

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cáceres, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2012, de 23 de janeiro de 2012, torna público aos interessados que realizará licitação no dia **27 de março de 2012, às 15:00 horas**, para a contratação de empresa para fornecimento de combustível e lubrificantes tais como: etanol, gasolina, filtros de óleo, filtros de combustíveis e óleo lubrificantes, para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, conforme especificado no Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição.

Cáceres/MT, 16 de março de 2012.

Joelson Santana Rodrigues Pereira
 Presidente da Comissão de Licitação

MARCELO DE CASTRO SOUZA - Presidente
 Registrada nesta Secretaria Geral de Administração Publicada por afixação no local de costume 21/03/2012.
 LEILA APARECIDA VAGETE - Secretária Geral de Administração

Aspemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 PROCESSO Nº: 007/2012.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE Nº 007/2012**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a "Manutenção de Aparelhos de Condicionadores de Ar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop". cuja abertura dar-se-á no dia 09 de abril de 2012, às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado, ou através do endereço eletrônico www.camarasinop.mt.gov.br.

Sinop – MT, 21 de março de 2.012.

Carlos Garcia de Souza
 Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº. 002/2012 Objeto.: Serviços de Assessoria, Consultoria Técnica Contábil e Áreas afins, como segue: Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, Financeira e Patrimonial; Elaboração de Relatórios de Lei de Responsabilidade Fiscal. O Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Homologa a presente Licitação à empresa licitante, **EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA**, participante e vencedora da Carta Convite n.º 002/2012. Cláudia - MT, 21 de Março de 2012.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 002/2012 Objeto.: Serviços de Assessoria, Consultoria Técnica Contábil e Áreas afins, como segue: Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, Financeira e Patrimonial; Elaboração de Relatórios de Lei de Responsabilidade Fiscal. O Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. Adjudica a presente Licitação empresas licitantes, **EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA**, participantes e vencedoras da Carta Convite n.º 002/2012. Cláudia - MT., 21 de Março de 2012.

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS - Presidente.

Aspemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 010/2012 – 21/03/2012.

"Nomeia membros da Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Concurso Público Municipal da Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT, e dá outras providências."

MARCELO DE CASTRO SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE: Artigo 1º** - Nomear novos membros da Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do concurso Público da Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT. **Artigo 2º** - Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Concurso Público destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente efetivo da Câmara Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores: **Presidente:** Maria Augusta de Oliveira. – **Matrícula Nº 050 - CPF Nº 330.499.298-71 - Cargo Efetivo de Agente Legislativo de Administração** **Secretário:** Zuleide Rosa dos Santos – **Matrícula Nº 47 - CPF Nº 593.576.061-49 – Cargo efetivo de Agente Legislativo de Zeladoria;** **Membro:** Gleiciani Moraes de Magalhães Santos - **Matrícula Nº 053 - CPF Nº 022.533.081-45 – Cargo efetivo de Agente Legislativo de Copa e Cozinha;** **Suplente:** Irani Lima Silva – **Matrícula Nº 076 - CPF Nº 048.463.518-23 – Cargo efetivo de Agente Legislativo de Administração;** **Artigo 3º** - Fica autorizada a Comissão de Concurso Público, baixar edital e adotar todas as providências necessárias à realização do Concurso, bem como fiscalizar, supervisionar e dar apoio aos atos da Empresa Contratada, e a análise e decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela Empresa Contratada. **Artigo 4º** - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com a empresa contratada para realizar o certame. **Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, e será extinta após a homologação do Concurso Público. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e um dias do mês de março de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Processo Administrativo Nº 009/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Ref.: Edital de Licitação – Tomada de Preço nº 002/2012

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, homologo o resultado e adjudico seu objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Tomada de Preço nº 002/2012, a seguinte Empresa:

Empresa	LOTES
MARCELO DIAS MACHADO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.892.902/0001-01	no valor total de todos os lotes de R\$ 45.011,68 (quarenta e cinco mil onze reais e sessenta e oito centavos) . A Comissão verificou e os preços apresentados estão dentro do balizamento e os utilizados no mercado.

O valor total da empresa vencedora é de **R\$ 45.011,68 (quarenta e cinco mil onze reais e sessenta e oito centavos)**, que serão pagos em moeda corrente nacional no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal e declaração da Secretaria da Fazenda Estadual. Em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Sorriso - MT, 21 de março de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
 Presidenta da Câmara Municipal

Aspemat/DO

TERCEIROS

MARINO JOSÉ FRANZ – CNPJ: 430.885.119-04 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação - LO, para a FAZ. MANO JÚLIO - BOVINOCULTURA, localizada no Município de Ipiranga do Norte – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

OLIVEIRA E TREVISAN LTDA, CNPJ 14.979.082/0001-72, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de serviços de laboratórios clínicos, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE MT
ESTADO DE MATO GROSSO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012 RATIFICAÇÃO

O Diretor do SAAE, Serviço Autônomo de Água e Esgoto, SR. Raimundo Dantas de Souza Filho, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada e pelo posicionamento favorável exarado pela Assessoria Jurídica, no processo de Dispensa de Licitação Nº 01/2012 para contratação de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Autarquia com a concessionária de serviço público REDE CEMAT – Centrais Elétricas Matogrossenses S/A, no valor estimado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) pelo prazo de 12(doze) meses, em conformidade com as disposições da presente dispensa de licitação, com fulcro nas disposições do art. 24, XXII da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde MT, 21 de Março de 2012.

Raimundo Dantas de Souza Filho – Diretor

K3/DO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLAUDINO FRANCO

A presidente da Fundação Educacional Claudino Francio, Srª Luciane Francio Garaffa, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Fundação, especificamente na Seção I _ Art. 17_ item VII_ & 1º, **CONVOCA** todos os Membros Ativos para uma Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de março de 2012, na sede social, situada na Rua Rui Barbosa, 380, na cidade de Sorriso/MT, às 19:00 horas em primeira convocação, com a presença de no mínimo, 2/3 de seus membros com direito a voto e em segunda convocação, às 20:00 horas, com a presença de ¼ de seus membros, com a seguinte Ordem do Dia: Prestação de contas do ano 2011. Sorriso 19 de março de 2012.

Luciane Francio Garaffa.

DMT/DO

CHAPA 2 –“SERVIDORES UNIDOS” - ENCABEÇADA POR ANTONIA

a) Diretoria Executiva: Titulares

ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA - Presidente

ACIONIL JOSÉ DE CAMPOS – Diretor Secretário de Cultura e Lazer

MARGARET DUARTE BELEM DE JESUS – Diretor Secretário de Finanças.

BENEDITO MORAIS DA SILVA - 1º Vice Presidente

VALDECYL GUIMARÃES DE OLIVEIRA – 2º Vice Presidente

JAIR RIBEIRO TEIXEIRA – Diretor Secretário Geral

MARIO MARCIO DE ARRUDA – Diretor Secretário de Imprensa

SILVIO PEREIRA DA ROSA – Diretor Secretário de Formação Sindical

INÊS AMÉLIA FRANÇA MAGALHÃES – Diretora Secretária de Assuntos

Jurídicos

NOIZE PEREIRA DA SILVA – Diretora Secretária de Inativos e Pensionistas

MIRACY DA GUIA VIANA – Diretora Secretária da Mulher

JOSUÉ DE SOUZA MARTINS – Diretor Secretário de Esportes

Suplentes:

LENINE DE CAMPOS BORGES

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

SILVESTRE DE ALMEIDA

b) Conselho Fiscal: Titulares

MARCIO KLERESON DA SILVA

JOSÉ CANDIDO DIAS

FRANCISCO DE SALES GONZAGA

Suplentes:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI

ELESBÃO MORENO DA FONSECA

c) Conselho dos Representantes: Titulares:

EDEGAL JESUS DO CARMO

SEBASTIÃO DE ALENCAR TAQUES

ADÃO MARTINS ROSA

ANTONIO CAMARGO DE MIRANDA

SEBASTIÃO BENEDITO DE SOUZA

JOÃO RODRIGUES LEITE PADIA

JONAS AFONSO RIBEIRO

OIRMA DA SILVA AMORIM

SIRLEI GASPARD LOPES DA COSTA

JOSÉ DA COSTA CAMPOS

CEVERO DA CRUZ ARAÚJO

PEDRO CONRADO DA PENHA

AIRTON SALES DE ASSIS

JOÃO BALEIRO DE JESUS

EDEVARDES DE FIGUEIREDO

OLINDO FERREIRA COIMBRA

MANOELITO DA SILVA

JAIR GOMES DE OLIVEIRA

ALCIDES APARECIDO DE QUEIROZ

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

JOANILSON SILVA FIGUEIREDO

EROTILDES MARIA DA SILVA BORGES

Suplentes:

WILSON JOSÉ DUTRA

CRISTIANE COSTA VITAL DE SOUZA

CARLOS ANTERO DE ARRUDA CASTRO

PAULINO DE SOUZA COELHO

ALTAIR GONÇALO FERREIRA COELHO

VALDELIRIO BORGES DOS SANTOS

d) Conselho dos Delegados:

Titulares:

BENEDITO FRANCISCO DOS SANTOS – Rondonópolis

CLARA DE OLIVEIRA BEZERRA – Rondonópolis

HUGO RAMOS LEITE – Barra do Garças

GEROLINO DE SOUZA LIMA – Poxoréo

ADOLFO GOMES DA SILVA – Alto Paraguai

RENATO MANOEL DA SILVA – Alto Paraguai

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA – Cáceres

ANTONIO MARQUES DE AGUIAR - Cáceres

Suplentes:

JORGE LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA – Cáceres

NELSON ORMOND – Alto Paraguai

NILO RODRIGUES DE SOUZA – Poxoréo

DIMAS FRANCISCO DA SILVA – Barra do Garças

SEBASTIÃO SANTANA BOTELHO – Rondonópolis

ACENDINO ALONSO DE SOUZA – Rondonópolis

ALCIDES DE SOUZA - Rondonópolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – OCB/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as Cooperativas sediadas no Estado de Mato Grosso para se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia 23 de abril de 2012 nas instalações da sua sede, à Rua 02, Quadra 4, Lote 03 – Setor A, do Centro Político Administrativo, nesta Capital, MT, às 16h00 (dezesesseis horas) em primeira convocação com a presença de metade mais uma cooperativa; e às 17h00 (dezesete horas) em segunda e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperativas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de Contas do Exercício de 2011;
- 2) Diretrizes do Sistema OCB/MT 2012/2016;
- 3) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Ética;

Guiabá, 20 de março de 2012.

ONOFRE CEZÁRIO DE SOUZA FILHO

Presidente

NELI DE BRIDA, CPF Nº 111.049.021-68. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Renovação de Lic. Amb. Única-LAU, da **Faz. PONTAL**, Loc. no Mun. de Nova Maringá-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A.

MADEIREIRA JUARA LTDA, CNPJ Nº 01.380.666/0001-85. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Renovação de Lic. Amb. Única-LAU, da **Faz. VALE DO ARINOS**, Loc. no Mun. de JUARA-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A.

ZENI & PEREIRA ZENI LTDA. Inscrito no CNPJ Nº 01.857.531/0001-68, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de um Loteamento Urbano JARDIM VITÓRIA II, localizado no Bairro Jardim Vitória, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

O Sr, **ANTÔNIO CARLOS CAMPO**, portador do CPF/MF: 374.979.288-72, torna público que requereu junto à SMAAF - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade Licença de Operação para a Atividade de Concessionária e Oficina de Motocicletas da marca Honda - "Empresa MOTORAÇA", localizada na Avenida Isaac Póvoas, n.º 971, bairro da Goiabeira, município de Cuiabá/MT.

CRISTIANO PERSZEL – "Lava Jato Cock Pit" de CPF: 010.362.861-42, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para vosso empreendimento que tem como atividade principal a lavagem e o polimento de veículos automotores, localizado na Alamedas das Papoulas, 497, Vila Adriana, no município de Rondonópolis/MT.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

AVISO DO PRÉGIO PRESENCIAL 003/2012/SESI

ENTREGA DOS ENVELOPES/CREDECIMENTO: das 14h30min às 15h00min do dia 30 de Março de 2012 - **INÍCIO DA SESSÃO**: às 15h00min do dia 30 de Março de 2012 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO**: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de desenvolvimento metodologia de pessoas com foco na Geração Y, para os empregados da empresa Barralcool S/A no Município de Barra do Bugres, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital**: www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá, 21 de Março de 2012

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA

Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CHAPA ELEIÇÕES SINDICAIS – Quadrênio 2012/2016

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua "E", 164, Morada do Ouro II, nesta capital, CEP: 78.053-770, telefones: 65 3027 4605 ou 3054 4605, neste Ato, representado pela Presidente da Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral Ordinária no dia 07/12/2011, com fundamento no artigo 104 do Estatuto Social da Entidade, faço publicar a relação nominal das chapas registradas (chapa 1 e chapa 2), ao tempo que declaro aberto o prazo de cinco (5) dias para impugnação.

Cuiabá, 21 de março de 2.012.

CINTIA LEITÃO

Presidente da Comissão Eleitoral – SINDES

CHAPA 1 – "CONTINUIDADE COM COMPROMISSO" - ENCABEÇADA POR ADOLFO

a) Diretoria Executiva:

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA - Presidente
LÉA CRISTINA BARACAT – Diretora Secretária de Cultura e Lazer
AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR – Diretor Secretário de Finanças
RONDENELLY CÉSAR MARQUES DE ARRUDA
GILBERTO ADDÔR DE SOUZA
FERNANDO AUGUSTO CARVALHO
VALQUIM FÉLIX DA SILVA
ALADIR LEITE ALBUQUERQUE
CESAR FONTES DA SILVA
ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO
MARCINA PEREIRA ALVES
CRISTINA SUSIE CAPUTI DE SOUZA

ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA

CLAUDINEI DE OLIVEIRA

CARLOS WAGNER RIBEIRO

MICHEL MEDINA DE CAMPOS

VICENTE MOACIR TORTORELLI

JOEL DE SOUZA PASSOS

b) Conselho Fiscal: Titulares

KARLA PATRÍCIA DE CARVALHO

MARLUCE PEREIRA DE SOUZA

AGMAR DIVINO LARA SIQUEIRA

Suplentes:

WELLINGTON RIBEIRO MARQUES

ELISABETH DEOLINDA MENDES TAQUES

c) Conselho dos Representantes:

Titulares:

EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES - SICME

ANTÔNIA BONFIM DOS SANTOS - SESP

ROSALINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO - SEEL

ADEMAURA GONÇALVES VIANA - SEDUC

ANA MARIA DA SILVA PINHO - SEDER

LUIZ CARLOS RONDON - SETAS

LOERMIL LOURENÇO DA SILVA - SAD

HAMILTON SEBASTIÃO ALVES DA SILVA – SAD

BEATRIZ ANTONIA DE SOUZA – IOMAT

JOANA BARROS DE ALENCAR NETA - SEDTUR

JOSÉ DIOGO DA SILVA - SEDUC

CLAÚDIO MÁRCIO CORREA CARVALHO - SECOPA

PAULO PINTO DE CARVALHO – SAD

JOÃO DE DEUS DA ROSA – LAR DA CRIANÇA

MARIOZAN NASCIMENTO SILVA - SETAS

ALZENIR ALVES DE FIGUEIREDO – POLITEC/CUIABÁ

GILVAN LEÃO ORMOND – PROCON/CUIABÁ

EVELIZE VIVIANE RORIGUES DA SILVA – GANHA TEMPO

CARLOS HUMBERTO SOARES CINTRA

ELANICE DA SILVA PEREIRA - SEC

JULIETE DE SILVA CAMPOS- IML

ILONI FOCHESTATTO - PROCON

Suplentes:

LUIZA SOUZA XAVIER – POLITEC/CUIABÁ

LUCÍDIO DA SILVA LARA - SEDUC

CELEZIA RODRIGUES DE MATOS – POLITEC/CUIABÁ

ELIANE APARECIDA DE SIQUEIRA FARIA – SETAS

DANIEL DE MORAES SILVA - SEDTUR

d) Conselho dos Delegados:

Titulares:

MARIA DE FÁTIMA ANICÉSIO BRITO - Rondonópolis

ALDO RIBEIRO ATAÍDES – Alto Araguaia

PEDRO CONCEIÇÃO DE MORAES – Alto Paraguai

MIGUEL OURIVES SILVA – POLITEC/Cáceres

NEURISVALDO DE ALMEIDA BRANCO - Poxoró

VIGO DA SILVA ROSA - POLITEC/Cáceres

CASSEMIRO FERREIRA MENDES - POLITEC/Cáceres

MARLENE BARROS – Barra do Garças

Suplentes:

MANOEL GONGALVES RODRIGUES - Cáceres

VANDIRA GARCIA LEITE SILVA - Cáceres

GILBERTO BARROS – Del Pol/Barra do Garças

ADEMAR JERÔNIMO LOURENÇO – POLITEC/Rondonópolis

ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS – BM/Rondonópolis

ELIAS MURTA DO PRADO - Rondonópolis

Morada Serviços Terceirizados LTDA ME, CNPJ 12.645.977/0001-45 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO para atividade de Imunização e controle de pragas urbanas, no município de Cuiabá-MT. Não EIA/RIMA

José Aler Sambati, CPF 389.659.769-87, torna público que requereu a SEMA/MT a LAU, para a Propriedade Rural denominada Fazenda Sambati I, localizada no Município de Gaúcha do Norte-MT. Obs.: Não determinada à elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA

Ari Torremocha Fim CPF320.060.808-06, torna publico que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental da fazenda Apoial no município de Rondonópolis-MT

CIATERRA

CNPJ: 08.634.177/0001-51

Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária
CIATERRA PARTICIPAÇÕES S.A.

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os senhores acionistas para comparecerem na Assembléia Geral Ordinária da CIATERRA PARTICIPAÇÕES S.A., que realizar-se-á na localidade da sede da Companhia no município de Tangará da Serra - MT, na Avenida Lions Internacional, S/ N, Km 4 - Bairro Vila Esmeralda I, no prédio do Sindicato Rural de Tangará da Serra, no dia 31 de março de 2.012 (sábado) às 08:00h em primeira convocação e às 08h:30min em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas, exame, discussão e votação acerca das demonstrações financeiras; 2. Informações sobre o Zoneamento da Cana de Açúcar - ZAE Cana; 3. Assuntos Gerais. Tangará da Serra - MT, 07 de março de 2.012. Normando Corral - Presidente.

REFRIGERAÇÃO SAMPAIO LTDA-ME, CNPJ 09.330.639/0001-00, torna público que requereu a SEMA/MT, a Alteração da Razão Social da Licença de Operação do empreendimento Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e Ventilação para uso Industrial e Comercial, município de Várzea Grande/MT

DAVI GOSI FRANÇA C.P.F. 406.684.101-59 Torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para extração de minério diamantífero, no leito do Corrego Corguinho/ Recifezinho, localizado na Fazenda Baliza – municípios de Juscemeira e São Pedro da Cipa/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental **K3/DO**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

AVISO DE PUBLICAÇÃO - A Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum torna publico: Pregão Presencial nº 002/2012. Objeto: Contratação de Serviços de Higienização com Material Incluso. Tipo: Menor Preço Global – Data de abertura: 04/04/2012. Horário: 08:00 horas - Local: Av. das Arapongas, Nº.1384 N - Centro - Nova Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação ou pelo e-mail compras@uninova.edu.br, ou telefone ** 65 3308 2010 – Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum – MT, 21 de março de 2012 .

Vidamar Grando
Pregoeiro OficialSAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: SANEMARCK – Comércio De Materiais Hidráulicos Ltda ME. Objeto: Aquisição de material hidráulico para ser utilizado no Loteamento Edelmina Querobim Marchetti para instalação da rede mestra nos lotes da etapa 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 e instalação dos Kit cavalete e dos ramais de água potável nos lotes da etapa 01, 02, 03 e 04, do Município de Nova Mutum – MT. Assinatura: 31/01/2012. Prazo de Vigência: 15/02/2012.

Publicar

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSAO AO CONTRATO Nº 039/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Construtora E Engenharia Tema Ltda ME. Objeto: Contratação de empresa para execução com retroescavadeira na abertura das valas das redes mestras, assentamento dos tubos e reaterro, nos lotes da Etapa 01,02,03,04,05,06,07 e 08(Total de 17.892 metros de vala) do Loteamento Edelmina Querobim Marchetti, e a escavação mecânica para abertura das valas para instalações dos ramais e kit cavalete de água potável nos lotes da etapa 01,02,03 e 04, (total de 350 ramais) do Loteamento Edelmina Querobim Marchetti do Município de Nova Mutum – MT. Valor: (R\$ 2.379,00). Assinatura: 05/03/2012.

Publicar

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: SETA – Serviços De Engenharia e Transportes Ltda. Objeto: Serviço de Fiscalização da abertura de valas das redes mestras, assentamento dos tubos e reaterro, nos lotes da Etapa 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 (total de 17.892 metros de vala) e instalação dos ramais e kit cavalete de água potável nos lotes da Etapa 01, 02, 03 e 04 (total de 350 ramais) no Loteamento Edelmina Querobim Marchetti do Município de Nova Mutum – MT. Assinatura: 05/03/2012. Prazo de Vigência: 31/03/2012.

Publicar

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, senhor Kleber Ferreira Ribeiro, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os associados a participarem da Assembléia Geral dia 31/03/2012, às 19h00min em primeira convocação e em segunda convocação às 20h00min, com qualquer número de associados presentes na assembleia, na Rua 13 de junho, esquina com a Rua Dom Bosco, nº. 861, Centro, em Cuiabá/MT, para deliberação dos seguintes assuntos: a) Eleição da Diretoria; b) Outros assuntos de interesse da entidade. Cuiabá/MT, 20 de março de 2012.

Asplemat/DO

A.R.P BODINI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA -PAIAGUÁS PRESTADORA DE SERVIÇOS: Torna-se Público que requereu Á SEMA- Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso, as Licenças Previa, Instalação e Operação para serviços de Limpeza em prédios e condomínios, situada no município de Cuiabá/MT.

C.V. TORNEARIA, proprietário o Sr. JOSE CARLOS BESSA RODRIGUES-ME, CNPJ 14.700.890/0001-59, Bairro vale do sol, Rua santa Maria n°1.847 no município de Campo Verde-MT, torna publico que requereu junto a SEMA a LP(Licença prévia), LI(Licença de instalação) e LO(Licença de Operação), para atividade de tornearia.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Barra do Garças - SINTRICOCM.

EDITAL DE AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente Edital o Sindicato dos Trabalhadores nas da Construção Civil e do Mobiliário de Barra do Garças – SINTRICOCM, faz saber aos senhores empregadores na indústria da Construção Civil e do Mobiliário, Artesfatos de Cimento, Mármore, Cerâmica, e trabalhadores nas indústrias madeireira e moveleira, que, conforme dispõe o art. 582 da Consolidação da Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943), o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados cuja categoria é Construção Civil e do Mobiliário, artefatos de Cimento, mármore, Cerâmica, e trabalhadores nas indústrias madeireira e moveleira, com abrangência: Água Boa, Araguaiana, Barra do Garças, Campinópolis, Canarana, Cocalinho, General Carneiro, Luciara, Nova Santa, Nova Santana, Novo São Joaquim, Porto Alegre do Norte, Ribeirão Cascalheira, Santa Terezinha, São Felix do Araguaia, Torixoréu e Vila Rica - MT, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2012, e recolhido em estabelecimento bancário, credenciado pela Caixa Econômica Federal, em conta específica do sindicato, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril importará na multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator, isento de outra penalidade, tudo na conformidade do art. 600 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943). Ficam os interessados cientificados, desde já, que o recolhimento para qualquer outra entidade sindical (Sindicato, Federação ou Confederação) que não ao SINTRICOCM, incorrerão em denúncia formal à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO –SRTE/ MT e ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 23.ª REGIÃO (MATO GROSSO), para aplicação do art. 598 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943. As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberem até o dia 30 de março de 2012, solicitá-las a esta entidade no endereço: Rua Av. Ministro João Alberto, nº 1.101, Centro- Barra do Garças – CEP 78.600-000 Fone: (0xx65) 3421-4299 e e-mail: angelinha@hotmail.com ou pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), código sindical: 004.352.87914-1, CNPJ 01.374.305/0001-26.Barra do Garças/MT, 19 de Março de 2012. Olívio Almeida de Jesus - Presidente.

Edital e aviso para recolhimento da Contribuição Sindical 2012.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Curtimento de Couros e de Peles do Estado de Mato Grosso – Sinticurt, com sede na Rua Joaquim Murтинho, nº 540, Galeria Colonial, Sala 10, Centro, Cuiabá/MT, Cep: 78.020-290, entidade sindical constituída regularmente, inscrita no C.N.P.J./MF nº 07.208.863/0001-06, com base territorial no Estado de Mato Grosso, faz saber a todos os integrantes da categoria econômica que, conforme art. 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, recepcionados pela Constituição Federal de 1988, o pagamento da contribuição sindical, deverá ser feito até o dia 10/04/2012, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho cláusula 52ª, em favor desta entidade, em guias próprias, deverão descontar dos salários, brutos, de

seus empregados, a quantia correspondente a UM DIA DE REMUNERAÇÃO, ou seja, 1/30 (um trinta avos). Ficam os empregadores cientes que a falta de recolhimento no prazo, acarreta a incidência de multa, juros e de correção monetária, conforme artigo 600 CLT sem prejuízo, se o caso, de vale-se de cobrança judicial, conforme artigo 606 CLT. Emissão da guia pelo site www.caixa.gov.br, dúvida no caso de preenchimento entrar em contato com o Sindicato pelo telefone (65) 3624-1114, ou por e-mail: sinticult.mt@hotmail.com ou eliezerteixeira@oi.com.br.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT
EDITAL
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
EXERCÍCIO DE 2012

Pelo presente edital, A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias no Estado de Mato Grosso - FETIEMT, faz saber aos senhores empregadores nas industriais inorganizadas no Estado de Mato Grosso, que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria é de trabalhadores inorganizados em sindicatos, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2012, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a essa Federação dos Trabalhadores nas Indústrias no Estado de Mato Grosso-FETIEMT, no endereço: Rua São Luiz, nº. 476, Bairro Lixeira, Cuiabá –MT, CEP 78.008-515, Telefone: (65) 3623-1661, [email: fetiemt@terra.com.br](mailto:fetiemt@terra.com.br), ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), código sindical: 004.352.00000-0, CNPJ 36.910.651/0001-66. Cuiabá-MT, 19 de Março de 2012 – Ronei de Lima – Presidente.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental Vale do Guaporé
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental Vale do Guaporé, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Keyla P. Carneiro, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 001/2012, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 03/04/2012, na sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental Vale do Guaporé, situada à Rua Ceará nº. 112 E, Bairro Jardim Mato Grosso, Comodoro-MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-1116 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 20 de março de 2012.

Keyla Pompermyer Carneiro
Pregoeira

COMPANHIA ENERGETICA VERDE NORTE
CNPJ 09.457.588/0001-81 - NIRE 51300009277
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA ENERGETICA VERDE NORTE, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 24 de abril de 2012, as 19:00 horas em primeira convocação, com participação mínima de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, e as 19:30 em segunda convocação, com qualquer número, no Auditório da Câmara Municipal de Denise/MT sito na Avenida Governador Julio José de Campos, n. 111 - Centro, no Município de Denise - Estado de Mato Grosso, cedido especialmente aos acionistas em razão do espaço físico, bem como, do numero de pessoas a participarem da Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinariamente: a) Prestação de contas dos Administradores, referente ao exercício 2011; b) Aprovação do Balanço

e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2011. II - Extraordinariamente: a) Deliberar sobre a alteração da sede social da Companhia; b) Outros assuntos de interesse social. Observação: Os documentos relativos à Assembléia, em atendimento ao art. 133 da Lei 6.404/76, estarão à disposição dos acionistas, na Sede da Companhia, na data da publicação deste edital. Denise/MT, 16/03/2012. RALF KRUGER D'ALMEIDA - Diretor - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTIL NO ESTADO DE MATO GROSSO – STIVET/MT.
EDITAL DE AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente Edital o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Têxtil no Estado de Mato Grosso – STIVET/MT, faz saber aos senhores empregadores na indústria do Vestuário e Têxtil que, conforme dispõe o art. 582 da Consolidação da Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943), o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados cuja categoria é Vestuário e Têxtil, com abrangência Estadual e Base Territorial no Estado de Mato Grosso-MT, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2012, e recolhido em estabelecimento bancário, credenciado pela Caixa Econômica Federal, em conta específica do sindicato, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril importará na multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator, isento de outra penalidade, tudo na conformidade do art. 600 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943). Ficam os interessados cientificados, desde já, que o recolhimento para qualquer outra entidade sindical (Sindicato, Federação ou Confederação) que não ao STIVET/MT, incorrerão em denúncia formal à SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO –SRTE/MT e ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 23.ª REGIÃO (MATO GROSSO), para aplicação do art. 598 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943). As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberem até o dia 30 de março de 2012, solicitá-las a esta entidade no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira – Cuiabá – MT – CEP 78.008-515 Fone: (0xx65) 3623-1661 e e-mail: fetiemt@terra.com.br ou claudetefetiemt@hotmail.com ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), código sindical: 004.352.04704-9, CNPJ 07.646.886/0001-94. Cuiabá/MT, 20 de Março de 2012. Claudete Benedita de Azevedo - Presidente.

MADEIREIRA SETE QUEDAS LTDA - ME

Portadora do CNPJ nº 10.345.625/0001-49. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Madeireira para serraria e beneficiamento, localizada no município de Tapurah/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DE MATO GROSSO – STIPLAST/MT.
EDITAL DE AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente Edital o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico de Mato Grosso – STIPLAST/MT faz saber aos senhores empregadores na indústria de Material Plástico e Reciclagens que, conforme dispõe o art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943), o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados pertencente a categoria profissional dos trabalhadores que atuam nas respectivas categorias do ramo de material plástico; fabricantes de embalagens, sacolas, rótulos, sacos, garrafas pet, peças: componentes, utensílios domésticos, brinquedos e produtos de decoração plásticas, material Plástico (inclusive da produção de laminados plásticos), plásticos descartáveis e flexíveis e trabalhadores nas industrias de reciclagem, com abrangência Estadual e Base Territorial no Estado de Mato Grosso-MT, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2012, e recolhido em estabelecimento bancário, credenciado pela Caixa Econômica Federal, em conta específica do sindicato, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril importará na multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator, isento de outra penalidade, tudo na conformidade do art. 600 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943). Ficam os interessados cientificados, desde já, que o recolhimento para qualquer outra entidade sindical (Sindicato, Federação ou

Confederação) que não ao STIPLAST/MT, incorrerão em denúncia formal à SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO –SRTE/MT e ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 23.ª REGIÃO (MATO GROSSO), para aplicação do art. 598 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943. As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberam até o dia 30 de março de 2012, solicitá-las a esta entidade no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira – Cuiabá – MT – CEP 78.008-515 Fone: (065) 3623-1661 e e-mail: stiplast@hotmail.com, ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), código sindical: 556.352.98551-5, CNPJ 11.743.459/0001-00.Cuiabá/MT, 19 de Março de 2012. Ricardo Silva de Amaral - Presidente.

Agro Industrial São Luiz - LTDA com CNPJ n.º: 95.865.572/0014-64, torna-se público que requereu a SEMA-MT as Licenças Prévia - LP, Instalação-LI e Operação - LO, para sua Oficina Mecânica e Lava Jato dentro da Faz Agro Ind. São Luiz, no município de Brasnorte-MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

SADY ELIAS SOLETTI com CPF n.º: 247.937.360-68, torna-se pública que requereu a SEMA-MT a Licença Ambiental Única (L.A.U) e a averbação da ARL, para sua propriedade, **Faz. Tatiane** em Tangará da Serra-MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

VALDIR ACCO com CPF n.º: 407.455.119-53, torna-se público que requereu a SEMA-MT a **Troca de Razão Social e ampliação** do armazém já licenciado com a LO n.º: 300401/2010 válida até 17/08/2014, para atividade de Recebimento, Beneficiamento e Armazenagem de Grãos, no município de Brasnorte-MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

Chácara 10 de maio, proprietário o Sr. MILTON LEICHTWEIS, CIC. 523.872.679-15, localizada na Zona rural do município de Campo Verde-MT, torna publico que requereu junto a SEMA a LO (Licença de Operação) para atividade de Avicultura de Corte.

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2012

CONTRATO: 0010/2012

PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e o SIMAVA – Sindicato das Indústrias Madeireiras do Vale dos Arinos.

OBJETO: “Projeto de Manutenção Organizacional e Administrativa do SIMAVA em 2012”

DO VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 26/01/2012 à 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2012

ASSINAM: César José Mason – Presidente do FAMAD

Voniclei Gasparini – Presidente do SIMAVA

“HENRIQUE HELISTROM BASSO, CPF: 296.892.879-15. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, a Licença de Operação de avicultura para Frango de Corte do Sítio BASSO, localizada no município de Campo Verde/MT.”

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 001/2012

O PRESIDENTE DO HOSPITAL O BOM SAMARITANO DE CÁCERES-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO A ATA Nº 002/2012, DATADA DE 23/02/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a “**Comissão Permanente de Licitação**”, do Hospital O Bom Samaritano, pelo período de 25/02/2012 à 24/02/2013, conforme descrição:

I - Presidente:

Jeferson Arguelho dos Santos

II – Membros:

Elza Eli Izidoro de Carvalho Lima

Helder Cícero de Moraes Ferreira.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor a partir

da data de sua publicação:

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Cáceres-MT, 25 de fevereiro de 2012.

Alvasir Ferreira de Alencar
Presidente

POTENZA – IND. COM. EXP. E IMP. DE MADEIRAS LTDA (POTENZA MADEIRAS),

Empresa Portadora do CNPJ n.º: 12.941.453/0001-00, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **Renovação da Licença de Operação - L.O.**, para atividade de **Serraria com Desdobramento de Madeiras** e a **Licença Prévia - L.P.** e **Licença de Instalação referente a Ampliação da área construída de 215,00 m2**, localizada no município de Apicás/MT, não foi determinado EIA/RIMA. - **Referência Cons. Ambiental (66) 3521-9803/7519.**

“LUIZ MACOTO KANEKIYO, CPF: 231.677.699-04. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, a Licença de Operação de avicultura para Frango de Corte da Estancia Água Limpa, localizada no município de Campo Verde/MT.”

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JANETE CHEMINSKI MERCEARIA, CNPJ n.º 05.594.048/0001-99 e Inscrição Estadual n.º 13.217.733-1, estabelecida na AV. DOIS MIL, S/Nº, CENTRO, COLNIZA – MT, **COMUNICA EXTRAVIOU OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS, Série: D, MOD. 2, de nº 001 a 750, e Série D1, MOD. 2, de nº 001 a 150 e de nº 701 a 750.**

EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE NOTAS FISCAIS

R Aratani de oliveira ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.400.922/0001-47 e no Município sob o n.º 73655, estabelecido na Avenida Senador Filinto Muller, 1645, Quilombo, Cuiabá – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de n. 2.153 série 3, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido. **K3/DO**

A empresa **Paulo Jose Figueiredo Paz**, inscrita no CNPJ n.º 26.550.996/0001-00 Informa que foram extraviado todos os livros contábeis e blocos usados e em branco da referida empresa.

A empresa **Madim Agro Industrial Ltda (matriz)**, c/sede na Estrada Laura, chácara 15 A e 15 A1, Zona Rural, Vera MT, CNPJ 14.931.422/0001-95 e I.E. 13.111.510-3, inativa desde 2000. Comunica que foram extraviados todos os documentos da empresa: sendo contrato social primitivo, notas fiscais usadas e em branco, romaneios, AIDF, guias pagas INSS, FGTS, livros fiscais, documentos IBAMA, Projetos, enfim toda a documentação desde a constituição das empresas.

A empresa **Madim Agro Industrial Ltda (filial)**, c/sede na Estrada Laura, chácara 15 A e 15 A1, Zona Rural, Vera MT, CNPJ 14.931.422/0002-76 e I.E.13.021.608-9, inativa desde 2000. Comunica que foram extraviados todos os documentos da empresa: sendo contrato social primitivo, notas

fiscais usadas e em branco, romaneios, AIDF, guias pagas INSS, FGTS, livros fiscais, documentos IBAMA, Projetos, enfim toda a documentação desde a constituição das empresas.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

J S Lago Comércio - ME, End. Rua Ceará, n. 433, Centro, Pontes e Lacerda MT, I.E. 13.165.874-3 e CNPJ 00.970.006/0001-91, comunica o extravio de documentos: Livros de Registro de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS e Inventário de n. 001, e 10 talões de notas fiscais MOD D- 1 do n. 001 à 500.

SEBASTIAO REIS TELES – com sede a Av. Mal. Rondon, s/n, Centro, Pontes e Lacerda – MT., inscrita no CNPJ 02.423.788/0001-74 e no CCE 13.036.987-0, registrada na Jucemat sob o NIRE 51100418181 em 22/08/1986, por seu representante legal declara, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto aos órgãos municipais, estaduais e federais que, extraviou todos seus documentos fiscais: Declaração de Empresário, Livros de Entradas e Saídas de Mercadorias, Apuração do ICMS, Termos de Ocorrências, Registro de Empregados, Blocos de Notas Fiscais utilizadas ou não utilizadas, Notas Fiscais de Entrada de Mercadorias, Documentos Trabalhistas e etc.

S. R. TELES – com sede a Rua Antonio Martins Costa, 875, Centro, Mirassol D'Oeste – MT., inscrita no CNPJ 26.537.092/0001-37 e no CCE 13.119.151-9, registrada na Jucemat sob o NIRE 51100686151 em 22/06/1990, por seu representante legal declara, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto aos órgãos municipais, estaduais e federais que, extraviou todos seus documentos fiscais: Declaração de Empresário, Livros de Entradas e Saídas de Mercadorias, Apuração do ICMS, Termos de Ocorrências, Registro de Empregados, Blocos de Notas Fiscais utilizadas ou não utilizadas, Notas Fiscais de Entrada de Mercadorias, Documentos Trabalhistas e etc.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO N. 005/2012

CLASSE 5124 – AÇÃO MONITÓRIA

PROCESSO : 7186-27.2010.4.01.3600
PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU : CIRCO MARQUES DALTO

FINALIDADE : CITAÇÃO de CIRCO MARQUES DALTO, brasileiro, casado, portador do RG n. 875272 SSP/MT e do CPF nº. 453.074.159-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, **PARA** no **PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS**, pagar a importância de **R\$ 22.468,23** (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), atualizada até **Março/2010**, com juros e correção monetária ou, no mesmo prazo, opor embargos, nos termos dos artigos 1.102b e 1.102c, do CPC.

ADVERTÊNCIA : Na ausência de pagamento ou não opostos embargos, a presente ação converter-se-á em mandado executivo (art. 1.102c, do CPC).

DESPACHO : I- Cite-se o Requerido para que, no prazo de 15(quinze) dias, pague o valor constante na inicial, corrigido monetariamente ou oferecer embargos, querendo, independentemente de garantir o Juízo. Expeça-se mandado. II – Não paga a dívida nem oferecido embargos, converta-se o Mandado de Citação em Mandado Executivo. III- Fixo os Honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor de débito, cuja cobrança só será feita se convertido o mandado inicial em executivo (art. 1.102c, CPC).

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2012.

JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Juiz Federal da 1ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO N. 09/2012

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2010.36.00.001343-0
CLASSE 5124 : AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU : MICHELE FERNANDA DO VALLE FEITOZA E OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO da ré **LUCIANA SALLES**, portadora do CPF nº. 486.657.461-53, de endereço incerto e não sabido, para, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, pagar a importância de **R\$ 30.135,38** (Trinta mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), atualizada até 26/01/2010 e acréscimos legais que houver(em), ou oferecer embargos, querendo, independentemente de garantir o Juízo (arts. 1.102-B e 1.102-C, do CPC).

Expedido nesta cidade de Cuiabá-MT, aos 16 de fevereiro de 2012. Eu, _____ (Osvaldo Kazuyuki Fugiyama), Diretor da Secretaria da 1ª Vara, conferi e Subscreevo.

MARLLON SOUSA
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 21/2012- ID. 238.182

OBJETO: "Contratação de empresa de Engenharia para executar serviços de engenharia comuns: reforma das instalações elétricas e hidrossanitárias do Juizado Criminal da Capital".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA.
C.N.P.J.: 13.960.344/0001-94

VIGÊNCIA: Prazo máximo de execução dos serviços de até **30 (trinta) dias ininterruptos**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.), a vigência do contrato será de até **90 (noventa) dias ininterruptos**, contados a partir da assinatura do contrato em 15/03/2012.

PREÇO: O preço deste contrato é de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 20 de março de 2012

Belª. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 78/2011 - ID. 235.329

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta, do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA.
C.N.P.J.: 04.841.288/0001-88

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência até 20/04/2012.

Cuiabá, 21 de março de 2012

Belª. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 20/2012- ID. 237.893

OBJETO: "Aquisição e instalação de mobiliário distribuídos em 02 (dois) lotes, conforme discriminação contida no Anexo "A", do edital do pregão SRP nº 39/2010 – item 14 – Mesa de Reunião Redonda (50 unidades) e item 23 – Poltrona Espaldr Médio (400 unidades)".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: GION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA.
C.N.P.J.: 05.500.641/0001-29

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura em 12/03/2012

PREÇO: O preço deste contrato é de R\$387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 20 de março de 2012

Belª. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 2/2007-ID. 38.681

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade, alterar em parte, a Cláusula Décima Primeira do Convênio, originariamente firmado entre as partes.

CONVENENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº.: 03.535.606/0001-10

CONVENIADO: Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Mato Grosso.

C.N.P.J. nº.: 03.539.731/0001-06

VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de 28/02/2012 a 27/02/2013.

Cuiabá, 20 de março de 2012.

Belª MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS

- Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 1166-83.2008.811.0041 - ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: CENTRAIS ELÉTRICA DE MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT - PARTE RÉ: SERINEI ROLIM DE MOURA ME - CITANDO(A,S): RÉU(S): SERINEI ROLIM DE MOURA ME, CNPJ: 00.100.159/0001-88, brasileiro(a). Endereço: Estrada 5º Oeste, s/n., KM 33. Bairro: Zona Rural. Cidade: Alta Floresta-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/11/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 33.642,08 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: ... "o requerido é usuário de energia elétrica cadastrado junto à requerente sob o número 5107768. A unidade consumidora acima mencionada, de responsabilidade do requerido, encontra-se em débito com a requerente relativamente às faturas de consumo de energia elétrica compreendidas entre janeiro/2006 a agosto/2006, cuja soma atinge o valor nominal de R\$ 33.642,08 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos), conforme demonstram as faturas... As faturas de consumo de energia elétrica e os demais documentos ora juntados demonstram a quantidade de energia elétrica consumida na unidade consumidora do requerido, bem como sua inadimplência... A requerente formula o pedido de condenação do requerido ao pagamento das faturas de consumo em atraso, às quais deve ser acrescidos a correção monetária, a partir da data de vencimento de cada uma das faturas, juros de mora de 1% a.m. (um por cento ao mês) a partir da data de vencimento de cada uma das faturas, e multa de 2% (dois por cento) sobre a totalidade do débito... Requer seja julgado procedente o pedido de cobrança para condenar o requerido ao pagamento do valor das faturas referente aos meses janeiro/2006 a agosto/2006, acrescidas de correção monetária, a partir do vencimento de cada uma das faturas, juros de mora de 1% a.m. e multa de 2% sobre a totalidade do débito, bem como custas e despesas processuais e honorários advocatícios; a produção de todo tipo de prova em direito admitida, bem como depoimento pessoal do representante legal do requerido, oitiva de testemunhas, juntada de novos documentos, perícias, etc... Dá-se a presente causa o valor de R\$ 33.642,08 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos). DESPACHO: Vistos em CORREIÇÃO. I - Com base nas regras impostas pelo Código de Processo Civil (CPC) e pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria (CNGC), constata-se que os autos encontram-se em ordem e sem qualquer irregularidade. II - A busca feita perante o INFOJUD foi verificado que o endereço encontrado é o mesmo constante dos autos, assim sendo, estando esgotado todos os meios disponíveis para localizar a parte requerida, encontram-se presente a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. III - Cite-se a requerida por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC). IV - Concedo a parte requerente o prazo de 20 dias para que se comprove a publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. V - Afixe o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). VI - Decorrido o prazo e inexistindo defesa por parte da requerida, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. VII - Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. VIII - Às providências. Eu, Angela Rodrigues de Souza - Analista Judiciário, digitei. Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2012. ROGÉRIO YASUTAKA SATO Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT - JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. AUTOS N.º 9881-03.2009.811.0002 ou 507/2009 CÓDIGO: 229718. ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: **BANCO FINASA S.A. PARTE RÉ: **SANDRA MARIA DOS SANTOS.** CITANDOS: RÉU AUSENTE. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/07/2009 VALOR DA CAUSA: R\$ 40.556,89 FINALIDADE: PROCEDER O CUMPRIMENTO DA LIMINAR PARA REINTEGRAR o Autor na posse do seguinte bem: **VEICULO MARCA CHEVROLET, ASTRA HATCH CD 2.0, COR PRATA, ANO 2002, PLACA KAM 1012, CHASSI 9BGT08B03B140937**, lavrando-se auto circunstanciado sobre o estado de suas conservações. Após, CITE-SE a parte Requerida para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, caso queira. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo Requerido as alegações da inicial (art. 285 e 319 do CPC). O prazo será contado da expiração deste edital. O presente edital será fixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro ninguém venha alegar ignorância. RESUMO DA INICIAL: O Requerente firmou com a parte Requerida um Contrato de Arrendamento Mercantil, sob o nº 3697572365, tendo por objeto**

o arrendamento de veículo MARCA GM CHEVROLET, ASTRA HATCH CD 2.0, COR PRATA, ANO DE FABRICAÇÃO 2002, PLACA KAM 1012, CHASSI 9BGT08B03B140937, RENAVALM 796917825, ficando a Requerida obrigada a pagar o indigitado arrendamento mediante 48 prestações acrescidas dos encargos contratuais, cada uma no valor de R\$ 981,25, em conformidade com as cláusulas e condições, prazos, datas e demais avenças consignadas no corpo do mencionado instrumento, ficando convenionado que, em caso de inadimplemento das prestações, ocorreria o vencimento antecipado do contrato, obrigado à devolução do bem arrendado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de configuração do ESBULHO POSSESSÓRIO, ensejando a respectiva reintegração, se comprometendo a cumprir fielmente com todas as obrigações contraiadas, porém não efetuou o pagamento da parcela de nº 2 com vencimento em 18/11/2008, e das seguintes, até a presente data, o que perfaz em 07/07/2009 a importância de R\$ 40.556,89, e inconstante, fora NOTIFICADO, para estar regularizando o seu contrato, sob pena de vencimento antecipado do débito e consequente configuração do ESBULHO POSSESSÓRIO, razão pela qual busca auxílio da justiça. DESPACHO: Visto. Trata-se de ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE com pedido de liminar, proposta com fundamento em contrato de arrendamento mercantil com obrigação vencida, tendo por objeto o bem descrito a fl. 08. Vê-se dos autos que o contrato estabelece cláusula resolutória expressa para o caso de inadimplemento das prestações por parte do arrendatário, o que efetivamente ocorreu consoante se infere pelos documentos que acompanham a Inicial. Assim, considerando a existência de cláusula resolutória expressa e a regular constituição em mora da parte requerida pelo protesto cartorário (fl. 21), resta caracterizado o esbulho sobre o bem arrendado, razão pela qual, CONCEDO A LIMINAR de REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Expeça-se o Mandado de Reintegração de Posse, em favor do autor, quanto ao bem descrito na inicial, lavrando-se auto circunstanciado sobre o estado de sua conservação. Após, cite-se a parte requerida para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, caso queira, constando as advertências legais (arts. 285 e 319, do CPC). Outrossim, concedo as prerrogativas do art. 172 e §§ do CPC, conforme requerido. Cumpra-se. Visto. I - Cite-se a ré por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido, consignando prazo para oferecimento para resposta. II - Certificado nos autos o decurso do prazo sem oferecimento da resposta, nomeio o Defensor Público que atua neste Juízo como curador especial, nos termos do art. 9º, II, do Código de Processo Civil, devendo ser intimado sobre sua nomeação, bem como para oferecer contestação no prazo legal. III - Vindo a contestação, com preliminares e/ou documentos, diga o autor, no prazo de 10 (dez) dias, voltando-me conclusos, em seguida, para ulteriores deliberações. Intime-se. Cumpra-se. Várzea Grande, 14 de julho de 2011. ANA IZALINA GOMES ELIAS – Gestora Judiciária. Prov. 56/07.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA Sexta Vara Cível da Capital**

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS

AUTOS ATUAIS N.º 1543/2008 Código 54271 – Execução de Sentença.

AÇÃO DE ORIGEM: Execução nº 2002/44.

EXEQUENTE(S): ADÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA

EXECUTADO(A, S): LEILA MARIA RODRIGUES PRADO e AFRÂNIO MOTTA

DATAS DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/1/2002 e 22/09/2008.

VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO : R\$ 33.159,96 (trinta e três mil, cento e cinquenta e nove Reais e noventa e seis centavos).

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 08/05/2012, às 14:00 horas.**SEGUNDA PRAÇA: Dia 22/5/2012, às 14:00 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Des Milton Figueiredo Ferreira Mendes S/n St D. Bairro: Centro Político Administrativo. Cidade: Cuiabá-MT Cep:78050970. Fone: (65) 3648-6001

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S) e LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): "um (01) imóvel residencial situado no lugar denominado Jardim Cuiabá, Distrito desta Capital, constituído de: Varanda, sala de estar, sala de TV, sala de jantar, depósito, suite, 04 quartos, 03 banheiros, quarto e banheiro de empregada, edificadas nos lotes 11 e 12 da quadra 55, medindo 24, 00 metros de frente para a Rua dos Miosótis; 24 metros nos fundos com os lotes 14 e 15; 54,00 metros de ambos os lados, confinando do lado direito com o lote 10 e pelo lado esquerdo com os lotes 16, 17, 18, 19 e 20, com área total de 1.296 m2, objeto da matrícula n.º 16.397, ficha 01, Livro 02, do Cartório de Registro de imóveis do 7º Ofício de Cuiabá MT", que encontra-se alienado fiduciariamente em favor do Banco Bandeirantes, CNPJ 61.071.387/0001-61, como garantia do Instrumento Particular de Venda e Compra, Pacto Adjetivo de Hipoteca e outras avenças, exp. Pelo Sistema Financeiro Bandeirantes, em São Paulo-SP, aos 15 de Setembro de 1997, dado em primeira e especial hipoteca, débito atualizado até fevereiro/2005, no valor de R\$140.468,76 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e oito Reais e setenta e seis centavos – fls. 240 dos autos). **Porém, às fls. 376 o UNIBANCO S/A informa que os requeridos-mutuários efetivaram a liquidação do contrato de financiamento junto ao credor hipotecário.**

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 185.000,00 (fls. 275/276)

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: acima com ressalva.

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, João Márcio Campos, digitei.

Cuiabá - MT, 13 de março de 2012.

PATRICIA AMARAL PINHEIRO DE PAULA

Gestor(a) Judiciário em substituição legal.

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DO MATO GROSSO**PODER JUDICIÁRIO****COMARCA DE ÁGUA BOA – MT****JUÍZO DA SEGUNDA VARA****EDITAL DE CITAÇÃO****USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO****PRAZO: 20(vinte) DIAS**

AUTOS Nº 528-47.2007.811.0021 – Código 17375

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: Paulo Lobo de Araújo e Elza Lucia Ferreira de Araújo

PARTE RÉ: Wagner Jacinto de Deus e Célia Cristina Ribeiro de Deus e Luis Antonio Alves Carneiro e Maria Luiza Carneiro de Oliveira Alves e Abdul Inácio de Oliveira Pinto e Márcia Helena Carneiro de Oliveira Pinto e Rafael Amélio de Souza e Marcio Antonio Carneiro de Oliveira e Maria Elena de Oliveira Vilela e Companhia Brasileira de Infra-Estrutura Fazendária

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS

CONFINANTES/INTERESSADOS: Aroldo Bergo e Elidido Bergo e Espolio de Edvaldo Rosa de Andrade e Marlene Moreira de Andrade, Joaquim Francisco de Lima

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/3/2007

VALOR DA CAUSA: R\$67.400,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: *“Trata-se de Ação de Usucapião proposta pelos autores mencionados em desfavor dos interessados por possuírem como seu, há mais de vinte anos, sem interrupção e oposição, o imóvel rural denominado Fazenda Barreira do Cocal, abaixo descrito. O imóvel confronta, em uma de suas linhas, com a Fazenda Barreira dos Cocais, de propriedade dos Autores. Na área usucapienda foram edificadas várias benfeitorias pelos usucapietes. Os requerentes juntaram certidões imobiliárias do CRI local em nome de quem estão transcritas a área usucapienda, bem como mapa da área; afirmando-se que todas as certidões tiveram origem na matrícula anterior nº 7.999, de ordem do Livro 2, do CRI de Barra do Garças/MT, constando como proprietária a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA FAZENDÁRIA – INFAZ. Requereu assim, a procedência da ação, para que se declare a área reclamada como de propriedade dos autores.”*

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Área de 1.630.2285 hectares, no município de Cocalinho/MT, com os seguintes limites e confrontações: “Inicia-se a descrição do perímetro no vértice no vértice AIH-M-1666, de coordenadas N8.494.410,818m e 523.248,874m, situado no limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida e na margem esquerda do Rio Araguaia; deste, segue confrontando com a margem esquerda do rio, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°58'14" e 331,78m, até o vértice AIH-P-6751, 198°36'14" e 157,56m, até o vértice AIH-P-6752, 187°12'01" e 464,02m, até o vértice AIH-P-6753, 175°21'07" e 247,26m, até o vértice AIH-P-6754, 169°34'52" e 702,98m, até o vértice AIH-P-6755, 183°11'42" e 368,93m, até o vértice AIH-V-0028, 195°39'36" e 410,74m, até o vértice AIH-P-6756, 223°11'51" e 479,22m, até o vértice AIH-P-6757, 199°24'2" e 574,58m, até o vértice AIH-V-0029, 178°27'17" e 320,88m, até o vértice AIH-P-6758, 190°58'54" e 201,51m, até o vértice AIH-P-6759, 196°44'38" e 269,33m, até o vértice AIH-P-6760, 211°24'19" e 761,79m, até o vértice AIH-P-6761, 203°39'25" e 263,80m até o vértice AIH-P-6762, 206°00'46" e 512,81m, até o vértice AIH-P-6763, 201°42'44" e 371,78m, até o vértice AIH-M-1675, situado na margem esquerda do Rio Araguaia com a Fazenda Barreira do Cocal; deste segue confrontando com a Fazenda Barreira do Cocal, de Paulo Lobo de Araújo, deste, segue confrontando com a Fazenda Barreira do Cocal, de Paulo Lobo de Araújo, com o azimute de 298°13'11" e distância de 5.066,83m, até o vértice AIH-M-1678, situado no limite da Fazenda Barreira do Cocal com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora de Aparecida, de Elidido Bergo e Aroldo Bergo, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°38'17" e 2.792,59m, até o vértice AIH-M-1679, 58°34'20" e 804,91m, até o vértice AIH-M-1677, 58°08'26", 3.560,50m, até o vértice AIH-M-1666, vértice inicial da descrição do perímetro.

DESPACHO: *“Vistos, I. Tendo em vista que há notícia nos autos de que houve alienação do imóvel que era dos interessados Elidido Bergo e Aroldo Isidoro Bergo para o Sr. Joaquim Francisco de Lima (vide cópia do contrato de fls. 105/106), cite-se este último para que possa se manifestar na condição de interessado. II. Citem-se por edital os demais interessados mencionados na petição de fls. 110/111. III. Intime-se a Fazenda Pública Federal para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição de fls. 110/111. IV. No mesmo prazo acima estipulado, junte aos autos*

a cadeia dominial dos imóveis constantes das matrículas de números 6.306, 6.429 6302, 6.300, 6.301 e 6.299, conforme requerido pela Fazenda Pública Estadual. Expeça-se o necessário.”

Eu Ana Carla de Castro Penteadó, Analista Judiciária, digitei.

Água Boa – MT, 7 de março de 2012

Carmen Sylvia Onofre de Souza

Gestora Judiciária

Autorizada pelo Provimento nº 58/2007-CGJ

(original assinado)

ESTADO DO MATO GROSSO**PODER JUDICIÁRIO****COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT****JUIZO DA SEGUNDA VARA****EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS**

AUTOS Nº 842-23.1999.811.0037

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CIVEL.

EXEQUENTE(S): MÁRIO CARRASCO LOMBARDI

EXECUTADO(A, S): FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA OLIVEIRA e FREDERICO WAGNER

FRANÇA TANNURE e IZANETE ASTUTT TANNURE

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/6/1999

VALOR DO DÉBITO: R\$ 86.965,58

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 8/5/2012, às 15h00min.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 15/5/2012, às 15h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua

Benjamin Cerutti nº 252 Bairro: Castelândia Cidade: Primavera do Leste-MT

CEP: 78850000. Fone: (66) 3498-1738

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um (01) lote urbano n. 09 (nove) da quadra 124 (cento e vinte e quatro) loteamento Cidade Primavera matriculado sob n. 080, livro 02-A, do CRI desta Comarca.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS):

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 217.720,03.

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: CREDORA HIPOTECÁRIA: CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL PENHORA:

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a, s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, Saulo de Souza Caetano - técnico Judiciário - matrícula 7402, digitei.

Ass. Helio Avelino dos Santos

PODER JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO****JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA/MT****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 23/2011****PRAZO: 20(vinte) dias**

PROCESSO Nº : 2007.36.00.010377-3 – Ação Monitória – Classe 5124

REQUERENTE: União Federal

REQUERIDO: GRAND PRIX MOTO NAUTICA LTDA

FINALIDADE:

CITAÇÃO de **GRAND PRIX MOTO NAUTICA LTDA**, CNPJ nº **03.081.308/0001-05**, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAMENTO à requerente do valor reclamado de R\$ 12.287,16 (Doze mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), atualizado até 31/07/2007, e acréscimos que houver, no prazo de 15 (quinze) dias, ou **EMBARGAR** a ação mencionada, no mesmo prazo.

ADVERTÊNCIA:

Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo estipulado, o presente mandado converter-se-á em mandado executivo (art. 1.102c do CPC).

SEDE DO JUÍZO:

2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MT

Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Fones: 3614-5725/5726, fax: 3614-5808

E-mail: 02vara.mt@trf1.jus.br

Cuiabá, 22 de setembro de 2011.

CÉLIA REGINA ODY BERNARDES

Juíza Federal Substituta da 2ª Vara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUIZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS
 N. 22621-02.2011.811.0041 - CÓD. 726790 - PROC. 465/2011 - ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: IC SOLUÇÃO EM HOTELARIA LTDA. - PARTE RÉ: MARCELO PAIVA OLIVEIRA - CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): MARCELO PAIVA OLIVEIRA, CPF: 703 099 577-53 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/6/2011 - VALOR DA CAUSA: R\$ 1.297,20 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Narra o autor que se constituiu em um grupo hoteleiro de renome no país, possuindo várias unidades no Brasil. Que na madrugada do dia 15 de maio de 2011, o hotel Itercity Premiun Cuiabá foi vítima do descontrolo de um hóspede, que causou inúmeros transtornos, humilhando funcionários e danificando equipamentos do hotel. Que de acordo com o Boletim de Ocorrência registrado pelo funcionário do hotel, Sr. Renan Luiz da Cruz Costa, as 03 horas da mesma madrugada, o hóspede do hotel, desceu na recepção muito alterado, reclamando do barulho advindo de um posto de combustível próximo ao local, exigindo que o recepcionista assinasse um pedido de estorno da diária, pois

não pagaria pela mesma. Que o recepcionista informou ao hóspede que não poderia estornar o valor referente à diária do apartamento, podendo sim comunicar o órgão competente para tentar solucionar a questão do barulho. Que muito irritado, o hóspede começou a ofender os funcionários da recepção, revirando a documentação que estava sobre o balcão, quando então pegou o equipamento que codifica os cartões dos quartos e jogou com violência no chão, conforme se faz prova com cópia de cd com a filmagem da câmera de segurança da recepção. Que posteriormente o hóspede retornou ao seu quarto onde aguardou o encerramento da hospedagem, pagando o valor referente as diárias, gastos com frigobar e ligações telefônicas. Que diante do ocorrido narra ter sofrido inúmeros prejuízos, dentre eles o conserto do aparelho de codificação no valor de R\$ 1.297,20, e inúmeros transtornos ocasionados pelo deslocamento de funcionários de suas funções. Que sofreu danos extra patrimoniais, com ofensas aos funcionários e tratando-os com desprezo e causando grande transtorno ao hotel da demandante. Por fim requer a citação do requerido, a condenação ao ressarcimento pelos danos materiais e morais sofridos. DESPACHO: Expeça-se edital de citação do requerido, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo a empresa requerente comprovar sua publicação nos termos do inciso III do artigo 2323 do Código de Processo Civil, sob pena de nulidade da citação em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Cumprase. Eu, Márcia Suzana Chupel, digitei. Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2012. MARCIA SUZANA CHUPEL Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu nil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".